



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº /2022

SÃO BRÁS – AL, 23 de Janeiro de 2022.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Exmo. Senhor

Dr. Otávio Lessa de Geraldo Santos

MD Presidente do TC

Assunto: Balanço Geral 2021 – Prestação de Contas

Senhor Presidente,

Por meio do presente estamos enviando a essa Corte de Contas, o Balanço Geral- Prestação de Contas de 2021, do Fundo Municipal de Saúde, conforme Resolução Normativa nº001 de 16 de fevereiro de 2016 dessa Corte de Contas, contendo os documentos relacionados dos itens 001 ao 041.

Atenciosamente,

LIVIA OLIVEIRA  
QUIRINO:07723798407

Assinado de forma digital por LIVIA  
OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Dados: 2022.04.26 16:47:16 -03'00'

Lívia Oliveira Quirino

Gestora



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

(Item 02 – Resolução nº01/2016 TCE-AL)

O presente relatório tem como objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, permitindo um resumo dos atos de gestão praticados durante o exercício financeiro de 2021.

Ao longo do ano de 2021, procuramos tratar a Administração Pública deste Município com base nos princípios constitucionais da administração pública.

No que diz respeito ao aspecto orçamentário, os atos e fatos de gestão foram realizados de modo que obedecesse a Lei Municipal Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, obedecendo as fases da despesa pública, da licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade, empenho, liquidação e pagamento.



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Com relação à parte financeira, adotamos a transferência eletrônica como a única forma de pagamento, principalmente no que diz respeito aos recursos de origem Federal e Estadual, dispensando o uso de cheques e outros meios de pagamento, sendo o pagamento o último ato para encerramento dos processos de despesas, principalmente após as análises do Controle Interno e Procuradoria.

No aspecto Fiscal, procuramos respeitar todos os limites prescritos na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, bem como os da Carta da República. Principalmente procurando sempre enquadrar o limite com pessoal e dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida, cada dia mais escassa. Equilibrando também o limite **mínimo de 60%** de pessoal e encargos sociais do **Fundo Municipal** com o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da despesa com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida.

Os atos e fatos da Gestão deste Fundo Municipal foram operacionalizados de forma que não cometêssemos qualquer irregularidade e/ou impropriedade com má fé. Sempre que tivemos dúvida sobre a utilização de recursos/realização despesas procuramos o setor jurídico, controladoria e demais assessorias do Município. Utilizando de forma eficaz e econômica os recursos que já estão escassos em relação às necessidades das pessoas, principalmente as mais necessitadas.



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

A Equipe deste Fundo Município procurou dar nova ênfase ao Patrimônio Público deste Órgão, principalmente o do aspecto econômico/cultural, zelando, preservando e defendendo. O Patrimônio deste Fundo Municipal foi utilizado no exercício de 2020, exclusivamente para o seu objeto específico, não cedendo a qualquer outro Órgão, mesmo que de outras esferas de Governo, Poder ou demais Secretarias.

**SÃO BRÁS**, Alagoas, 21 de Janeiro de 2022.

LIVIA OLIVEIRA

QUIRINO:07723798407

Assinado de forma digital por LIVIA  
OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Dados: 2022.04.26 16:47:43 -03'00'

Lívia Oliveira Quirino

Gestora

ESTADO DE ALAGOAS  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO BRAZ**

C.N.P.J. n.11259289000184

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

QDD - Quadro Detalhamento Despesa - -Item 03 Res.01/2016 TCE-AL

11/04/2022

Competência:2021

Página:001

CODIGO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	CREDITO ORCAMENTARIO
<b>13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
0100 - Fundo Municipal de Saude			
13.0100.10.122.00013.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	Contratação por tempo determinado	0040.00.000 - ASPS	5.591,70
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	Salario Familia	0040.00.000 - ASPS	64,32
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0040.00.000 - ASPS	1.367.076,21
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0040.00.000 - ASPS	128,65
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS-OPERACOES INTRA-	0040.00.000 - ASPS	32.162,13
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	Diarias - Civil	0040.00.000 - ASPS	1.397,93
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0040.00.000 - ASPS	55.916,97
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0040.00.000 - ASPS	41.937,73
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0040.00.000 - ASPS	62.906,61
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	0040.00.000 - ASPS	13.979,25
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0040.00.000 - ASPS	2.795,86
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0040.00.000 - ASPS	41.937,73
SUB-TOTAL:			1.625.895,09
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
0100 - Secretaria Municipal de Saude			
13.0100.10.122.00013.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	Contratação por tempo determinado	0040.00.000 - ASPS	192.972,78
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	Salario Familia	0040.00.000 - ASPS	128,65
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0040.00.000 - ASPS	1.530.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0040.00.000 - ASPS	128,65
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS-OPERACOES INTRA-	0040.00.000 - ASPS	35.013,82
3.3.7.1.41.00.00.00.0000	CONTRIBUICOES PARA MANUTENCAO DE CONS	0040.00.000 - ASPS	25.017,76
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	Diarias - Civil	0040.00.000 - ASPS	2.501,81
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0040.00.000 - ASPS	128.648,52
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0040.00.000 - ASPS	27.958,49
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0040.00.000 - ASPS	160.810,65
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	0040.00.000 - ASPS	2.501,81
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	Material de Consumo	0040.00.000 - ASPS	25.017,76
3.3.9.4.39.00.00.00.0000	Outros Sevcios de Terceiros - Pessoa	0040.00.000 - ASPS	12.508,89
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0040.00.000 - ASPS	128,65
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	Equipamentos e Materiais Permanetes	0040.00.000 - ASPS	10.007,15
SUB-TOTAL:			2.153.345,39
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
0100 - Secretaria Municipal de Saude			
13.0100.10.122.00013.011 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	Diarias - Civil	0040.00.000 - ASPS	768,88
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0040.00.000 - ASPS	3.075,43
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0040.00.000 - ASPS	3.075,43
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0040.00.000 - ASPS	3.075,43
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0040.00.000 - ASPS	128,65
SUB-TOTAL:			10.123,82
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
0100 - Fundo Municipal de Saude			
13.0100.10.122.00018.001 - ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19			
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	Contratação por tempo determinado	0499.00.000 - COVID 19	40.800,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0499.00.000 - COVID 19	61.200,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	Diarias - Civil	0499.00.000 - COVID 19	5.100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0499.00.000 - COVID 19	40.800,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0499.00.000 - COVID 19	61.200,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0499.00.000 - COVID 19	15.300,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0499.00.000 - COVID 19	5.100,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0499.00.000 - COVID 19	5.100,00
SUB-TOTAL:			234.600,00
<b>13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
0100 - Fundo Municipal de Saude			
13.0100.10.301.00013.001 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA			
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	Contratação por tempo determinado	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	514.594,08
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	1.189.998,81
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	32.162,13
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	64.324,26
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	19.297,28
SUB-TOTAL:			1.820.376,56

ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO BRAZ

C.N.P.J. n.11259289000184

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

QDD - Quadro Detalhamento Despesa - -Item 03 Res.01/2016 TCE-AL

11/04/2022

Competência:2021

Página:002

CODIGO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	CREDITO ORCAMENTARIO
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0100 - Fundo Municipal de Saude			
13.0100.10.301.00013.001 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	51.459,41
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	Material de Consumo	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	77.189,11
3.3.9.4.39.00.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	51.459,41
SUB-TOTAL:			2.000.484,49
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0100 - Fundo Municipal de Saude			
13.0100.10.301.00013.002 - APOIO FINANCEIRO A ATENCAO BASICA			
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	Contratação por tempo determinado	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	128.648,52
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	321.621,30
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	1.286,49
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	257.297,04
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	77.189,11
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	225.134,91
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	128.648,52
SUB-TOTAL:			1.139.825,89
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0100 - Fundo Municipal de Saude			
13.0100.10.301.00013.008 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE			
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	0040.00.000 - ASPS	64.324,26
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	0498.00.000 - Convenios0Programas	385.945,56
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	0040.00.000 - ASPS	19.297,28
SUB-TOTAL:			469.567,10
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
13.0100.10.301.00013.012 - AQUISICAO DE VEICULOS/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE			
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	160.810,65
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	77.189,11
SUB-TOTAL:			237.999,76
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
13.0100.10.301.00053.007 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0040.00.000 - ASPS	2.501,81
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0400.00.000 - ASPS	5.003,55
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	Material de Consumo	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	64.324,26
SUB-TOTAL:			71.829,62
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0100 - Fundo Municipal de Saude			
13.0100.10.302.00013.003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR			
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	Contratação por tempo determinado	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	90.053,96
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	180.107,93
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	19.297,28
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	1.397,93
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	32.162,13
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	19.297,28
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	38.594,56
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	Material de Consumo	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	25.729,70
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	12.864,85
SUB-TOTAL:			419.505,62
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0100 - Fundo Municipal de Saude			
13.0100.10.302.00013.004 - TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	2.572,97
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	3.216,21
SUB-TOTAL:			5.789,18

ESTADO DE ALAGOAS  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO BRAZ**

C.N.P.J. n.11259289000184

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

QDD - Quadro Detalhamento Despesa - -Item 03 Res.01/2016 TCE-AL

11/04/2022

Competência:2021

Página:003

CODIGO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	CREDITO ORCAMENTARIO
--------	---------------------	---------	----------------------

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0100 - Fundo Municipal de Saude

13.0100.10.302.00013.004 - TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO

3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	3.216,21
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	1.286,49
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	16.081,07
SUB-TOTAL:			26.372,95

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0100 - Fundo Municipal de Saude

13.0100.10.302.00043.005 - APOIO FINANCEIRO A BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (EMENDA)

3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	96.486,39
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	128.648,52
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	19.297,28
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	25.729,70
SUB-TOTAL:			270.161,89

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0100 - Fundo Municipal de Saude

13.0100.10.304.00063.006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	77.189,11
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	6.432,43
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0400.00.000 - SUS0Transf Sistema	12.864,85
TOTAL GERAL DESTES ORCAMENTO:			8.756.198,01

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Dados: 2022.04.26 16:49:03 -03'00'

LIVIA OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
 Assinado de forma digital por LIVIA OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
 Dados: 2022.04.26 16:14:22 -03'00'

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591  
 Assinado de forma digital por MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591  
 Dados: 2022.04.18 15:21:21 -03'00'



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nr. 01/2021

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 2,711,200.76 ( DOIS MILHOES, SETECENTOS E ONZE MIL, D UZENTOS REAIS E SETENTA E\*\*\*SEIS CENTAVO S\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$2,711,200.76 ( DOIS MILHOES, SETECENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS REAIS E SETENTA E\*\*\*SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICI	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	54,734.81
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	21,026.82
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	88,243.38
3.3.3.9.0.47.00.-OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	1,480.93
2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.3.9.0.30.00.-Material de Consumo	8,506.71
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	35,789.30
3.3.1.9.0.92.00.-Despesas de Exercicios An	46,808.05
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Servicos de Tercei	31,877.81
2.004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	153,187.62
3.3.3.9.0.47.00.-OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	92,206.38
2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6,233.15
2.007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOC	
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	308.31
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	37,944.96
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	56,131.35
2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA	



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	93,569.09
2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	21,899.70
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.1.9.0.13.00.-Obrigacoes Patronais	126,462.22
3.3.3.9.0.30.00.-Material de Consumo	34,709.63
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	153,170.72
3.002 - APOIO FINANCEIRO A ATENCAO BASICA	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	56,317.75
3.005 - APOIO FINANCEIRO A BLOCO DE MEDIA E ALTA C	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	237,158.18
3.006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	103,285.24
3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	1,542.37
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	4,309.07
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	133,628.92
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	58,994.27
3.3.3.9.0.48.00.-OUTROS AUXILIOS FINANCEIR	53,295.02
3.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD	
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	7,626.82
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	133,346.30
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	111,367.65
3.3.3.9.0.48.00.-OUTROS AUXILIOS FINANCEIR	124,099.38
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	49,836.35
4.001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	104,812.72
4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	110,955.16
5.003 - (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSI	
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	22,789.24
5.005 - PNAEP - ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOL	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	163,891.64
7.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GEST	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	49,680.20
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	8,423.88
7.003 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA D	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	48,986.23
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	3,767.85
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	7,377.47



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

7.012 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	16,241.79
9.003 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM O INSS	
3.4.6.9.0.71.00.-Principal da Divida Contr	35,176.32
TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES):	
	2,711,200.76

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.001 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM P	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	526,533.02
1.006 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE ES	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	54,145.42
1.007 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS,	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	338,311.24
1.017 - CAPACITACAO CONTINUADA A PROFISSIONAIS DO	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	204,000.00
2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.4.4.9.0.52.00.-Equipamentos e Material P	94,644.25
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	113,865.54
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	75,111.38
2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	36,816.38
3.001 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	235,467.03
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	133,615.85
3.002 - APOIO FINANCEIRO A ATENCAO BASICA	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	56,317.75
3.003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	39,421.34
3.008 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE UNIDADES D	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	89,835.85
3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	86,304.71



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	205,160.01
3.4.4.9.0.52.00.-Equipamentos e Material P	58,994.27
4.003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL/ESPECIAL - 60%	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	135,051.43
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	197,017.06
5.010 - PNAT-TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	12,367.11
5.012 - PROGRAMA DE CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPO	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	7,626.82
6.005 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	10,168.47
6.017 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	425.83

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 2,711,200.76

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 31 de Janeiro de 2021

KLINGER QUIRINO

SANTOS:04485557430

Assinado de forma digital por KLINGER  
QUIRINO SANTOS:04485557430  
Dados: 2022.04.26 15:48:52 -03'00'

---

KLINGER QUIRINO SANTOS  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nr. 02/2021

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 1,542,652.71 ( UM MILHAO, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUEN-TA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal Nº 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$1,542,652.71 ( UM MILHAO, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUEN-TA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Serviços de Tercei	322,546.07
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Tercei	200,000.00
2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA	
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	300,000.00
4.001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	200,000.00
4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	520,106.64

TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES):  
1,542,652.71

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.013 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE MATADOU



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	311,661.48
1.014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, RESTAURACAO E REFOR	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	400,000.00
3.002 - APOIO FINANCEIRO A ATENCAO BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	208,445.16
3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	622,546.07
TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 1,542,652.71	

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 28 de Fevereiro de 2021

**KLINGER QUIRINO**  
**SANTOS:04485557430**

Assinado de forma digital por KLINGER  
QUIRINO SANTOS:04485557430  
Dados: 2022.04.26 15:49:02 -03'00'

---

KLINGER QUIRINO SANTOS  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nr. 03/2021

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 825,563.71 ( OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAISE SETENTA E UM CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal Nº 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 825,563.71 ( OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAISE SETENTA E UM CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE  
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Terceiros 540,223.55

3.002 - APOIO FINANCEIRO A ATENCAO BASICA  
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo determinado 285,340.16

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES):  
825,563.71

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.001 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM P  
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES 328,936.13

1.006 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE ES  
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS 285,340.16

9.001 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM O FGTS  
3.4.6.9.0.71.00.-Principal da Divida Contratada 211,287.42



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 825,563.71

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 01 de Março de 2021

**KLINGER QUIRINO**  
**SANTOS:04485557430**

Assinado de forma digital por KLINGER  
QUIRINO SANTOS:04485557430  
Dados: 2022.04.26 15:49:20 -03'00'

---

KLINGER QUIRINO SANTOS  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nr. 04/2021

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 1,228,367.59 ( UM MILHAO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL , TREZENTOS E SESSENTA E SE-TE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal Nº 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$1,228,367.59 ( UM MILHAO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SE-TE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICI	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	335,494.42
2.008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3.3.3.9.0.30.00.-Material de Consumo	198,509.41
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Terceiros	215,726.23
3.006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	279,127.05
4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	199,510.48

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES):  
1,228,367.59

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	335,494.42
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	215,726.23
3.001 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	279,127.05
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	398,019.89

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 1,228,367.59

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 30 de Abril de 2021

**KLINGER QUIRINO**

**SANTOS:04485557430**

Assinado de forma digital por KLINGER  
QUIRINO SANTOS:04485557430  
Dados: 2022.04.26 15:49:31 -03'00'

---

KLINGER QUIRINO SANTOS  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nr. 05/2021

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 762,394.99 ( SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO RE-AIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 762,394.99 ( SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO RE-AIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.-Material de Consumo	344,428.79
3.3.3.9.0.36.00.-Outros Serviços de Terceiros	221,380.51
5.006 - PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	196,585.69

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES):  
762,394.99

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.006 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE ESCOLAS	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	762,394.99

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 762,394.99

Art. 3°) - Este Decreto entrara em vigor



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em  
contrário.

São Brás, 30 de Maio de 2021

**KLINGER QUIRINO**  
**SANTOS:04485557430**

Assinado de forma digital por KLINGER  
QUIRINO SANTOS:04485557430  
Dados: 2022.04.26 15:49:42 -03'00'

---

KLINGER QUIRINO SANTOS  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nr. 06/2021

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 780,736.20 ( SETECENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTECENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 780,736.20 ( SETECENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTECENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det 226,323.72  
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI 554,412.48

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES):  
780,736.20

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.007 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS,  
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES 428,781.35

4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%  
3.4.4.9.0.52.00.-Equipamentos e Material P 351,954.85

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 780,736.20

Art. 3°) - Este Decreto entrara em vigor



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em  
contrário.

São Brás, 30 de Junho de 2021

KLINGER QUIRINO

SANTOS:04485557430

Assinado de forma digital por

KLINGER QUIRINO

SANTOS:04485557430

Dados: 2022.04.26 15:49:55 -03'00'

---

KLINGER QUIRINO SANTOS  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nr. 07/2021

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 1,311,634.29 ( UM MILHAO, TREZENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REA-IS E VINTE E NOVE CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$1,311,634.29 ( UM MILHAO, TREZENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REA-IS E VINTE E NOVE CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	435,812.25
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.1.9.0.11.00.-Vencimentos e Vantagens F	368,170.12
3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	252,075.23
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	255,576.69
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	0.00

TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES):  
1,311,634.29

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.002 - CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIRAS E PASSAGEM M	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	620,245.35



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MU  
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F 435,812.25

9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA  
3.9.9.9.9.99.99.-Reserva de Contingencia 255,576.69

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 1,311,634.29

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 01 de Julho de 2021

KLINGER QUIRINO  
SANTOS:04485557430

Assinado de forma digital por KLINGER  
QUIRINO SANTOS:04485557430  
Dados: 2022.04.26 15:50:09 -03'00'

---

KLINGER QUIRINO SANTOS  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nr. 08/2021

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 755,000.00 ( SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 755,000.00 ( SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO 500,000.00  
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI 255,000.00

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES):  
755,000.00

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, RESTAURACAO E REFOR  
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES 500,000.00

1.018 - AQUISICAO DE IMOVEIS DESTINADOS A EDUCACAO  
3.4.5.9.0.61.00.-AQUISICAO DE IMOVEIS 255,000.00

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 755,000.00

Art. 3°) - Este Decreto entrara em vigor



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em  
contrário.

São Brás, 01 de Agosto de 2021

KLINGER QUIRINO  
SANTOS:04485557430

Assinado de forma digital por  
KLINGER QUIRINO  
SANTOS:04485557430  
Dados: 2022.04.26 15:50:56 -03'00'

---

KLINGER QUIRINO SANTOS  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nr. 09/2021

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 775,278.90 ( SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS/E NOVENTA CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal Nº 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 775,278.90 ( SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS/E NOVENTA CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

3.005 - APOIO FINANCEIRO A BLOCO DE MEDIA E ALTA C  
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F 510,000.00

4.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 40%  
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det 265,278.90

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES):  
775,278.90

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F 775,278.90

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 775,278.90

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em  
contrario.

Sao Braz, 30 de Setembro de 2021

**KLINGER QUIRINO**

**SANTOS:04485557430**

Assinado de forma digital por KLINGER  
QUIRINO SANTOS:04485557430  
Dados: 2022.04.26 15:51:11 -03'00'

---

KLINGER QUIRINO SANTOS  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nr. 10/2021

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 1,287,606.47 ( UM MILHAO, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS/E QUARENTA E SETE CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$1,287,606.47 ( UM MILHAO, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS/E QUARENTA E SETE CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Terceiros	153,000.00
3.005 - APOIO FINANCEIRO A BLOCO DE MEDIA E ALTA C	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS	269,226.55
3.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	146,596.95
4.001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo determinado	567,316.97
8.001 - ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	151,466.00

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES):  
1,287,606.47

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1.003 - CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	146,596.95
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	269,226.55
3.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	567,316.97
5.012 - PROGRAMA DE CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPO	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	151,466.00
9.003 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM O INSS	
3.4.6.9.0.71.00.-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTR	153,000.00

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 1,287,606.47

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 31 de Outubro de 2021

KLINGER QUIRINO  
SANTOS:04485557430

Assinado de forma digital por KLINGER  
QUIRINO SANTOS:04485557430  
Dados: 2022.04.26 15:51:28 -03'00'

---

KLINGER QUIRINO SANTOS  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nr. 11/2021

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 2,803,613.02 ( DOIS MILHOES, OITOCENTOS E TRES MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E\*\*\*DOIS CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$2,803,613.02 ( DOIS MILHOES, OITOCENTOS E TRES MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E\*\*\*DOIS CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	161,270.84
2.008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Terceiros	269,890.09
2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	130,211.50
2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Serviços de Terceiros	362,251.88
3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo determinado	703,708.71
4.001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	1,176,280.00

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES):  
2,803,613.02

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.001 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM P	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	291,482.34
2.004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	1,949,108.56
5.010 - PNAT-TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	280,577.94
6.005 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	139,831.53
7.007 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	142,612.65
TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 2,803,613.02	

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sao Braz, 30 de Novembro de 2021

KLINGER QUIRINO  
SANTOS:04485557430

Assinado de forma digital por KLINGER  
QUIRINO SANTOS:04485557430  
Dados: 2022.04.26 15:51:46 -03'00'

---

KLINGER QUIRINO SANTOS  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nr. 12/2021

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 5,026,978.96 ( CINCO MILHOES E VINTE E SEIS MIL, NOVE CENTOS E SETENTA E OITO REA-IS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Sao Braz, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N° 4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$5,026,978.96 ( CINCO MILHOES E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REA-IS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	727,667.86
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	0.00
3.3.3.9.0.39.00.-Outros Servicoes de Tercei	182,447.99
2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	925,645.47
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	207,774.35
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	667,519.08
3.006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	464,354.76
3.009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	186,569.72
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	0.00
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	0.00
3.3.3.9.0.48.00.-OUTROS AUXILIOS FINANCEIR	0.00
4.001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	700,902.48
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	776,786.16
6.017 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
3.3.3.9.0.35.00.-Servicoes de Consultoria	187,311.09



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO (OES) :  
5,026,978.96

Art. 2º) - Servirá de Recurso(s) para atender a execução do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadação, a Reserva de Contingência e a(s) Anulação(ões) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

- 1.001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM P  
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALAÇÕES 1,202,104.74
- 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F 1,214,193.21
- 3.002 - APOIO FINANCEIRO A ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI 168,817.16
- 3.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F 1,894,676.36
- 5.006 - PNAEF - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENT  
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO 186,569.72
- 5.012 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPO  
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALAÇÕES 172,722.28
- 6.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL  
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F 187,895.49

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 5,026,978.96

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

São Brás, 10 de Dezembro de 2021

KLINGER QUIRINO  
SANTOS:04485557430

Assinado de forma digital por KLINGER  
QUIRINO SANTOS:04485557430  
Dados: 2022.04.26 15:52:05 -03'00'

---

KLINGER QUIRINO SANTOS  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS .**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Estado de Alagoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAZ**

- CNPJ Nº 12207437000180

Pág.:001

**RELACAO DE DECRETOS****MES/ANO:12/2021**

DECRETOS	CREDITOS			RECURSOS UTILIZADOS				SALDO
	Numero	Autorizado/Disponivel (a)	Suplementado (b)	(%)(c)	Excesso Arrecadacao (d)	Superavit financeiro (e)	Operacao de Credito (f)	
01/2021	23.235.088,83	2.711.200,76	11,67	0,00	0,00	0,00	2.711.200,76	20.523.888,07
02/2021	20.523.888,07	1.542.652,71	18,31	0,00	0,00	0,00	1.542.652,71	18.981.235,36
03/2021	18.981.235,36	825.563,71	21,86	0,00	0,00	0,00	825.563,71	18.155.671,65
04/2021	18.155.671,65	1.228.367,59	27,15	0,00	0,00	0,00	1.228.367,59	16.927.304,06
05/2021	16.927.304,06	762.394,99	30,43	0,00	0,00	0,00	762.394,99	16.164.909,07
06/2021	16.164.909,07	780.736,20	33,79	0,00	0,00	0,00	780.736,20	15.384.172,87
07/2021	15.384.172,87	1.311.634,29	39,43	0,00	0,00	0,00	1.311.634,29	14.072.538,58
08/2021	14.072.538,58	755.000,00	42,68	0,00	0,00	0,00	755.000,00	13.317.538,58
09/2021	13.317.538,58	775.278,90	46,02	0,00	0,00	0,00	775.278,90	12.542.259,68
10/2021	12.542.259,68	1.287.606,47	51,56	0,00	0,00	0,00	1.287.606,47	11.254.653,21
11/2021	11.254.653,21	2.803.613,02	63,63	0,00	0,00	0,00	2.803.613,02	8.451.040,19
12/2021	8.451.040,19	5.026.978,96	85,26	0,00	0,00	0,00	5.026.978,96	3.424.061,23
<b>TOTAIS</b>	<b>3.424.061,23</b>	<b>19.811.027,60</b>	<b>85,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.811.027,60</b>	<b>3.424.061,23</b>

(a) Valor Autorizado

(b) Credito Adicional Suplementar

(c) (%) Percentual

(d) Excesso de Arrecadacao

(e) Superavit Financeiro

(f) Operacoes de Credito

(g) Anulacao

(h) Saldo Disponivel

Sao Braz, Alagoas, 30/01/2021.

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Dados: 2022.04.26 17:04:36 -03'00'

KLINGER QUIRINO SANTOS:04485557430  
 Assinado de forma digital por KLINGER QUIRINO SANTOS:04485557430  
 Dados: 2022.04.26 17:04:21 -03'00'

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591  
 Assinado de forma digital por MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591  
 Dados: 2022.04.26 16:27:56 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS KLINGER QUIRINO SANTOS

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO

Contador CRC 5213AL

Prefeito

Controlador(a)



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo VI, **Item 06**, que este **Fundo Municipal** não houve transposições, remanejamentos e transferências de recursos no exercício financeiro de 2021.

SÃO BRÁS, Alagoas, 20/01/2022.

LIVIA OLIVEIRA  
QUIRINO:077237  
98407

Assinado de forma digital por  
LIVIA OLIVEIRA  
QUIRINO:07723798407  
Dados: 2022.04.26 16:48:28  
-03'00'

Lívia Oliveira Quirino

Gestora



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO DE CAIXA  
(ITEM 07)**

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2021, designados pelo Gestor Municipal, os servidores abaixo assinados, procederam a verificação do dinheiro (moeda corrente no país), existente no dia mencionado em poder e sob guarda do (a) Tesoureiro (a), havendo constatado que o numerário é da ordem de R\$ 0,00 (Zero) e que tal importância não se inclui nenhum papel ou documento de espécie dos vales ou cautelas, consistindo única e exclusivamente em papel-moeda em circulação. O referido é verdade. E por esta declaração se responsabilizam os signatários, inclusive o (a) próprio (a) Tesoureiro (a), que também afirma em sinal de sua concordância.

Este documento é feito em 5 (cinco) vias do mesmo teor, destinadas: a primeira "a documentação da Tesoureiro(a); a segunda, ao arquivo deste Órgão; a terceira, ao Gestor(a); a quarta "a anexação ao balancete mensal de dezembro deste exercício, e a quinta, a encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS junto com a prestação de contas final.

Verificadores:

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
Dados: 2022.04.26 16:50:07 -03'00'

Lívia Oliveira Quirino

Gestora

## Quadro Demonstrativo Saldos Bancarios - item 08 - Res.01/2016 TCE-AL

31/12/2021

Competencia:12/2021

Pagina:001

BANCO	AGENCIA	Nr.CONTA	DESCRICAO	TIPO	Saldo Anterior	SALDO ATUAL	
						Financeiro	Contabil
001 BANCO DO BRASIL S/A							
001	1171	10.932-0	FUS	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	1171	10.932-0	APLICACAO	Apl.Finan.	44.976,88	60.803,98	60.803,98
001	1171	14.244-4	FOPAG	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	1171	14.714-1	VIGILANCIA	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	1171	14.714-1	APLICACAO FINAN	Apl.Finan.	0,75	0,75	0,75
001	1171	16.408-9	EMASF	C/Corrente	350,00	0,00	0,00
001	1171	18.274-5	FUNDO SAUDE	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	1171	18.274-5	APLICACAO	Apl.Finan.	6,67	6,71	6,71
001	1171	20.208-8	FNS-BLGES	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	1171	20.208-8	APLICACAO	Apl.Finan.	207.371,80	223.308,33	223.308,33
001	1171	21.503-1	FNS-INODO	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	1171	21.503-1	APLICACAO	Apl.Finan.	0,09	0,09	0,09
001	1171	21.641-0	FNS BLINV	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	1171	21.641-0	APLICACAO	Apl.Finan.	25,34	25,49	25,49
001	1171	21.642-9	FNS-BLINV	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	1171	21.642-9	APLICACAO	Apl.Finan.	2.182,92	2.195,71	2.195,71
001	1171	21.643-7	FNS BLINV	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	1171	21.643-7	APLICACAO	Apl.Finan.	51,04	51,34	51,34
001	1171	21.919-3	FMS-FNS QLFAR	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	1171	21.919-3	APLICACAO FINAN	Apl.Finan.	0,06	0,06	0,06
001	1171	23.080-4	FMS FNS INV	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	1171	23.080-4	APLICACAO	Apl.Finan.	4.240,83	4.265,68	4.265,68
001	1171	25.732-X	APLICACAO	Apl.Finan.	1.189.389,94	1.370.217,63	1.370.217,63
001	1171	25.732-X	FMS-CUSTEIO SUS	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	1171	25.752-4	INVEST SUS	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	1171	25.752-4	APLICACAO	Apl.Finan.	84.062,98	34.550,19	34.550,19
001	17205	30.760-2	FNS-BLINV	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	17205	30.760-2	APLICACAO	Apl.Finan.	1.763,20	1.773,53	1.773,53
SubTotal:					1.534.422,50	1.697.199,49	1.697.199,49
104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL							
104	0056	454-0	SAUDE ESTADUAL	C/Corrente	45,04	45,04	45,04
104	4638	71.024-4	FUNDO MUN SAUDE	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
SubTotal:					45,04	45,04	45,04
<b>T O T A I S:</b>					<b>1.534.467,54</b>	<b>1.697.244,53</b>	<b>1.697.244,53</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
Dados: 2022.04.26 16:50:35 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
Contador CRC 5213AL

LIVIA OLIVEIRA OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Assinado de forma digital por LIVIA OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Dados: 2022.04.26 16:50:52 -03'00'

Livia Oliveira Quirino  
Sec.Saude

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591  
Assinado de forma digital por MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591  
Dados: 2022.04.18 15:21:49 -03'00'

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO  
Controladora



## Extrato de Conta Corrente

G338161159191224007  
16/01/2022 17:22:33

### Cliente - Conta atual

Agência 117-1  
Conta corrente 10932-0 PREF MUN DE SAO BRAS FUS  
Período do extrato 12 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2021		0117	99015	470 Transferência enviada 03/12 1224 3390-1 LACLISE LABORA	551.224.000.003.390	85,00 D	
03/12/2021		0117	99015	470 Transferência enviada 03/12 1523 S T RESID 00011259289000184	551.523.000.205.068	1.175,84 D	
03/12/2021		0117	99015	470 Transferência enviada 03/12 1720 34056-1 SAMUEL F S C N	551.720.000.034.056	660,00 D	
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0056 05344161441 CIRO GUSTAVO PALM	120.301	1.500,00 D	
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 02003004580 MARCUS TADEU SOAR	120.302	1.500,00 D	
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0350 017789713000189 VERA LUCIA BO	120.303	1.120,00 D	
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0866 018909472000127 JORGINA HONOR	120.304	660,00 D	
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2391 018432917000120 MURAL SERVICO	120.305	397,00 D	
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2391 018432917000120 MURAL SERVICO	120.306	428,00 D	
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0069 11739951450 JHENNEFY KETLY BE	120.307	1.017,50 D	
03/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2021	853.371.200.170.458	10,45 D	
03/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2021	853.371.200.170.459	10,45 D	
03/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2021	853.371.200.170.460	10,45 D	
03/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2021	853.371.200.170.461	10,45 D	
03/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2021	853.371.200.170.462	10,45 D	
03/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2021	853.371.200.170.463	10,45 D	
03/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2021	853.371.200.170.464	10,45 D	
03/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.616,49 C	0,00 C
06/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3167 037235076000106 GILSON JUNIOR	120.601	680,00 D	
06/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2021	843.401.200.117.356	10,45 D	
06/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	690,45 C	0,00 C
08/12/2021		0117	99015	470 Transferência enviada 08/12 0117 31027104-5 PREF MUN DE SA	550.117.031.027.104	7.672,33 D	
08/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.672,33 C	0,00 C
09/12/2021		0117	99015	470 Transferência enviada 09/12 0117 12989-5 PATRICIA LISBO	550.117.000.012.989	500,65 D	
09/12/2021		0117	99015	470 Transferência enviada	551.283.000.019.640	1.045,00 D	

			09/12 1283 19640-1 MARIA I T BEZE			
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	1.358,16 D	
			237 3167 012207437000180 MUNICIPIO DE			
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	1.045,00 D	
			104 4638 07865001496 VANIZE TEIXEIRA M			
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.903	500,65 D	
			104 0866 11511914424 ANNE CAROLINE ALV			
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.904	500,65 D	
			104 4638 09047969499 GERALDINA DOMINGO			
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.905	300,20 D	
			104 4606 09770646466 LENILDA DA SILVA			
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.906	300,20 D	
			104 4606 10281334480 SIRLANGE DE OLIVE			
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.907	700,15 D	
			104 0866 07719069510 FELIPE GABRIEL SI			
09/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.908	1.045,00 D	
			104 0840 10847518442 ANA ALICE PINTO D			
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.229.103	10,45 D	
			Cobrança referente 09/12/2021			
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.229.104	10,45 D	
			Cobrança referente 09/12/2021			
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.229.105	10,45 D	
			Cobrança referente 09/12/2021			
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.229.106	10,45 D	
			Cobrança referente 09/12/2021			
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.229.107	10,45 D	
			Cobrança referente 09/12/2021			
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.229.108	10,45 D	
			Cobrança referente 09/12/2021			
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.229.109	10,45 D	
			Cobrança referente 09/12/2021			
09/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.229.110	10,45 D	
			Cobrança referente 09/12/2021			
09/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.379,26 C	0,00 C
10/12/2021	0117	99015	870 Transferência recebida	550.117.000.031.175	35.000,00 C	
			10/12 0117 31175-8 PREF MUN DE SA			
10/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	89.884,35 C	
10/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	550.049.000.014.468	987,95 D	
			10/12 0049 14468-1 D A L COMERCIO			
10/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	550.117.000.026.476	3.968,00 D	
			10/12 0117 26476-8 MARIA C SANTAN			
10/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	550.336.000.045.550	4.782,80 D	
			10/12 0336 45550-4 MELO PNEUS LTD			
10/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	550.336.000.045.550	4.596,00 D	
			10/12 0336 45550-4 MELO PNEUS LTD			
10/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	550.824.000.062.796	1.045,00 D	
			10/12 0824 62796-8 ALDEMIR ALVES			
10/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	551.283.000.128.177	45.068,22 D	
			10/12 1283 128177-1 AUTO P PORTO R			
10/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	551.283.000.128.177	2.386,86 D	
			10/12 1283 128177-1 AUTO P PORTO R			
10/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	551.648.000.100.251	47.600,00 D	
			10/12 1648 100251-1 IG LOCACOES E			
10/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	554.234.000.011.226	3.395,23 D	
			10/12 4234 11226-7 C ALMEIDA OLIV			
10/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	554.234.000.011.226	3.259,39 D	
			10/12 4234 11226-7 C ALMEIDA OLIV			
10/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	554.234.000.011.226	1.227,37 D	

			10/12 4234 11226-7 C ALMEIDA OLIV			
10/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	554.234.000.011.226	962,64 D	
			10/12 4234 11226-7 C ALMEIDA OLIV			
10/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	902,50 D	
			104 0866 71814455450 BENEDITO BISPO DO			
10/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletó	121.002	31,75 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
10/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletó	121.003	31,03 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
10/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.004	105,26 D	
			Equatorial Alagoas			
10/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.005	160,93 D	
			Equatorial Alagoas			
10/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.006	36,43 D	
			Equatorial Alagoas			
10/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.007	10,37 D	
			Equatorial Alagoas			
10/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.008	70,85 D	
			Equatorial Alagoas			
10/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.009	101,21 D	
			Equatorial Alagoas			
10/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.010	61,74 D	
			Equatorial Alagoas			
10/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.011	8.268,97 D	
			Equatorial Alagoas			
10/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.012	412,97 D	
			Equatorial Alagoas			
10/12/2021	0000	13105	361 Pcto conta água	121.013	53,70 D	
			CASAL AL			
10/12/2021	0000	13105	361 Pcto conta água	121.014	483,52 D	
			CASAL AL			
10/12/2021	0000	13105	361 Pcto conta água	121.015	106,96 D	
			CASAL AL			
10/12/2021	0000	13105	361 Pcto conta água	121.016	2.439,16 D	
			CASAL AL			
10/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.017	128,18 D	
			O I S A			
10/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.018	110,76 D	
			O I S A			
10/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.284.940	10,45 D	
			Cobrança referente 10/12/2021			
10/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.921,85 C	0,00 C
13/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	550.117.000.101.006	469,65 D	
			13/12 0117 101006-9 SINDICATO S B			
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	5.068,46 D	
			104 4638 012207437000180 MUNICIPIO DE			
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	660,00 D	
			104 0866 018909472000127 JORGINA HONOR			
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.471.100.050.787	10,45 D	
			Cobrança referente 13/12/2021			
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.471.100.050.788	10,45 D	
			Cobrança referente 13/12/2021			
13/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.219,01 C	0,00 C
14/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.205.068	1.175,84 D	
			14/12 1523 S T RESID 00011259289000184			
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.480,00 D	
			104 1557 007916722000130 BARROS E MOHE			
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	442,80 D	

			004 0006 027081252000149 P B COMERCIO				
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	52,60 D		
			004 0006 027081252000149 P B COMERCIO				
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.154.392	10,45 D		
			Cobrança referente 14/12/2021				
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.154.393	10,45 D		
			Cobrança referente 14/12/2021				
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.154.394	10,45 D		
			Cobrança referente 14/12/2021				
14/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.182,59 C	0,00 C	
15/12/2021	0000	14175	976 TED-Credito em Conta	186.352.172	30.000,00 C		
			104 4638 12207437000180 PREF MUNIC SAO				
15/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	551.283.000.018.389	2.846,17 D		
			15/12 1283 18389-X UNIFARMA LTDA				
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	6.935,10 D		
			104 3209 020360113000105 VICENTE E GOM				
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	3.621,05 D		
			104 3209 020360113000105 VICENTE E GOM				
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	4.006,00 D		
			004 0006 026219736000149 INFOART ARTIG				
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.323.357	10,45 D		
			Cobrança referente 15/12/2021				
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.323.358	10,45 D		
			Cobrança referente 15/12/2021				
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.323.359	10,45 D		
			Cobrança referente 15/12/2021				
15/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	12.560,33 D	0,00 C	
16/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	551.283.000.018.389	9.764,09 D		
			16/12 1283 18389-X UNIFARMA LTDA				
16/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	551.283.000.019.846	1.045,00 D		
			16/12 1283 19846-3 VANUZA DOS SAN				
16/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	1.358,16 D		
			237 3167 012207437000180 MUNICIPIO DE				
16/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.501.100.132.023	10,45 D		
			Cobrança referente 16/12/2021				
16/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	12.177,70 C	0,00 C	
17/12/2021	0117	99015	870 Transferência recebida	550.117.000.031.175	10.000,00 C		
			17/12 0117 31175-8 PREF MUN DE SA				
17/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada	552.346.000.058.962	1.007,00 D		
			17/12 2346 58962-4 EMISSORA R S B				
17/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.701	388,44 D		
			GPS- Ident.: 11259289000184 - 13/2021				
17/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.702	388,44 D		
			GPS- Ident.: 11259289000184 - 11/2021				
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703	3.000,00 D		
			104 2404 013371536000165 L G CONTABILI				
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	3.000,00 D		
			104 2404 013371536000165 L G CONTABILI				
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705	3.000,00 D		
			104 2404 013371536000165 L G CONTABILI				
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.706	869,25 D		
			104 0866 04069046429 JACILENE DOS SANT				
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.279.227	10,45 D		
			Cobrança referente 17/12/2021				
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.279.228	10,45 D		
			Cobrança referente 17/12/2021				
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.279.229	10,45 D		
			Cobrança referente 17/12/2021				

17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.279.230	10,45 D	
17/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.694,93 C	0,00 C
20/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	34.828,14 C	
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0069 040669166000110 BARBOSA DUART	122.001	1.506,22 D	
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 005614146000140 E L C DOS SAN	122.002	1.033,50 D	
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3167 011978019000123 EMANUEL PAULA	122.003	462,50 D	
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4638 37440209591 MARIA AUXILIADORA	122.004	484,50 D	
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2021	823.541.200.182.337	10,45 D	
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2021	823.541.200.182.338	10,45 D	
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2021	823.541.200.182.339	10,45 D	
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2021	823.541.200.182.340	10,45 D	
20/12/2021	0000	00000	845 BB CP Automatico S P	70	31.099,62 D	0,00 C
21/12/2021	0117	99015	870 Transferência recebida 21/12 0117 31175-8 PREF MUN DE SA	550.117.000.031.175	10.000,00 C	
21/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 21/12 0570 24817-7 MEDICAL CENTER	550.570.000.024.817	3.499,12 D	
21/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 21/12 0570 24817-7 MEDICAL CENTER	550.570.000.024.817	3.125,40 D	
21/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 21/12 1283 128177-1 AUTO P PORTO R	551.283.000.128.177	29.030,43 D	
21/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 21/12 1283 128177-1 AUTO P PORTO R	551.283.000.128.177	2.832,89 D	
21/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 21/12 2126 12851-1 ODIJAS DE CARV	552.126.000.012.851	400,00 D	
21/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0866 05356752407 MARCOS ANDRE DOS	122.101	300,00 D	
21/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0866 06349890493 DANILO BRAZ DOS S	122.102	400,00 D	
21/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0840 018538208000124 CONSORCIO INT	122.103	640,93 D	
21/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2021	833.551.200.432.302	10,45 D	
21/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2021	833.551.200.432.303	10,45 D	
21/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2021	833.551.200.432.304	10,45 D	
21/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	30.260,12 C	0,00 C
22/12/2021	0117	99015	870 Transferência recebida 22/12 0117 31175-8 PREF MUN DE SA	550.117.000.031.175	170.000,00 C	
22/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 22/12 0117 14244-1 FOPAG PREF MUN	550.117.000.014.244	150.454,94 D	
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0560 00738256463 AGUINALDO SEGUNDO	122.201	3.407,04 D	
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4408 03347646533 ELIZABETH RODRIGU	122.202	2.342,76 D	
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4638 07775936452 MARIA DE FATIMA D	122.203	1.017,50 D	
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1557 33874148890 VANEIDE CAMILO DO	122.204	2.181,50 D	

22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 11458175480 CLAUDIA SIMAO DE	122.205	492,55 D	
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0866 06310484486 CICERO VITOR GABR	122.206	1.017,50 D	
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0058 11739951450 JHENNEFY KETLY BE	122.207	1.017,50 D	
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0059 59036460506 SEVERINO ROBERTO	122.208	1.017,50 D	
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0866 10938038435 XELITON JOSE FERR	122.209	1.017,50 D	
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC /TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2021	863.561.200.422.089	10,45 D	
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC /TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2021	863.561.200.422.090	10,45 D	
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC /TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2021	863.561.200.422.091	10,45 D	
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC /TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2021	863.561.200.422.092	10,45 D	
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC /TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2021	863.561.200.422.093	10,45 D	
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC /TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2021	863.561.200.422.094	10,45 D	
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC /TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2021	863.561.200.422.095	10,45 D	
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC /TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2021	863.561.200.422.096	10,45 D	
22/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC /TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2021	863.561.200.422.097	10,45 D	
22/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.939,66 D	0,00 C
23/12/2021	0117	99015	870 Transferência recebida 23/12 0117 31175-8 PREF MUN DE SA	550.117.000.031.175	35.000,00 C	
23/12/2021	0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	17	1.017,50 C	
23/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 23/12 0117 15183-1 P S B TRIBUTOS	550.117.000.015.183	612,05 D	
23/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 23/12 0117 20248-7 DILMA FERREIRA	550.117.000.020.248	583,13 D	
23/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 23/12 0117 20360-2 REJANE PAULINO	550.117.000.020.360	1.927,50 D	
23/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 23/12 4234 11226-7 C ALMEIDA OLIV	554.234.000.011.226	2.466,77 D	
23/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 23/12 4234 11226-7 C ALMEIDA OLIV	554.234.000.011.226	4.653,05 D	
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0866 034180555000184 R. S. SILVA C	122.301	4.100,00 D	
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0056 018286438000143 CONSTRUTORA N	122.302	23.869,78 D	
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC /TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2021	863.571.200.456.578	10,45 D	
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC /TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2021	863.571.200.456.579	10,45 D	
23/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.215,68 C	0,00 C
24/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 24/12 0117 101006-9 SINDICATO S B	550.117.000.101.006	418,16 D	
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0069 11739951450 JHENNEFY KETLY BE	122.401	1.017,50 D	
24/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC /TED Eletrônico Cobrança referente 24/12/2021	813.580.700.040.820	10,45 D	

24/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.446,11 C	0,00 C
27/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 27/12 5111 80393-6 CEMISE RESSONA	555.111.000.080.393	835,00 D	
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0866 05687731440 ELSON DOS SANTOS	122.701	800,00 D	
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0069 040669166000110 BARBOSA DUART	122.702	1.579,70 D	
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0069 040669166000110 BARBOSA DUART	122.703	417,00 D	
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4806 042382409000160 J E A DE JESU	122.704	283,53 D	
27/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2021	863.611.100.075.311	10,45 D	
27/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2021	863.611.100.075.312	10,45 D	
27/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2021	863.611.100.075.313	10,45 D	
27/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2021	863.611.100.075.314	10,45 D	
27/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.957,03 C	0,00 C
28/12/2021	0117	99015	870 Transferência recebida 28/12 0117 31175-8 PREF MUN DE SA	550.117.000.031.175	15.000,00 C	
28/12/2021	0000	14175	975 TED-Crédito em Conta 104 4638 12207437000180 PREF MUNIC SAO	189.207.259	50.000,00 C	
28/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 28/12 0117 31027104-5 PREF MUN DE SA	550.117.031.027.104	7.672,33 D	
28/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 28/12 1648 100251-1 IG LOCACOES E	551.648.000.100.251	47.600,00 D	
28/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 11259289000184 - 12/2021	122.801	388,44 D	
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4638 012207437000180 MUNICIPIO DE	122.802	5.439,20 D	
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3167 012207437000180 MUNICIPIO DE	122.803	1.358,16 D	
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0056 012440038000164 RADAR-REVENDA	122.804	380,00 D	
28/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2021	883.621.100.024.697	10,45 D	
28/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2021	883.621.100.024.698	10,45 D	
28/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2021	883.621.100.024.699	10,45 D	
28/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2.130,52 D	0,00 C
30/12/2021	5111	99015	870 Transferência recebida 30/12 5111 80393-6 CEMISE RESSONA	555.111.000.080.393	66,37 C	
30/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	57.353,46 C	
30/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	57.419,83 D	0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE683515 KLINGER Q SANTOS.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332061653163853010  
06/02/2022 18:53:10

## Cliente

Agência 117-1  
Conta 10932-0 PREF MUN DE SAO BRAS FUS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	44.976,88			11.877,088731		
03/12/2021	RESGATE	8.616,49			2.273,881390	3,789331333	9.603,207341
	Aplicação 10/11/2021	4.190,62			1.105,899325		
	Aplicação 30/11/2021	4.425,87			1.167,982065		
06/12/2021	RESGATE	690,45			182,169311	3,790155406	9.421,038030
	Aplicação 30/11/2021	690,45			182,169311		
08/12/2021	RESGATE	7.672,33			2.023,389590	3,791820437	7.397,648440
	Aplicação 30/11/2021	7.672,33			2.023,389590		
09/12/2021	RESGATE	7.379,26			1.945,676949	3,792643997	5.451,971491
	Aplicação 30/11/2021	7.379,26			1.945,676949		
10/12/2021	RESGATE	7.921,85			2.088,189541	3,793645090	3.363,781950
	Aplicação 30/11/2021	7.921,85			2.088,189541		
13/12/2021	RESGATE	6.219,01			1.638,872346	3,794688473	1.724,909604
	Aplicação 30/11/2021	6.219,01			1.638,872346		
14/12/2021	RESGATE	3.182,59			838,465079	3,795733515	886,444525
	Aplicação 30/11/2021	3.182,59			838,465079		
15/12/2021	APLICAÇÃO	12.560,33			3.308,169785	3,796760993	4.194,614310
16/12/2021	RESGATE	12.177,70			3.206,447562	3,797879043	988,166748
	Aplicação 30/11/2021	3.366,61			886,444525		
	Aplicação 15/12/2021	8.811,09			2.320,003037		
17/12/2021	RESGATE	1.694,93			446,175398	3,798797529	541,991350
	Aplicação 15/12/2021	1.694,93			446,175398		
20/12/2021	APLICAÇÃO	31.099,62			8.184,473673	3,799831393	726,465023
21/12/2021	RESGATE	30.260,12			7.961,386873	3,800860388	765,078150
	Aplicação 15/12/2021	2.060,03			541,991350		
	Aplicação 20/12/2021	28.200,09			7.419,395523		
22/12/2021	APLICAÇÃO	5.939,66			1.562,279181	3,801919702	2.327,357331
23/12/2021	RESGATE	2.215,68			582,621846	3,802946998	1.744,735485
	Aplicação 20/12/2021	2.215,68			582,621846		
24/12/2021	RESGATE	1.446,11			380,157627	3,803974714	1.364,577858
	Aplicação 20/12/2021	694,06			182,456304		
	Aplicação 22/12/2021	752,05			197,701323		
27/12/2021	RESGATE	3.957,03			1.039,956916	3,804994166	324,620942
	Aplicação 22/12/2021	3.957,03			1.039,956916		
28/12/2021	APLICAÇÃO	2.130,52			559,782511	3,805978136	884,403453
30/12/2021	APLICAÇÃO	57.419,83			15.078,643705	3,808023528	15.963,047158
31/12/2021	SALDO ATUAL	60.803,98			15.963,047158		15.963,047158

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	44.976,88	
APLICAÇÕES (+)	109.149,96	
RESGATES (-)	93.433,55	
RENDIMENTO BRUTO (+)	110,69	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	110,69	
SALDO ATUAL =	60.803,98	

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148

31/12/2020

30  
20

Movimentacao financeira da conta -&gt; 169-6 IPI-168-6

Competenci a: 12/2020

DF

RITO

Pagina 1/10

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CAÇEMINHAS  
CNPJ: 12.227.877/0001-09



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338161159191224010  
16/01/2022 17:25:13

## Cliente - Conta atual

Agência 117-1  
Conta corrente 14714-1 VIG-MS-SAO BRAS  
Período do extrato 12 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: JE683515 KLINGER Q SANTOS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332061653163853012  
06/02/2022 18:55:39

Cliente

Agência 117-1  
Conta 14714-1 VIG/MS-SAO BRAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,75			0,197577		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,75			0,197577		0,197577

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,75						
APLICAÇÕES (+)	0,00					000000	
RESGATES (-)	0,00						
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00						
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00						
IOF (-)	0,00					4.132.111,19	
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00						
SALDO ATUAL =	0,75						

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342					11,99	
31/12/2021	3,809045727						

Rentabilidade

No mês	0,5858						
No ano	2,5148						
Últimos 12 meses	2,5148						

Transação efetuada com sucesso por: JE683515 KLINGER Q SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

31/12/2020  
31

000000

4.132.111,19

Remuneração dos Recursos - Outros - Prim

0,52

3.739,73 D

Movimentação financeira da conta -> 265-8 APLICACAO

Competência: 12/2020

Página: 111

ESTADO DE ALAGOAS  
CIPAL DE CACIMBINHAS  
CNPJ nº 13.278.710/00158



## Extrato de Conta Corrente

G338161159191224021  
16/01/2022 17:33:30

## Cliente - Conta atual

Agência 117-1  
Conta corrente 18274-5 PREF MUN DE SAO BRAS  
Período do extrato 12 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/03/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: JE683515 KLINGER Q SANTOS.


**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

 G338161159191224022  
 16/01/2022 17:34:07

**Cliente**


---

 Agência 117-1  
 Conta 18274-5 PREF MUN DE SAO BRAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

**RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6,67			0,652972		
31/12/2021	SALDO ATUAL	6,71			0,652972		0,652972

**Resumo do mês**


---

SALDO ANTERIOR	6,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	6,71

**Valor da Cota**


---

30/11/2021	10,222078461
31/12/2021	10,283432021

**Rentabilidade**


---

No mês	0,6002
No ano	2,5502
Últimos 12 meses	2,5502

---

 Transação efetuada com sucesso por: JE683515 KLINGER Q SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G331161249201253006  
16/01/2022 17:49:21

### Cliente - Conta atual

Agência 117-1  
Conta corrente 20208-8 FMS-SAO BRA-FNS BLGES  
Período do extrato 12 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	184.842.615	5.728,33 C	
				104 2735 11659171000143 510524 FUNDO E			
09/12/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	184.842.977	1.077,11 C	
				104 2735 11659171000143 510524 FUNDO E			
09/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	6.805,44 D	0,00 C
29/12/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	189.485.687	5.728,33 C	
				104 2735 11659171000143 510524 FUNDO E			
29/12/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	189.485.937	1.077,11 C	
				104 2735 11659171000143 510524 FUNDO E			
29/12/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	189.496.010	1.077,11 C	
				104 2735 11659171000143 510524 FUNDO E			
29/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	7.882,55 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331161249201253007  
16/01/2022 17:50:30

## Cliente

Agência 117-1  
 Conta 20208-8 FMS/SAO BRA-FNS BLGES  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

## S.Público Automático - CNPJ- 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	207.371,80			54.760,878590		
09/12/2021	APLICAÇÃO	6.805,44			1.794,378804	3,792643997	56.555,257394
29/12/2021	APLICAÇÃO	7.882,55			2.070,537295	3,807007011	58.625,794689
31/12/2021	SALDO ATUAL	223.308,33			58.625,794689		58.625,794689

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	207.371,80
APLICAÇÕES (+)	14.687,99
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.248,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.248,54
SALDO ATUAL =	223.308,33

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G331161249201253013  
16/01/2022 17:54:58

## Cliente - Conta atual

Agência 117-1  
Conta corrente 21503-1 FMS-SAO BRA-FNS INODO  
Período do extrato 12 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331161249201253014  
16/01/2022 17:55:33

### Cliente

Agência 117-1  
Conta 21503-1 FMS/SAO BRA-FNS INODO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,09			0,024013		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,09			0,024013		0,024013

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,09

### Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

### Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G331161249201253016  
16/01/2022 17:56:52

## Cliente - Conta atual

Agência 117-1  
Conta corrente 21641-0 FMS-SAO BRA-FNS BLINV  
Período do extrato 12 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/12/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331161249201253017  
16/01/2022 17:57:30

## Cliente

Agência 117-1  
 Conta 21641-0 FMS/SAO BRA-FNS BLINV  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	25,34			6,692391		
31/12/2021	SALDO ATUAL	25,49			6,692391		6,692391

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,15
SALDO ATUAL =	25,49

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331161249201253019  
16/01/2022 17:58:52**Cliente - Conta atual**

Agência 117-1  
Conta corrente 21642-9 FMS-SAO BRA-FNS BLINV  
Período do extrato 12 / 2021

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/02/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331161249201253021  
16/01/2022 17:59:26

## Cliente

Agência 117-1  
 Conta 21642-9 FMS/SAO BRA-FNS BLINV  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.182,92			576,446487		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.195,71			576,446487		576,446487

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.182,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,79
SALDO ATUAL =	2.195,71

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G331161249201253023  
16/01/2022 18:00:55

## Cliente - Conta atual

Agência 117-1  
Conta corrente 21643-7 FMS-SAO BRA-FNS BLINV  
Período do extrato 12 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/03/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331161249201253024  
16/01/2022 18:01:33

## Cliente

Agência 117-1  
 Conta 21643-7 FMS/SAO BRA-FNS BLINV  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

## S.Público Automático - CNPJ 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	51,04			13.479221		
31/12/2021	SALDO ATUAL	51,34			13.479221		13.479221

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,30
SALDO ATUAL =	51,34

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G333161225192725006  
16/01/2022 18:12:16**Cliente - Conta atual**Agência 117-1  
Conta corrente 21919-3 FMS-SAO BRA-FNS QLFAR  
Período do extrato 12 / 2021**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G333161225192725007  
16/01/2022 18:13:01**Cliente**

---

Agência 117-1  
Conta 21919-3 FMS/SAO BRA-FNS QLFAR  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,06			0,017037		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,06			0,017037		0,017037

**Resumo do mês**

---

SALDO ANTERIOR	0,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,06

**Valor da Cota**

---

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

**Rentabilidade**

---

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

---

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G333161225192725009  
16/01/2022 18:14:33**Cliente - Conta atual**

Agência 117-1  
Conta corrente 23080-4 FMS-SAO BRA-FNS INVAN  
Período do extrato 12 / 2021

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/03/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333161225192725010  
16/01/2022 18:15:10

## Cliente

Agência 117-1  
Conta 23080-4 FMS/SAO BRA-FNS INVAN  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.240,83			1.119,881012		
31/12/2021	SALDO ATUAL	4.265,68			1.119,881012		1.119,881012

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.240,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,85
SALDO ATUAL =	4.265,68

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G333161225192725016  
16/01/2022 18:18:40

### Cliente - Conta atual

Agência 117-1  
Conta corrente 25732-X AL 270820 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 12 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.120.271.000.026	3.480,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.123.253.000.026	4.417,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	7.898,00 D	0,00 C
03/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.128.864.000.026	1.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.129.239.000.026	23.022,23 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.162.015.000.026	4.417,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.162.353.000.026	232,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.162.363.000.026	58.261,63 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.162.455.000.026	232,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.171.913.000.026	27.900,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.172.334.000.026	27.900,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	142.966,36 D	0,00 C
06/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.177.309.000.026	9.675,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.177.818.000.026	14.078,64 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.178.834.000.005	1.802,64 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.201.890.000.005	1.802,64 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	27.358,92 D	0,00 C
08/12/2021		0117	99015	470 Transferência enviada	550.117.031.027.104	6.922,49 D	
				08/12 0117 31027104-5 PREF MUN DE SA			
08/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.922,49 C	0,00 C
13/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	3.052,74 D	
				104 4638 012207437000180 MUNICIPIO DE			
13/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.052,74 C	0,00 C
17/12/2021		0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.701	13.077,16 D	
				GPS- Ident.: 11259289000184 - 13/2021			
17/12/2021		0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.702	13.077,16 D	
				GPS- Ident.: 11259289000184 - 11/2021			
17/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	26.154,32 C	0,00 C
22/12/2021		0117	99015	470 Transferência enviada	550.117.000.014.244	101.523,26 D	
				22/12 0117 14244-1 FOPAG PREF MUN			
22/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	101.523,26 C	0,00 C

23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0866 13210115478 IZAELA INACIO FER	122.301	1.017,50 D	
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0866 04219838414 PATRICIA TAVARES	122.302	1.250,00 D	
23/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.267,50 C	0,00 C
28/12/2021	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	5.742.886.000.003	150.000,00 C	
28/12/2021	0117	99015	470 Transferência enviada 28/12 0117 31027104-5 PREF MUN DE SA	550.117.031.027.104	6.035,18 D	
28/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 11259289000184 - 12/2021	122.801	13.077,16 D	
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4638 012207437000180 MUNICIPIO DE	122.802	3.052,74 D	
28/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	127.834,92 D	0,00 C
29/12/2021	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	5.754.850.000.016	6.000,00 C	
29/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	6.000,00 D	0,00 C
31/12/2021	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	5.835.132.000.026	1.000,00 C	
31/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.000,00 D	
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333161225192725017  
16/01/2022 18:19:32

## Cliente

Agência 117-1  
Conta 25732-X AL 270820 FMS CUSTEIO SUS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.189.389,94			314.083,392246		
02/12/2021	APLICAÇÃO	7.898,00			2.084,724294	3,788510557	316.168,116540
03/12/2021	APLICAÇÃO	142.966,36			37.728,651162	3,789331333	353.896,767702
06/12/2021	APLICAÇÃO	27.358,92			7.218,416415	3,790155406	361.115,184117
08/12/2021	RESGATE	6.922,49			1.825,637610	3,791820437	359.289,546507
	Aplicação 31/08/2021	6.922,49			1.825,637610		
13/12/2021	RESGATE	3.052,74			804,477106	3,794688473	358.485,069401
	Aplicação 31/08/2021	3.052,74			804,477106		
17/12/2021	RESGATE	26.154,32			6.884,894444	3,798797529	351.600,174957
	Aplicação 31/08/2021	26.154,32			6.884,894444		
22/12/2021	RESGATE	101.523,26			26.703,157341	3,801919702	324.897,017616
	Aplicação 31/08/2021	101.523,26			26.703,157341		
23/12/2021	RESGATE	2.267,50			596,248121	3,802946998	324.300,769495
	Aplicação 31/08/2021	2.267,50			596,248121		
28/12/2021	APLICAÇÃO	127.834,92			33.587,928104	3,805978136	357.888,697599
29/12/2021	APLICAÇÃO	6.000,00			1.576,041226	3,807007011	359.464,738825
31/12/2021	APLICAÇÃO	1.000,00			262,532947	3,808045727	359.727,271772
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.370.217,63			359.727,271772		359.727,271772

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.189.389,94
APLICAÇÕES (+)	313.058,20
RESGATES (-)	139.920,31
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.689,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.689,80
SALDO ATUAL =	1.370.217,63

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G333161225192725019  
16/01/2022 18:21:00

## Cliente - Conta atual

Agência 117-1  
Conta corrente 25752-4 AL 270820 FMS INVEST SUS  
Período do extrato 12 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 212 0001 033241939000105 ANGELA MARIA	122.801	49.965,00 D	
28/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	49.965,00 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
----------  
Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.  
-----



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333161225192725020  
16/01/2022 18:21:50

## Cliente

Agência 117-1  
Conta 25752-4 AL 270820 FMS INVEST SUS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	84.062,98			22.198,595091		
28/12/2021	RESGATE	49.965,00			13.128,031275	3,805978136	9.070,563816
	Aplicação 23/12/2020	49.965,00			13.128,031275		
31/12/2021	SALDO ATUAL	34.550,19			9.070,563816		9.070,563816

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.062,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	49.965,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	452,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	452,21
SALDO ATUAL =	34.550,19

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G331161249201253009  
16/01/2022 17:52:04

## Cliente - Conta atual

Agência 1720-5  
Conta corrente 30760-2 FMS-SAO BRA-FNS BLINV  
Período do extrato 12 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

---

---

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331161249201253010  
16/01/2022 17:52:43

## Cliente

Agência 1720-5  
Conta 30760-2 FMS/SAO BRA-FNS BLINV  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.763,20			465,610674		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.773,53			465,610674		465,610674

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.763,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,33
SALDO ATUAL =	1.773,53

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE683542 LIVIA O QUIRINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4638600005

0056/006/0000454-0

PM SAO BRAS SAUDE ESTADUAL

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

ESTADO DE ALAGOAS

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		45,04C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		45,04C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		45,04C

727220  
0000000

0309,00,00  
41324441406

SALDO ANTERIOR  
335-2/OP. COLET  
Remuneracao dos Recursos do SUAS - Pinc

0,37

49,00

2.715,12 D  
2.666,12 D  
2.666,49 D

Movimentacao financeira da conta -> 335-2 APLICACAO

Competencia: 12/2020

Pagina:112



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4638600005

Conta Referência:

4638/006/00071024-4

Nome:

FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAO BRAS

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00



## Extrato de Conta Corrente

G338161159191224014  
16/01/2022 17:27:39

## Cliente - Conta atual

Agência 117-1  
Conta corrente 16408-9 PMSB-FMS-EMASF  
Período do extrato 12 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2021		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	20.850.001	350,00 C	
03/12/2021		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.171.986.580.101	350,00 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE683515 KLINGER Q SANTOS.

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
Anexo 11, Lei 4320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Relacao de Doc's, item 10

11/04/2022

Competencia:2021

Pagina:001

Natureza Da Despesa	Credito Orcament.	Credito Suplement.	Credito Especial	Credito Extraord	Credito Anulado	Credito Autorizado	Despesa Realizada	Diferenca
13.0100 Fundo Municipal de Saude								
10.122.00013.009. MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
3.3.1.9.0.04./0040 Contratacao por	5.591,70	946.779,16	0,00	0,00	0,00	952.370,86	952.370,86	0,00
3.3.1.9.0.09./0040 Salario Familia	64,32	0,00	0,00	0,00	0,00	64,32	0,00	64,32
3.3.1.9.0.11./0040 VENCIMENTOS E M	367.076,21	0,00	0,00	0,00	1.367.076,21	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.92./0040 DESPESAS DE EXE	128,65	4.309,07	0,00	0,00	0,00	4.437,72	4.437,72	0,00
3.3.1.9.1.13./0040 OBRIGACOES PATR	32.162,13	0,00	0,00	0,00	0,00	32.162,13	0,00	32.162,13
3.3.3.9.0.14./0040 Diarias - Civil	1.397,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397,93	400,00	997,93
3.3.3.9.0.30./0040 MATERIAL DE CON	55.916,97	889.205,61	0,00	0,00	0,00	945.122,58	923.132,48	21.990,10
3.3.3.9.0.36./0040 OUTROS SERVICOS	41.937,73	58.994,27	0,00	0,00	0,00	100.932,00	100.932,00	0,00
3.3.3.9.0.39./0040 OUTROS SERVICOS	62.906,61	809.412,48	0,00	0,00	0,00	872.319,09	868.062,41	4.256,68
3.3.3.9.0.48./0040 OUTROS AUXILIOS	13.979,25	53.295,02	0,00	0,00	0,00	67.274,27	67.274,27	0,00
3.3.3.9.0.92./0040 DESPESA DE EXER	2.795,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.795,86	0,00	2.795,86
3.4.4.9.0.52./0040 EQUIPAMENTOS E	41.937,73	0,00	0,00	0,00	0,00	41.937,73	0,00	41.937,73
Subtotal	1.625.895,09	2.761.995,61	0,00	0,00	1.367.076,21	3.020.814,49	2.916.609,74	104.204,75
13.0100 Secretaria Municipal de Saude								
10.122.00013.010. MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
3.3.1.9.0.04./0040 Contratacao por	192.972,78	0,00	0,00	0,00	0,00	192.972,78	152.396,87	40.575,91
3.3.1.9.0.09./0040 Salario Familia	128,65	0,00	0,00	0,00	0,00	128,65	0,00	128,65
3.3.1.9.0.11./0040 VENCIMENTOS E M	530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.421.901,13	108.098,87	108.098,87	0,00
3.3.1.9.0.92./0040 DESPESAS DE EXE	128,65	7.626,82	0,00	0,00	0,00	7.755,47	7.755,47	0,00
3.3.1.9.1.13./0040 OBRIGACOES PATR	35.013,82	0,00	0,00	0,00	0,00	35.013,82	0,00	35.013,82
3.3.3.7.1.41./0040 CONTRIBUICOES P	25.017,76	0,00	0,00	0,00	0,00	25.017,76	0,00	25.017,76
3.3.3.9.0.14./0040 Diarias - Civil	2.501,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,81	0,00	2.501,81
3.3.3.9.0.30./0040 MATERIAL DE CON	128.648,52	279.943,25	0,00	0,00	0,00	408.591,77	408.078,79	512,98
3.3.3.9.0.36./0040 OUTROS SERVICOS	27.958,49	0,00	0,00	0,00	0,00	27.958,49	6.760,00	21.198,49
3.3.3.9.0.39./0040 OUTROS SERVICOS	160.810,65	111.367,65	0,00	0,00	0,00	272.178,30	265.376,03	6.802,27
3.3.3.9.0.48./0040 OUTROS AUXILIOS	2.501,81	124.099,38	0,00	0,00	0,00	126.601,19	419,97	126.181,22
3.3.3.9.4.30./0040 Material de Con	25.017,76	0,00	0,00	0,00	0,00	25.017,76	0,00	25.017,76
3.3.3.9.4.39./0040 Outros Servicos	12.508,89	0,00	0,00	0,00	0,00	12.508,89	0,00	12.508,89
3.4.4.9.0.52./0040 EQUIPAMENTOS E	128,65	49.836,35	0,00	0,00	0,00	49.965,00	49.965,00	0,00
3.4.4.9.4.52./0040 Equipamentos e	10.007,15	0,00	0,00	0,00	0,00	10.007,15	0,00	10.007,15
Subtotal	2.153.345,39	572.873,45	0,00	0,00	1.421.901,13	1.304.317,71	998.851,00	305.466,71
13.0100 Secretaria Municipal de Saude								
10.122.00013.011. MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE								
3.3.3.9.0.14./0040 Diarias - Civil	768,88	0,00	0,00	0,00	0,00	768,88	0,00	768,88
3.3.3.9.0.30./0040 MATERIAL DE CON	3.075,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.075,43	0,00	3.075,43
3.3.3.9.0.36./0040 OUTROS SERVICOS	3.075,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.075,43	0,00	3.075,43
3.3.3.9.0.39./0040 OUTROS SERVICOS	3.075,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.075,43	0,00	3.075,43
3.3.3.9.0.92./0040 DESPESA DE EXER	128,65	0,00	0,00	0,00	0,00	128,65	0,00	128,65
Subtotal	10.123,82	0,00	0,00	0,00	0,00	10.123,82	0,00	10.123,82
13.0100 Fundo Municipal de Saude								
10.122.00018.001. ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19								
3.3.1.9.0.04./0499 Contratacao por	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	40.800,00
3.3.1.9.0.11./0499 VENCIMENTOS E V	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00	61.200,00
3.3.3.9.0.14./0499 Diarias - Civil	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
3.3.3.9.0.30./0499 MATERIAL DE CON	40.800,00	149.726,00	0,00	0,00	0,00	190.526,00	170.230,00	20.296,00
3.3.3.9.0.32./0499 MATERIAL DE DIS	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00	61.200,00
3.3.3.9.0.36./0499 OUTROS SERVICOS	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	15.300,00
3.3.3.9.0.39./0499 OUTROS SERVICOS	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	4.295,50	804,50
3.4.4.9.0.52./0499 EQUIPAMENTOS E	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
Subtotal	234.600,00	149.726,00	0,00	0,00	0,00	384.326,00	174.525,50	209.800,50
13.0100 Fundo Municipal de Saude								
10.301.00013.001. MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA								
3.3.1.9.0.04./0400 Contratacao por	514.594,08	0,00	0,00	0,00	514.594,08	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.11./0400 VENCIMENTOS E M	189.998,81	0,00	0,00	0,00	1.189.998,81	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.13./0400 OBRIGACOES PATR	32.162,13	0,00	0,00	0,00	0,00	32.162,13	990,62	31.171,51
3.3.3.9.0.30./0400 MATERIAL DE CON	64.324,26	0,00	0,00	0,00	0,00	64.324,26	0,00	64.324,26
3.3.3.9.0.36./0400 OUTROS SERVICOS	19.297,28	0,00	0,00	0,00	0,00	19.297,28	0,00	19.297,28
3.3.3.9.0.39./0400 OUTROS SERVICOS	51.459,41	0,00	0,00	0,00	0,00	51.459,41	0,00	51.459,41
3.3.3.9.4.30./0400 Material de Con	77.189,11	0,00	0,00	0,00	0,00	77.189,11	0,00	77.189,11
3.3.3.9.4.39./0400 Outros Servicos	51.459,41	0,00	0,00	0,00	0,00	51.459,41	0,00	51.459,41
Subtotal	2.000.484,49	0,00	0,00	0,00	1.704.592,89	295.891,60	990,62	294.900,98
13.0100 Fundo Municipal de Saude								
10.301.00013.002. APOIO FINANCEIRO A ATENCAO BASICA								
3.3.1.9.0.04./0400 Contratacao por	128.648,52	341.657,91	0,00	0,00	0,00	470.306,43	470.306,43	0,00
Subtotal	128.648,52	341.657,91	0,00	0,00	0,00	470.306,43	470.506,23	0,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
Anexo 11, Lei 4320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Relacao de Doc's, item 10

11/04/2022

Competencia:2021

Pagina:002

Natureza Da Despesa	Credito Orcament.	Credito Suplement.	Credito Especial	Credito Extraord	Credito Anulado	Credito Autorizado	Despesa Realizada	Diferenca
13.0100 Fundo Municipal de Saude								
10.301.00013.002. APOIO FINANCEIRO A ATENCAO BASICA								
3.3.1.9.0.11./0400 VENCIMENTOS E V	321.621,30	0,00	0,00	0,00	0,00	321.621,30	284.595,16	37.026,14
3.3.1.9.0.92./0400 DESPESAS DE EXE	1.286,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,49	0,00	1.286,49
3.3.3.9.0.30./0400 MATERIAL DE CON	257.297,04	0,00	0,00	0,00	208.445,16	48.851,88	48.851,88	0,00
3.3.3.9.0.36./0400 OUTROS SERVICOS	77.189,11	0,00	0,00	0,00	0,00	77.189,11	0,00	77.189,11
3.3.3.9.0.39./0400 OUTROS SERVICOS	225.134,91	0,00	0,00	0,00	225.134,91	0,00	0,00	0,00
3.4.4.9.0.52./0400 EQUIPAMENTOS E	128.648,52	0,00	0,00	0,00	128.648,52	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.139.825,89	341.657,91	0,00	0,00	562.228,59	919.255,21	803.953,27	115.301,94
13.0100 Fundo Municipal de Saude								
10.301.00013.008. CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE								
3.4.4.9.0.51./0040 OBRAS E INSTALA	64.324,26	0,00	0,00	0,00	0,00	64.324,26	0,00	64.324,26
3.4.4.9.0.51./0498 OBRAS E INSTALA	385.945,56	0,00	0,00	0,00	286.421,54	99.524,02	99.524,02	0,00
3.4.5.9.0.61./0040 AQUISICAO DE IM	19.297,28	0,00	0,00	0,00	0,00	19.297,28	0,00	19.297,28
Subtotal	469.567,10	0,00	0,00	0,00	286.421,54	183.145,56	99.524,02	83.621,54
13.0100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10.301.00013.012. AQUISICAO DE VEICULOS/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES D								
3.4.4.9.0.52./0400 EQUIPAMENTOS E	160.810,65	0,00	0,00	0,00	0,00	160.810,65	116.990,00	43.820,65
Subtotal	160.810,65	0,00	0,00	0,00	0,00	160.810,65	116.990,00	43.820,65
13.0100 Fundo Municipal de Saude								
10.301.00053.007. MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
3.3.3.9.0.30./0400 MATERIAL DE CON	77.189,11	0,00	0,00	0,00	0,00	77.189,11	0,00	77.189,11
3.3.3.9.0.36./0400 OUTROS SERVICOS	2.501,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,81	0,00	2.501,81
3.3.3.9.0.39./0040 OUTROS SERVICOS	5.003,55	0,00	0,00	0,00	0,00	5.003,55	0,00	5.003,55
3.3.3.9.4.30./0400 Material de Con	64.324,26	0,00	0,00	0,00	0,00	64.324,26	0,00	64.324,26
Subtotal	149.018,73	0,00	0,00	0,00	0,00	149.018,73	0,00	149.018,73
13.0100 Fundo Municipal de Saude								
10.302.00013.003. MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A								
3.3.1.9.0.04./0400 Contratacao por	90.053,96	0,00	0,00	0,00	38.427,94	51.626,02	0,00	51.626,02
3.3.1.9.0.11./0400 VENCIMENTOS E V	180.107,93	0,00	0,00	0,00	180.107,93	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.13./0400 OBRIGACOES PATR	19.297,28	0,00	0,00	0,00	0,00	19.297,28	0,00	19.297,28
3.3.1.9.0.92./0400 DESPESAS DE EXE	1.397,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397,93	0,00	1.397,93
3.3.3.9.0.30./0400 MATERIAL DE CON	32.162,13	0,00	0,00	0,00	0,00	32.162,13	0,00	32.162,13
3.3.3.9.0.36./0400 OUTROS SERVICOS	19.297,28	0,00	0,00	0,00	0,00	19.297,28	0,00	19.297,28
3.3.3.9.0.39./0400 OUTROS SERVICOS	38.594,56	0,00	0,00	0,00	0,00	38.594,56	0,00	38.594,56
3.3.3.9.4.30./0400 Material de Con	25.729,70	0,00	0,00	0,00	0,00	25.729,70	0,00	25.729,70
3.4.4.9.0.52./0400 EQUIPAMENTOS E	12.864,85	0,00	0,00	0,00	0,00	12.864,85	0,00	12.864,85
Subtotal	419.505,62	0,00	0,00	0,00	218.535,87	200.969,75	0,00	200.969,75
13.0100 Fundo Municipal de Saude								
10.302.00013.004. TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO								
3.3.3.9.0.30./0400 MATERIAL DE CON	2.572,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,97	0,00	2.572,97
3.3.3.9.0.32./0400 MATERIAL DE DIS	3.216,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3.216,21	0,00	3.216,21
3.3.3.9.0.36./0400 OUTROS SERVICOS	3.216,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3.216,21	0,00	3.216,21
3.3.3.9.0.39./0400 OUTROS SERVICOS	1.286,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,49	0,00	1.286,49
3.3.3.9.0.48./0400 OUTROS AUXILIOS	16.081,07	0,00	0,00	0,00	0,00	16.081,07	0,00	16.081,07
Subtotal	26.372,95	0,00	0,00	0,00	0,00	26.372,95	0,00	26.372,95
13.0100 Fundo Municipal de Saude								
10.302.00043.005. APOIO FINANCEIRO A BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXID								
3.3.1.9.0.11./0400 VENCIMENTOS E V	96.486,39	889.444,80	0,00	0,00	0,00	985.931,19	985.931,19	0,00
3.3.3.9.0.30./0400 MATERIAL DE CON	128.648,52	0,00	0,00	0,00	128.648,52	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.36./0400 OUTROS SERVICOS	19.297,28	0,00	0,00	0,00	0,00	19.297,28	0,00	19.297,28
3.3.3.9.0.39./0400 OUTROS SERVICOS	25.729,70	0,00	0,00	0,00	0,00	25.729,70	0,00	25.729,70
Subtotal	270.161,89	889.444,80	0,00	0,00	128.648,52	1.030.958,17	985.931,19	45.026,98
13.0100 Fundo Municipal de Saude								
10.304.00063.006. MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE								
3.3.1.9.0.11./0400 VENCIMENTOS E V	77.189,11	870.421,74	0,00	0,00	0,00	947.610,85	947.610,85	0,00
Subtotal	77.189,11	870.421,74	0,00	0,00	0,00	947.610,85	947.610,85	0,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
 Anexo 11, Lei 4320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Relacao de Doc's, item 10

11/04/2022

Competencia:2021

Pagina:003

Natureza Da Despesa	Credito Orcament.	Credito Suplement.	Credito Especial	Credito Extraord	Credito Anulado	Credito Autorizado	Despesa Realizada	Diferenca
13.0100 Fundo Municipal de Saude								
10.304.00063.006. MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE								
3.3.3.9.0.30./0400 MATERIAL DE CON	6.432,43	0,00	0,00	0,00	0,00	6.432,43	0,00	6.432,43
3.3.3.9.0.39./0400 OUTROS SERVICOS	12.864,85	103.285,24	0,00	0,00	0,00	116.150,09	116.150,09	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.756.198,01</b>	<b>5.689.404,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.689.404,75</b>	<b>8.756.198,01</b>	<b>7.161.136,28</b>	<b>1.595.061,73</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Dados: 2022.04.26 16:55:29 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 Contador CRC 5213AL

LIVIA OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
 Assinado de forma digital por LIVIA OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
 Dados: 2022.04.26 16:53:13 -03'00'

Livia Oliveira Quirino  
 Sec.Saude

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591  
 Assinado de forma digital por MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591  
 Dados: 2022.04.18 15:22:29 -03'00'

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO  
 Controladora

BALANCO ORCAMENTARIO  
Anexo 12, da Lei 4.320/64 - Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Item 11

11/04/2022

Competencia:2021

Pagina:001

RECEITAS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENCA
RECEITAS CORRENTES	4.606.041,25	3.592.563,23	-1.013.478,02
Receita Tributaria	0,00	71,86	71,86
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.834,16	32.426,23	13.592,07
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
Servicos	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	4.587.207,09	3.560.065,14	-1.027.141,95
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRA-ORCAMT.CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Creditos	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	4.606.041,25	3.592.563,23	-1.013.478,02
Deficit	4.150.156,76	3.751.412,50	-398.744,26
<b>TOTAL</b>	<b>8.756.198,01</b>	<b>7.343.975,73</b>	<b>-1.412.222,28</b>

DESPESAS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENCA
Creditos Orcamentarios	8.756.198,01		
(+) Credito Suplementares	5.689.404,75		
(=) Cred. Autorizado - Anulacoes	8.756.198,01	7.343.975,73	-1.412.222,28
Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	8.756.198,01	7.343.975,73	-1.412.222,28
Superavit	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.756.198,01</b>	<b>7.343.975,73</b>	<b>-1.412.222,28</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
Dados: 2022.04.26 16:55:40 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
Contador CRC 5213AL

LIVIA OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Assinado de forma digital por LIVIA OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Dados: 2022.04.26 16:53:34 -03'00'

Livia Oliveira Quirino  
Sec.Saude

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591  
Assinado de forma digital por MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591  
Dados: 2022.04.18 15:23:07 -03'00'

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO  
Controladora

B A L A N C O F I N A N C E I R O L E I 4.320  
Anexo 13, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Relacao de Doc's, item 12

11/04/2022

Competencia:2021

Pagina:001

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
ORCAMENTARIA	3.592.563,23	ORCAMENTARIA	7.343.975,73
RECEITAS CORRENTES	3.592.563,23	Legistativa	0,00
Receita Tributaria	71,86	Judiciaria	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	Administracao	0,00
Receita Patrimonial	32.426,23	Assistencia Social	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	Previdencia Social	0,00
Receita Industrial	0,00	Saude	7.343.975,73
Receita de Servicos	0,00	Educao	0,00
Transferencias Correntes	3.560.065,14	Cultura	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Urbanismo	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	Habitacao	0,00
Operacoes de Creditos	0,00	Saneamento	0,00
Alienacao de Bens	0,00	Agricultura	0,00
Amortizacao de Emprestimo	0,00	Transporte	0,00
Transferencias de Capital	0,00	Desporto e Lazer	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Encargos Especiais	0,00
DEDUCOES DE RECEITAS	0,00	Energia	0,00
RECEITA INTRA-ORCAM. CORRENTE	0,00		
INTERFERENCIA ATIVA	4.963.724,68	INTERFERENCIA PASSIVA	0,00
EXTRA-ORCAMENTARIA	1.099.697,89	EXTRA-ORCAMENTARIA	701.620,06
Restos a Pagar	387.926,02	Restos a Pagar	0,00
Servicos da Divida a Pagar	0,00	Servicos da Divida a Pagar	0,00
Depositos	711.771,87	Depositos	701.620,06
Outras Operacoes	0,00	Outras Operacoes	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	86.854,52	SALDO P/ O EXERCICIO SEGUINTE	1.697.244,53
Disponivel:		Disponivel:	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Corrente	-13.605,82	Bancos Conta Corrente	45,04
Bancos Apl.Financeira	100.460,34	Bancos Apl.Financeira	1.697.199,49
Bancos Conta Poupanca	0,00	Bancos Conta Poupanca	0,00
Diversos Responsaveis	0,00	Diversos Responsaveis	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>9.742.840,32</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>9.742.840,32</b>

LUIS GUSTAVO DOS  
SANTOS:02345442441

Assinado de forma digital por LUIS  
GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
Dados: 2022.04.26 16:55:55 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
Contador CRC 5213AL

LIVIA OLIVEIRA

QUIRINO:07723798407

Livia Oliveira Quirino  
Sec.Saude

Assinado de forma digital por LIVIA  
OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Dados: 2022.04.26 16:53:55 -03'00'

MARIA GEILZA PINHEIRO  
ARAUJO:96147814591

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO  
Controladora

Assinado de forma digital por  
MARIA GEILZA PINHEIRO  
ARAUJO:96147814591  
Dados: 2022.04.18 15:24:12 -03'00'

BALANCO PATRIMONIAL, LEI 4.320  
Anexo 14, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Relacao de Doc's, item 13

11/04/2022

Competencia:2021

Pagina:001

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
ATIVO FINANCEIRO	1.719.790,03	PASSIVO FINANCEIRO	457.499,69
DISPONIVEL	1.697.244,53	Restos a Pagar Processados	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Nao Processados	387.926,02
Bancos Conta Corrente	45,04	Servico da Divida a Pagar	0,00
Banco Aplic. Financeira	1.697.199,49	Depositos	69.573,67
Banco Conta Poupanca	0,00	Debitos de Tesouraria	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO			
Creditos a Receber	0,00		
Devedores, Entidades e Agentes	0,00		
BENS E VALORES E CIRCULACAO			
Estoques	22.545,50		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00		
Diversos Responsaveis	0,00		
ATIVO PERMANENTE	2.425.072,34	PASSIVO PERMANENTE	0,00
Bens Moveis	1.197.660,29	Divida Fundada Interna:	0,00
Bens Imoveis	1.227.412,05	Em Titulos	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Por Contratos	0,00
Creditos	0,00	INSS	0,00
Valores Diversos	0,00	RPPS	0,00
		PASEP	0,00
		FGTS	0,00
		PRECATORIOS	0,00
		Divida Fundada Externa	0,00
		Em Titulos	0,00
		Por Contratos	0,00
		PASSIVO ATUARIAL	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	4.144.862,37	SOMA DO PASSIVO REAL	457.499,69
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	3.687.362,68
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	3.687.362,68
SOMA	4.144.862,37	SOMA	4.144.862,37
ATIVO COMPENSADO	0,00	PASSIVO COMPENSADO	0,00
Valores em Poder de Terceiros	0,00	Contrap. de Valores em Poder de Terceiros	0,00
Valores Nominais Emitidos	0,00	Contrap. de Valores Nominais Emitidos	0,00
Diversos	0,00	Diversos	0,00
TOTAL DO ATIVO	4.144.862,37	TOTAL DO PASSIVO	4.144.862,37

LUIS GUSTAVO DOS  
SANTOS:02345442441

Assinado de forma digital por LUIS  
GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
Dados: 2022.04.26 16:56:05 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
Contador CRC 5213AL

LIVIA OLIVEIRA  
QUIRINO:07723798407

Assinado de forma digital por LIVIA  
OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Dados: 2022.04.26 16:54:12 -03'00'

Livia Oliveira Quirino  
Sec.Saude

MARIA GEILZA PINHEIRO  
ARAUJO:96147814591

Assinado de forma digital por  
MARIA GEILZA PINHEIRO  
ARAUJO:96147814591  
Dados: 2022.04.18 15:24:39 -03'00'

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO  
Controladora

## DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

Anexo 15, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Relacao de Doc's, item 14

11/04/2022

Competencia:2021

Pagina:001

VARIACOES ATIVAS	VALOR	VARIACOES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA		RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA	
RECEITAS ORCAMENTARIAS	3.592.563,23	DESPESAS ORCAMENTARIAS	7.161.136,28
RECEITAS CORRENTES	3.592.563,23	DESPESAS CORRENTES	6.894.657,26
Receita Tributaria	71,86	Pessoal e Encargos Sociais	3.914.693,84
Receita de Contribuicoes	0,00	Juros e Encargos da Divida	0,00
Receita Patrimonial	32.426,23	Outras Despesas Correntes	2.979.963,42
Receita Agropecuaria	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Servicos	0,00		
Transferencias Correntes	3.560.065,14		
Outras Receitas Correntes	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	266.479,02
Operacoes de Creditos	0,00	Investimentos	266.479,02
Alienacao de Bens	0,00	Inversoes Financeiras	0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00	Amortizacao da Divida Interna	0,00
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) DEDUCOES DE RECEITAS	0,00		
REC. INTRA-ORCAMENTARIA CORRENTE	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	266.479,02	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisicao de Bens Moveis	166.955,00	Cobranca da Divida Ativa	0,00
Const. e Aquisicao de Bens Imoveis	99.524,02	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Const. e Aquisicao de Bens de Nat. Industrial	0,00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens de Nat. Industrial	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Diversas	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
		Recebimento de Creditos	0,00
		Diversas	0,00
INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA	0,00	INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA	0,00
Inscricao da Divida Ativa	0,00	Cancelamento da Divida Ativa	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Encampacao de Divida Passivas	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Diversas	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00		
Diversas	0,00		
TOTAL	3.859.042,25	TOTAL	7.161.136,28
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Deficit Verificado	3.302.094,03	Superavit Verificado	0,00
TOTAL GERAL	7.161.136,28	TOTAL GERAL	7.161.136,28

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
Dados: 2022.04.26 16:56:20 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
Contador CRC 5213AL

LIVIA OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Assinado de forma digital por LIVIA OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Dados: 2022.04.26 16:54:31 -03'00'

Livia Oliveira Quirino  
Sec.Saude

MARIA GEILZA PINHEIRO

Assinado de forma digital por MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591  
ARAUJO:96147814591  
Dados: 2022.04.18 15:25:14 -03'00'

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO  
Controladora

## DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Anexo 17, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, RELACAO DOC'S, item 15

11/04/2022

Competencia:2021

Pagina:001

ESPECIFICACAO	Sald.Anterior	Cancelado	Inscricoes	Baixa	Saldo
- RESTOS A PAGAR					
-					
Restos a Pagar nao Processados	55.828,56	55.828,56	387.926,02	0,00	387.926,02
Subtotal	55.828,56	55.828,56	387.926,02	0,00	387.926,02
Sub-total (Restos a Pagar)	55.828,56	55.828,56	387.926,02	0,00	387.926,02
- SERVICO DA DIVIDA A PAGAR					
-					
Subtotal	0,00		0,00	0,00	0,00
Sub-total (Servico da Divida)	0,00		0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Anexo 17, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, RELACAO DOC'S, item 15

11/04/2022

Competencia:2021

Pagina:002

ESPECIFICACAO	Sald.Anterior	Cancelado	Inscricoes	Baixa	Saldo
- DEPOSITOS					
- Subtotal	0,00		0,00	0,00	0,00
1100 - PEFEITURA					
INSS - REGIME GERAL	0,00		284.623,00	284.623,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	102,01		0,00	0,00	102,01
CONTRIBUICAO SINDICAL	22.424,96		6.753,21	4.263,74	24.914,43
OUTROS DESCONTOS	19.969,34		10.021,30	7.819,88	22.170,76
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO	16.925,55		5.379,86	612,05	21.693,36
IRRF - IMPOSTO DE RENDA	0,00		120.882,55	120.882,55	0,00
EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00		167.757,82	167.757,82	0,00
EMPRESTIMOS - CAIXA ECONOMICA	0,00		103.784,33	103.091,22	693,11
EMPRESTIMOS - BRADESCO	0,00		12.569,80	12.569,80	0,00
Subtotal	59.421,86		711.771,87	701.620,06	69.573,67
Sub-total (Depositos)	59.421,86		711.771,87	701.620,06	69.573,67
- DEBITOS DE TESOURARIA					
- Subtotal	0,00		0,00	0,00	0,00
Sub-Total (Debitos de Tesouraria)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	115.250,42	55.828,56	1.099.697,89	701.620,06	457.499,69

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Dados: 2022.04.26 16:56:32 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 Contador CRC 5213AL

LIVIA OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
 Assinado de forma digital por LIVIA OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
 Dados: 2022.04.26 16:54:49 -03'00'

Livia Oliveira Quirino  
 Sec.Saude

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591  
 Assinado de forma digital por MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591  
 Dados: 2022.04.18 15:25:43 -03'00'

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO  
 Controladora

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo 18  
Anexo 18, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Relacao de Doc's, item 16

11/04/2022

Competencia:2021

Pagina:001

DESCRICAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACOES		
INGRESSOS	11.559.558,29	8.735.622,86
RECEITAS DERIVADAS	71,86	0,00
Receita Tributaria	71,86	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINARIAS	32.426,23	25.512,47
Receitas Patrimonial	32.426,23	25.512,47
Receita de Servicos	0,00	0,00
Outras Receitas Originarias	0,00	0,00
Remuneracao de Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	0,00	1.683.935,31
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.683.935,31
Da Uniao	0,00	1.683.935,31
Deducoes FUNDEB	0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Multigovernamentais	0,00	0,00
De Instituicoes Privadas	0,00	0,00
De Convenios	0,00	0,00
EXTRA-ORCAMENTARIAS	11.527.060,20	7.026.175,08
Extra-Orcamentarias	11.527.060,20	7.026.175,08
DESEMBOLSOS	12.351.417,26	7.145.022,11
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNCAO	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00
Judiciaria	0,00	0,00
Administracao	0,00	0,00
Assistencia Social	0,00	0,00
Saude	6.894.657,26	3.959.395,81
Educacao	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitacao	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestao Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Comercio e Servicos	0,00	0,00
Comunicacoes	0,00	0,00
Transportes	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
As Instituicoes Privadas	0,00	0,00
EXTRA-ORCAMENTARIAS	5.456.760,00	3.185.626,30
Extra-Orcamentarias	5.456.760,00	3.185.626,30
RESTOS A PAGAR	105.562,55	138.296,32
Restos a Pagar com Pessoal e Despesas Correntes	105.562,55	138.296,32
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERACOES	-791.858,97	1.590.600,75
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
Da Uniao	0,00	0,00
Outras Transferencias	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	266.479,02	3.950,00
Aquisicao de Ativo nao circulante	266.479,02	3.950,00
RESOS A PAGAR	99.524,02	0,00
Restos a Pagar de ativo nao circulante	99.524,02	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-366.003,04	-3.950,00

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo 18  
 Anexo 18, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Relacao de Doc's, item 16

11/04/2022

Competencia:2021

Pagina:002

DESCRICAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operacoes de Creditos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortizacao/Refinanciamento da Divida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-1.157.862,01	1.586.650,75
APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	86.854,52	197.273,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.697.244,53	52.972,70

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Dados: 2022.04.26 16:26:46 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 Contador CRC 5213AL

LIVIA OLIVEIRA QUIRINO:07723798407

Assinado de forma digital por LIVIA OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
 Dados: 2022.04.26 16:55:08 -03'00'

Livia Oliveira Quirino  
 Sec.Saude

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591

Assinado de forma digital por MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO:96147814591  
 Dados: 2022.04.18 15:26:35 -03'00'

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAUJO  
 Controladora

Declaro os bens móveis contidos na Secretaria Municipal de saúde (SMS) de São Brás Alagoas.

❖ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: GABINETE DA SECRETÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SMS GAB 01	BIRÔ SEM GAVETA (AVANTTI)	01	SIM	BOM
SMS GAB 02	MESA REDONDA	01	SIM	BOM
SMS GAB 03	CADEIRAS ACOLCHOADAS	04	SIM	BOM
SMS GAB 04	CADEIRA GIRATÓRIA	01	SIM	BOM
SMS GAB 05	AR CONDICIONADO	01	SIM	BOM
SMS GAB 06	LIXEIRA PLÁSTICA	01	SIM	BOM
SMS GAB 07	ARMÁRIOS	02	SIM	BOM
SMS GAB 08	ARQUIVO	01	SIM	BOM
SMS GAB 10	RAMAL TELEFONE SEM FIO	01	NÃO	BOM

❖ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)**

TEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SMS CPD 01	ARMÁRIOS DE AÇO 2 PORTAS	04	SIM	BOM
SMS CPD 02	CADEIRAS GIRATÓRIAS	05	SIM	BOM
SMS CPD 03	BIRÔ COM GAVETA	02	SIM	BOM
SMS CPD 04	BIRÔ SEM GAVETA	03	SIM	BOM
SMS CPD 05	LIXEIRINHA DE MADEIRA	02	SIM	BOM
SMS CPD 06	LIXEIRA PLÁSTICA	01	SIM	BOM
SMS CPD 08	COMPUTADOR	05	SIM	BOM
SMS CPD 10	NOBREACK	03	SIM	BOM
SMS CPD 12	AR CONDICIONADO SPLIT (9.000 BTUS – ELGIN)	01	SIM	BOM
SMS CPD 13	GELADEIRA	01	SIM	BOM
SMS CPD 14	ARMÁRIO COLMÉIA	01	SIM	BOM
SMS CPD 15	ESTANTE EM AÇO	01	SIM	BOM

❖ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: RECEPÇÃO (REC)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SMS REC 01	COMPUTADOR	02	SIM	BOM
SMS REC 02	BALCÃO	01	SIM	BOM
SMS REC 03	BIRÔ COM DUAS GAVETAS	01	SIM	BOM
SMS REC 04	ARMÁRIO DE AÇO 2	02	SIM	BOM

	PORTAS			
<b>SMS REC 07</b>	LIXEIRINHA PLÁSTICA	02	SIM	BOM
<b>SMS REC 08</b>	CADEIRA GIRATÓRIA	01	SIM	BOM
<b>SMS REC 09</b>	CADEIRA ACOLCHOADA	01	SIM	BOM
<b>SMS REC 10</b>	LONGARINAS	02	SIM	BOM
<b>SMS REC 12</b>	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	01	SIM	BOM

❖ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>SMS CMS 01</b>	COMPUTADOR	01	SIM	BOM
<b>SMS CMS 02</b>	CADEIRA GIRATÓRIA	01	SIM	BOM
<b>SMS CMS 03</b>	MESA RETANGULAR	01	SIM	BOM
<b>SMS CMS 04</b>	CADEIRA PLÁSTICA	09	SIM	BOM
<b>SMS CMS 05</b>	LIXEIRINHA PLÁSTICA	01	SIM	BOM
<b>SMS CMS 06</b>	BIRÔ COM DUAS GAVETAS	01	SIM	BOM
<b>SMS CMS 07</b>	TV LCD LG 32"	01	SIM	BOM
<b>SMS CMS 08</b>	RECEPTOR OI LIVRE	01	NÃO	BOM
<b>SMS CMS 09</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01	SIM	COM DEFEITO
<b>SMS CMS 10</b>	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	01	SIM	BOM
<b>SMS CMS 11</b>	ESTANTE EM AÇO	01	SIM	BOM
<b>SMS CMS 12</b>	VENTILADOR DE PÉ	01	SIM	BOM
<b>SMS CMS 13</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01	NÃO	COM DEFEITO

❖ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIG SAN)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>SMS VIG SAN 01</b>	CADEIRA GIRATÓRIA	01	SIM	BOM
<b>SMS VIG SAN 02</b>	COMPUTADOR	03	SIM	BOM
<b>SMS VIG SAN 03</b>	LIXEIRINHA PLÁSTICA	01	SIM	BOM
<b>SMS VIG SAN 04</b>	IMPRESSORA	01	SIM	BOM
<b>SMS VIG SAN 05</b>	ARQUIVO	02	SIM	BOM
<b>SMS VIG SAN 06</b>	ESTANTE EM AÇO	01	SIM	BOM
<b>SMS VIG SAN 07</b>	BALCÃO	01	SIM	BOM
<b>SMS VIG SAN 08</b>	CADEIRA ACOLCHOADA	01	SIM	BOM
<b>SMS VIG SAN 09</b>	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	01	SIM	BOM

❖ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIG EPI)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SMS VIG EPI 01	ARMÁRIO DE AÇO	01	SIM	BOM
SMS VIG EPI 02	ARQUIVO	01	SIM	BOM
SMS VIG EPI 03	BIRÔ COM GAVETA	01	SIM	BOM
SMS VIG EPI 06	LIXEIRINHA PLÁSTICA	01	SIM	BOM
SMS VIG EPI 07	MESA REDONDA	01	SIM	BOM
SMS VIG EPI 08	CADEIRA ACOLCHOADA	05	SIM	BOM

❖ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: DEPÓSITO 02 (DEP 02)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SMS DEP 02 - 01	IMPRESSORA TÉRMICA (CNS)	04	NÃO	BOM
SMS DEP 02 – 02	DEPÓSITO PLÁSTICO	02	SIM	BOM

Declaro os bens móveis contidos na Secretaria Municipal de saúde (SMS).

❖ PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF URBANO:

1- SALA DE ESPERA (S.E.)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF URB.1 S.E. 01	TV 40 ”	01	SIM	BOM
PSF URB.1 S.E. 03	GELÁGUA	01	SIM	BOM
PSF URB.1 S.E. 04	LIXEIRINHA PLÁSTICA SEM TAMPA	01	SIM	BOM
PSF URB1 S.E. 05	PORTA COPO DESCARTÁVEL	01	SIM	BOM

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF URBANO: 2- CONSULTÓRIO MÉDICO (C.M.)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF URB. 2 C.M. 01	MACA	01	SIM	BOM
PSF URB. 2 C.M. 02	ESCADINHA DE 2	01	SIM	BOM

	DEGRAUS			
<b>PSF URB. 2 C.M. 03</b>	OTOSCÓPIO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 2 C.M. 04</b>	CADEIRA DE PLÁSTICO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 2 C.M. 05</b>	LIXEIRINHA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 2 C.M. 06</b>	LANTERNA CLÍNICA	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 2 C.M. 07</b>	AR CONDICIONADO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 2 C.M. 08</b>	BIRÔ DE MADEIRA COM 2 GAVETAS	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 2 C.M. 09</b>	CADEIRA GIRATÓRIA	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 2 C.M. 10</b>	MESA DE FERRO	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF URBANO: 3- CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM (C.ENFE.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 01</b>	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 02</b>	TENSIÔMETRO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 03</b>	ESTETOSCÓPIO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 04</b>	SONAR	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 05</b>	MESA GINECOLÓGICA	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 06</b>	FOCO PARA CITOLOGIA	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 07</b>	BIOMBO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 08</b>	SUPORTE DE SORO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 09</b>	AR CONDICIONADO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 10</b>	LIXEIRA PLÁSTICA	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 11</b>	LIXEIRINHO INÓX COM PEDAL	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 12</b>	GLICOSÍMETRO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 13</b>	BIRÔ COM DUAS GAVETAS	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE.</b>	CADEIRA DE	01	SIM	BOM

<b>14</b>	FERRO			
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 15</b>	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 16</b>	ARAMÁRIO VITRINE	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 17</b>	ARAMÁRIO DE AÇO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 18</b>	MESA APOIADORA DE AÇO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB. 3- C.ENFE. 19</b>	QUADRO DE AVISOS	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF URBANO: 4- FARMÁCIA (FAR)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>PSF URB 4- FAR 01</b>	COMPUTADOR	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 4- FAR 02</b>	BIRÔ DE MADEIRA	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 4- FAR 03</b>	LIXEIRINHA PLÁSTICA SEM TAMPA	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 4- FAR 04</b>	AR CONDICIONADO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 4- FAR 05</b>	ARMÁRIO SUSPENSO COM 3 DIVISÓRIAS	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 4- FAR 06</b>	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 4- FAR 07</b>	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF URBANO: 5- SALA DE VACINA (S.V.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>PSF URB 5- S.V. 01</b>	GELADEIRA	02	SIM	BOM
<b>PSF 5- S.V. 02</b>	BIRÔ DE AÇO COM DUAS GAVETAS	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 5- S.V. 03</b>	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	02	SIM	BOM
<b>PSF URB 5- S.V. 04</b>	MACA	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 5- S.V. 05</b>	LIXEIRA INÓX COM PEDAL	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 5- S.V. 06</b>	MESA PLÁSTICA	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 5- S.V. 07</b>	CADEIRA	01	SIM	BOM

	ACOLCHOADA			
<b>PSF URB 5- S.V. 08</b>	ARQUIVO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 5- S.V. 09</b>	CAIXA TÉRMICA MÉDIA VERMELHA	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 5- S.V. 10</b>	CAIXA TÉRMICA MÉDIA AZUL	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 5- S.V. 11</b>	CAIXA TÉRMICA GRANDE AZUL	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 5- S.V. 12</b>	CAIXA TÉRMICA GRANDE VERDE	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 5- S.V. 13</b>	CAIXA ARQUIVO MÉDIA	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 5- S.V. 14</b>	QUADRO DE AVISO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 5- S.V. 15</b>	TERMÔMETROS PARA GELADEIRA DIGITAL	02	SIM	BOM
<b>PSF URB 5- S.V. 16</b>	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DE MERCÚRIO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 5- S.V. 17</b>	AR CONDICIONADO	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF URBANO: 6- TRIAGEM (TRIA.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>PSF UBR 6- TRIA. 01</b>	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO	01	SIM	BOM
<b>PSF UBR 6- TRIA. 02</b>	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA INFANTIL	01	SIM	BOM
<b>PSF UBR 6- TRIA. 03</b>	FITA MÉTRICA	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 6- TRIA. 04</b>	ANTROPÔMETRO	01	SIM	BOM
<b>PSF UBR 6- TRIA. 05</b>	MESA DE FERRO	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 6- TRIA. 06</b>	LIXEIRINHA DE PLÁSTICO COM TAMPA	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF URBANO: 7- SALA DE DIREÇÃO (DIR)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>PSF UBR 7- S. DIR 01</b>	BIRÔ MADEIRA COM DUAS	01	SIM	BOM

	GAVETAS			
PSF UBR 7- S. DIR 02	VENTILADOR	01	SIM	BOM
PSF UBR 7- S. DIR 03	CADERA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	01	SIM	BOM
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF URBANO: 8- RECEPÇÃO (RECEP)</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF URB 8- RECEP. 01	ARQUIVO TIPO COLMÉIA	01	SIM	BOM
PSF URB 8- RECEP. 02	QUADRO BRANCO GRANDE	01	SIM	BOM
PSF URB 8- RECEP. 03	BIRÔ DE MADEIRA	01	SIM	BOM
PSF URB 8- RECEP. 04	ARQUIVOS	06	SIM	BOM
PSF URB 8- RECEP. 05	CAIXA ARQUIVO GRANDE COM DIVISÓRIAS	01	SIM	BOM
PSF URB 8- RECEP. 06	CADEIRA DE PLÁSTICO	01	SIM	BOM
PSF URB 8- RECEP. 07	LIXEIRINHO PLÁSTICO SEM TAMPA	01	SIM	BOM
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF URBANO: 9- CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CONS ODONT.)</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF URB 9- CONS. ODONT. 01	AR CONDICIONADO	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 02	CADEIRA GIRATÓRIA	02	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 03	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS	02	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 04	GELADEIRA	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 05	EQUIPO MACRO	02	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 06	MESA AUXILIAR	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 07	BIRÔ	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 08	PRATILHERIAS	02	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 09	LIXEIROS	02	SIM	BOM

PSF URB 9- CONS. ODONT. 10	CÂMARA ESCURA	01	NÃO	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 11	APARELHO DE RAIO X	01	NÃO	COM DEFEITO
PSF URB 9- CONS. ODONT. 12	AVENTAL DE CHUMBO	01	NÃO	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 13	DIVISORIA COM 3GAVETAS	02	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 14	DEPOSITOR DE 20L	04	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 15	DEPOSITOR DE 5L	02	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 01	CUBA PARA LAVAGEM 10L	02	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 16	CADEIRA DE PLASTICO	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 17	PORTA PAPEL	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 18	PORTA SABONETE LÍQUIDO	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 19	KIT ESCOLAR (MANEQUIM GRANDE E 3 PEQUENOS ) E 1 DEMOSTRATIVO DE DENTE	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 20	COMPRESSOR DE AR	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 21	PIA PARA LAVAR AS MÃOS	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 23	PIA PARA LAVAR O MATERIAL	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 24	LIXO DESCARPAK	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 25	LAMPADA ARTIFICIAL	04	SIM/NÃO	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 26	FOTO POLIMERIZADOR	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 27	POTE PARA PELICULA DE CHUMBO	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 28	PORTA ALGODÃO	02	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 29	PORTA ESPATULA DE MADEIRA	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 30	SERINGA TRIPLICE	01	SIM	BOM

PSF URB 9- CONS. ODONT. 31	PORTA CANETAS	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 32	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 33	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 34	FORCEPS N° 17	04	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 35	FORCEPS N °16	06	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 36	FORCEPS N° 18 R	04	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 37	FORCEPS N °18 L	04	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 38	FORCEPS N °69	03	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 39	FORCEPS N °01	03	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 40	FORCEPS N °150	04	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 41	FORCEPS N °65	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 42	FORCEPS N° 151	04	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 43	PINÇA CLINICA	17	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 44	TESOURA PEQUENA	09	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 45	TESOURA GRANDE	02	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 46	PLACA DE VIDRO	02	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 47	SERINGAS DE CARPULE	09	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 48	CABO PARA BISTURI	07	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 49	ESPÁTULAS	03	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 50	LIMA PARA OSSO	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 51	PORTA MATRIZ	02	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 52	ESPATULA PARA RESINA (TITANIA)	01	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS. ODONT. 53	CURETA DE LUCAS	04	SIM	BOM
PSF URB 9- CONS.	CURETA PARA	10	SIM	BOM

<b>ODONT. 54</b>	DENTINA			
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 55</b>	PORTAL PYCAL	19	SIM	BOM
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 56</b>	ESPATULA DE ROLEMBACK	06	SIM	BOM
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 57</b>	EXPLORADOR	13	SIM	BOM
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 58</b>	ESPELHOS BUCAIS	19	SIM	BOM
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 59</b>	ALAVANCA RETA	07	SIM	BOM
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 60</b>	ALAVANCA CURVA ( PARES)	06	SIM	BOM
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 61</b>	CURETAS DE PERIO	44	SIM	BOM
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 62</b>	ALAVANCA APICAL RETA	07	SIM	BOM
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 63</b>	POTE DAPPEN	06	SIM	BOM
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 64</b>	SACA BROCAS	02	SIM	BOM
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 65</b>	COLGADEIRA	06	SIM	BOM
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 66</b>	PEDRA PARA AFIAR	01	SIM	BOM
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 67</b>	PORTA AGULHA	05	SIM	BOM
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 68</b>	BANDA MATRIZ	03	SIM	BOM
<b>PSF URB 9- CONS. ODONT. 69</b>	PACOTES DE BABADORES DESCARTAVEL	01	SIM	BOM

**❖ PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: LAGOA COMPRIDA**

**1- SALA DE ESPERA/RECEPÇÃO (S.E./REC)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>PSF RUR. 1- L.COM. S.E/REC 01</b>	APARELHO DE DVD	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 1- L.COM. S.E/REC 02</b>	GELÁGUA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 1- L.COM.</b>	LIXEIRA DE PLÁSTICO	01	SIM	BOM

<b>S.E/REC 03</b>	SEM TAMPA			
<b>PSF RUR. 1- L.COM. S.E/REC 04</b>	BANCOS DE MADEIRA	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 1- L.COM. S.E/REC 05</b>	RECEPTOR DE PARABÓLICA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 1- L.COM. S.E/REC 06</b>	LIXEIRO DE MADEIRA	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: 2- CONSULTÓRIO MÉDICO (C.M.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>PSF RUR. 2- L.COM. C.M. 01</b>	AR CONDICIONADO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- L.COM. C.M. 02</b>	MACA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- L.COM. C.M. 03</b>	ESCADINHA DE DOIS DEGRAUS	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- L.COM. C.M. 04</b>	SUPORTE DE SORO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- L.COM. C.M. 05</b>	BIRÔ DE AÇO COM DUAS GAVETAS	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- L.COM. C.M. 06</b>	CADEIRA ACOLCHOADA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- L.COM. C.M. 07</b>	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- L.COM. C.M. 08</b>	OTOSCÓPIO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- L.COM. C.M. 09</b>	LANTERNA CLÍNICA	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: 3- FARMÁCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>PSF RUR. 3- L.COM. FAR. 01</b>	ARMÁRIO VITRINE	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 3- L.COM. FAR. 02</b>	PRATELEIRAS DE VIDRO	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 3- L.COM. FAR. 03</b>	ROTEADOR	01	NÃO	BOM
<b>PSF RUR. 3- L.COM. FAR. 04</b>	LIXEIRINHO DE PLÁSTICO SEM PAMPA	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: 4- CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM (CONS. ENFER.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE
------	-----------	------------	--------	-----------

				<b>CONSERVAÇÃO</b>
PSF RUR. 4- L.COM. CONS. ENFER. 01	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- L.COM. CONS. ENFER. 02	ARMÁRIO DE AÇO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- L.COM. CONS. ENFER. 03	BIRÔ DE AÇO COM DUAS GAVETAS	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- L.COM. CONS. ENFER. 04	SONAR	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- L.COM. CONS. ENFER. 05	CAMA GINECOLÓGICA	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- L.COM. CONS. ENFER. 06	FOCO	01	NÃO	COM DEFEITO
PSF RUR. 4- L.COM. CONS. ENFER. 07	BIOMBO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- L.COM. CONS. ENFER. 08	ARMÁRIO DE AÇO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- L.COM. CONS. ENFER. 09	AR CONDICIONADO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- L.COM. CONS. ENFER. 10	LIXEIRINHO PLÁSTICO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- L.COM. CONS. ENFER. 11	LIXEIRINHA INÓX COM PEDAL	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- L.COM. CONS. ENFER. 12	BALANÇA DIGITAL ADULTO	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: 5- SALA DE VACINA (S.VAC.)**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>EM USO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
PSF RUR. 5- L.COM. S.VAC. 01	BIRÔ	01	SIM	BOM
PSF RUR. 5- L.COM. S.VAC. 02	CADEIRAS PLÁSTICAS	02	SIM	BOM
PSF RUR. 5- L.COM. S.V. 03	MACA	01	SIM	BOM
PSF RUR. 5- L.COM. S.V. 04	ARMÁRIO VITRINE	01	SIM	BOM
PSF RUR. 5- L.COM. S.V. 05	PORTA SABONETE LÍQUIDO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 5- L.COM. S.V. 06	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA	01	SIM	BOM
PSF RUR. 5- L.COM. S.V. 07	GAVETEIRO PEQUENO DE PLÁSTICO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 5- L.COM. S.V.	PORTA PAPEL TOALHA	01	SIM	BOM

<b>07</b>				
<b>PSF RUR. 5- L.COM. S.V.</b>	CAIXA TÉRMICA	01	SIM	BOM
<b>08</b>				
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: 6- COPA (CO.)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>EM USO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
<b>PSF RUR. 6- L.COM. CO. 01</b>	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA	01	SIM	BOM
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: 7- S. CUR. (S. CUR)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>EM USO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 01</b>	NEBULIZADOR	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 02</b>	LIXEIRINHA DE PLÁSTICO SEM TAMPA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 03</b>	ARMÁRIO VITRINE	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 04</b>	MACA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 05</b>	BIOMBO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 06</b>	CAIXA ORGANIZADORA	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 07</b>	FILTRO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 08</b>	PORTA PAPEL TOALHA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 09</b>	PORTA SABONETE LÍQUIDO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 10</b>	SUPORTE DE SORO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 11</b>	ALMOTOLIAS	04	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 12</b>	MÁCARAS PARA AEROSOL ADULTO E INFANTIL	03	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 13</b>	MÁCARAS PARA OXIGÊNIO	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 14</b>	GLICOSÍMETRO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 7- L.COM S. CUR. 15</b>	TERMÔMETRO	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: 8- TRIAGEM (TRIA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF RUR. 8- L.COM TRIA. 01	BRAÇADEIRA	01	SIM	BOM
PSF RUR. 8- L.COM TRIA. 02	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA	01	SIM	BOM
PSF RUR. 8- L.COM TRIA. 03	BALANÇA DIGITAL DIGITAL INFANTIL	01	SIM	BOM
PSF RUR. 8- L.COM TRIA. 04	MESA DE FERRO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 8- L.COM TRIA. 05	ARQUIVO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 8- L.COM TRIA. 06	ESTETOSCÓPIO ADULTO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 8- L.COM TRIA. 07	TENSIÔMETRO ADULTO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 8- L.COM TRIA. 08	ESTADIÔMETRO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 8- L.COM TRIA. 09	CADEIRA DE FERRO	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: 9- RAIOS X**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF RUR. 9- L.COM RAIOS X 01	APARELHO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 9- L.COM RAIOS X 02	COLETE DE CHUMBO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 9- L.COM RAIOS X 03	LIXEIRINHA DE PLÁSTICO COM TAMPA	01	SIM	BOM
PSF RUR. 9- L.COM RAIOS X 04	SUORTE DE SORO	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: 10- SALA ESTERILIZAÇÃO (S. ESTER.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF RUR. 10- L.COM S.	AUTOCLAVE	01	SIM	BOM

<b>ESTER. 01</b>				
<b>PSF RUR. 10- L.COM S. ESTER. 02</b>	CÂMERA ESCURA PORTÁTIL	01	SIM	BOM
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: 11- CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CONS. ODONT.)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>EM USO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 01</b>	ESPELHOS CLÍNICOS	19	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 02</b>	PINÇAS CLÍNICAS	13	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 03</b>	EXPLORADORES	20	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 04</b>	APLICADORES DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	14	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 05</b>	ESPÁTULAS DE MANIPULAÇÃO Nº 24	03	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 06</b>	ESPÁTULAS DE INSERÇÃO	08	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 07</b>	CURETAS DE PERIODONTIA	06	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 08</b>	COLHERES DE DENTINA	04	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 09</b>	CURETA DE LUCAS	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 10</b>	CABO DE BISTURI Nº 03	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 9- L.COM S. ESTER. 11</b>	BANDEJAS	20	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 12</b>	POTES DAPPEN	07	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 01</b>	ESPÁTULAS DE MANIPULAÇÃO Nº 36	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 13</b>	ESPÁTULAS Nº 07	03	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 14</b>	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 15</b>	BRUNIDORES	21	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 16</b>	CALCADOR DE AMÁLGAMA	03	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 17</b>	CAIXAS METÁLICAS	09	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 18</b>	PARES DE EXTRATOR DE SELDIM	05	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 11- L.COM</b>	EXTRATORES DO TIPO	10	SIM	BOM

CONS. ODONT. 19	APEXO			
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 20	EXTRATOR RETO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 21	PORTAS AGULHAS	02	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 22	CARPULES	10	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 23	FÓRCEPS Nº 150	06	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 24	FÓRCEPS Nº 151	05	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 25	FÓRCEPS Nº 16	05	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 26	FÓRCEPS Nº 17	05	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 27	FÓRCEPS Nº 18 R	06	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 28	FÓRCEPS Nº 18 L	04	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 29	FÓRCEPS Nº 65	02	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 30	FÓRCEPS Nº 69	05	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 31	FOTOPOLIMERIZADOR	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 32	AMALGAMADOR	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 33	CADEIRA ODONTOLÓGICA	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 34	EQUIPO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 35	MOUCHO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 36	MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 37	MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 38	COLGADURAS	06	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 39	PLACA DE VIDRO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 40	BROQUEIROS	02	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 41	KIT DE POSICIONADOR	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 42	BORRIFADOR	01	SIM	BOM

PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 43	COMPRESSOR	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 44	CADEIRA GIRATÓRIA	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 45	ARMÁRIO VITRINE	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 46	BIRÔ DE AÇO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 47	PORTA PAPEL TOALHA	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 48	PORTA SABONETE LÍQUIDO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 49	ARMÁRIO DE PIA	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 50	FOCO COM PEDAL	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 51	LIXEIRA INÓX COM PEDAL	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 52	AR CONDICIONADO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 53	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 54	ESPÁTULA DE HOLLENBACK	03	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 55	MESA DE SUPORTE COM TERMINAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 11- L.COM CONS. ODONT. 56	CUSPIDOR	01	SIM	BOM

**❖ PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: LAGOA COMPRIDA/POSTO  
MASSARANDUBA**

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/MASSARANDUBA (MASSARAN.): 1- CONSULTÓRIO DE  
MÉDICO (CONS. MED.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF RUR. 1- MASSARAN.C.M. 01	MACA	01	SIM	BOM
PSF RUR. 1- MASSARAN.C.M. 02	LIXEIRINHA DE PEDAL PLÁSTICA COM TAMPAS	01	SIM	BOM
PSF RUR. 1- MASSARAN.C.M. 03	BIRÔ DE AÇO COM DUAS GAVETAS	01	SIM	BOM
PSF RUR. 1-	CADEIRAS PLÁSTICAS	02	SIM	BOM

<b>MASSARAN.C.M. 04</b>				
<b>PSF RUR. 1- MASSARAN.C.M. 05</b>	VENTILADOR	01	SIM	BOM
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/MASSARANDUBA (MASSARAN.): 2- CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM (CONS. ENFER.)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>EM USO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
<b>PSF RUR. 2- MASSARAN.CONS.ENFER. 01</b>	MESA GINECOLÓGICA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- MASSARAN.CONS.ENFER. 02</b>	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- MASSARAN.CONS.ENFER. 03</b>	BIRÔ DE AÇO COM DUAS GAVETAS	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- MASSARAN.CONS.ENFER. 04</b>	CADEIRAS DE PLÁSTICOS	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- MASSARAN.CONS.ENFER. 05</b>	ARMÁRIO VITRINE	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- MASSARAN.CONS.ENFER. 06</b>	VENTILADOR	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- MASSARAN.CONS.ENFER. 07</b>	LIXEIRINHA INÓX COM PEDAL	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 2- MASSARAN.CONS.ENFER. 08</b>	SUORTE DE SORO	01	SIM	BOM
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/MASSARANDUBA (MASSARAN.): 3- RECEPÇÃO (REC)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>EM USO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
<b>PSF RUR. 3- MASSARAN.REC. 01</b>	GELÁGUA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 3- MASSARAN.REC. 02</b>	LIXEIRINHO DE PLÁSTICO SEM TAMPA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 3- MASSARAN.REC. 3</b>	BANCO DE CONCRETO	02	SIM	BOM
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/MASSARANDUBA (MASSARAN.): 4- TRIAGEM (TRIA)</b>				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF RUR. 4- MASSARAN.TRIA. 01	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- MASSARAN.TRIA. 02	SUPORTE DE SORO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- MASSARAN.TRIA. 03	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- MASSARAN.TRIA. 04	BIOMBO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- MASSARAN.TRIA. 05	MACA	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- MASSARAN.TRIA. 06	BRAÇADEIRA	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- MASSARAN.TRIA. 07	TENSIÔMETRO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- MASSARAN.TRIA. 08	ESTETOSCÓPIO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 4- MASSARAN.TRIA. 09	TERMÔMETRO	01	SIM	BOM
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/MASSARANDUBA (MASSARAN.): 5- SALA DE REUNIÃO (S.REU.)</b>				
PSF RUR. 5- MASSARAN.S.REU. 01	ARMÁRIO DE AÇO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 5- MASSARAN.S.REU. 02	ARQUIVO	01	SIM	BOM
PSF RUR. 5- MASSARAN.S.REU. 03	AR CONDICIONADO	01	NÃO	COM DEFEITO
PSF RUR. 5- MASSARAN.S.REU. 04	DEPÓSITO ORGANIZADOR	02	SIM	BOM
<b>❖ PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: LAGOA COMPRIDA/POSTO DE APOIO SUCUPIRA</b>				
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/SUCUPIRA (SUC.): 1- CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM (CONS. ENFER.)</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF RUR.1.SUC. CONS.ENFER.01	MACA	01	SIM	BOM

PSF RUR.1.SUC. CONS.ENFER.02	ARMÁRIO VITRINE	01	SIM	BOM
PSF RUR.1.SUC. CONS.ENFER.03	CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	02	SIM	BOM
PSF RUR.1.SUC. CONS.ENFER.04	LIXEIRINHA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA	01	SIM	BOM
PSF RUR.1.SUC. CONS.ENFER.05	BIRÔ DE AÇO COM DUAS GAVETAS	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/SUCUPIRA (SUC.): 2- CONSULTÓRIO DE MÉDICO (CONS. MED.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF RUR.2.SUC. CONS.MED.01	MACA	01	SIM	BOM
PSF RUR.2.SUC. CONS.MED.02	ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO	01	SIM	BOM
PSF RUR.2.SUC. CONS.MED.03	BIRÔ DE AÇO	01	SIM	BOM
PSF RUR.2.SUC. CONS.MED.04	BALANÇA DIGITAL INFANTIL	01	SIM	BOM
PSF RUR.2.SUC. CONS.MED.05	DEPÓSITO DE PLÁSTICO GRANDE	05	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/SUCUPIRA (SUC.): 3- RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA (REC./S.ESP.)**

PSF RUR.3.SUC.REC/S.ESP.01	GELÁGUA	01	SIM	BOM
PSF RUR.3.SUC.REC/S.ESP.02	MESA DE MADEIRA	01	SIM	BOM
PSF RUR.3.SUC.REC/S.ESP.03	CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	06	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/MÃO DE ENGENHO (ME): 1 –RECEPÇÃO SALA DE ESPERA (REC./S.ESP.)**

PSF RUR.1.ME.REC/S.ESP.01	LONGARINA DE TRÊS ASSENTOS	01	SIM	BOM
PSF RUR.1.ME.REC/S.ESP.02	GELA ÁGUA	01	SIM	BOM
PSF RUR.1.ME.REC/S.ESP.03	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	01	SIM	BOM
PSF RUR.1.ME.REC/S.ESP.04	ARQUIVO	01	SIM	BOM
PSF RUR.1.ME.REC/S.ESP.05	LIXEIRA DE PLÁSTICO PEDAL	01	SIM	BOM
PSF RUR.1.ME.REC/S.ESP.06	CADEIRA DE PLÁSTICO	01	SIM	BOM

<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/MÃO DE ENGENHO (ME): 1 – CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM (COM. ENF.)</b>				
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.ENF.01</b>	CADEIRA DE PLÁSTICO	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.ENF.02</b>	MACA GINECOLÓGICA	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.ENF.03</b>	BIRÔ METAL GAVETA	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.ENF.04</b>	CADEIRA DE PLÁSTICO	02	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.ENF.05</b>	BIOMBO	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.ENF.06</b>	ARMÁRIO VITRINE	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.ENF.07</b>	LIXEIRINHO DE PLÁSTICO	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.ENF.08</b>	AR CONDISIONADO 12.000 BTU	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.ENF.09</b>	ESCADA DOIS DEGRAUS	01	SIM	BOM
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/MÃO DE ENGENHO (ME): 1 – CONSULTÓRIO MÉDICO (COM. MED.)</b>				
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.MED.01</b>	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.MED.02</b>	MACA	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.MED.03</b>	BIRÔ METAL	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.MED.04</b>	LIXEIRINHO DE PLÁSTICO COM PEDAL	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.MED.05</b>	CADEIRAS DE PLÁSTICO	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.MED.06.</b>	AR CONDICIONADO 12.000 BTU	01	SIM	BOM
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/MÃO DE ENGENHO (ME): 1 – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CON. ODON.)</b>				
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.ODON.01</b>	CADEIRA ODONTOLÓGICA	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.ODON.02</b>	CADEIRA GIRATÓRIA	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.ODON.03</b>	AR CONDICIONADO 12.000 BTU	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.ODON.04</b>	BIRÔ METAL	01	SIM	BOM
<b>PSF</b> <b>RUR.1.ME.CON.ODON.04</b>	ARMÁRIO VITRINE	01	SIM	BOM
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/MÃO DE ENGENHO (ME): 1 – SALA DE TRIAGEM (SAL.)</b>				

**TRI.)**

<b>PSF RUR.1.ME.SAL.TRI.01</b>	BIRÔ DE MDF	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.1.ME.SAL.TRI.02</b>	ESFIGMOMANÔMETRO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.1.ME.SAL.TRI.03</b>	TERMÔMETRO DIGITAL	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.1.ME.SAL.TRI.04</b>	GLICOSÍMETRO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.1.ME.SAL.TRI.05</b>	ESTETOSCÓPIO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.1.ME.SAL.TRI.06</b>	LEIXEIRINHO DE PLÁSTICO	01	SIM	BOM

**❖ PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: TIBIRI**

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/TIBIRI (TIB): 1- SALA DE ESPERA(S.E.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>PSF RUR. 1- TIB. S.E 01</b>	CABEIRAS PLÁSTICAS	10	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 1- TIB. S.E 02</b>	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 1- TIB. S.E 03</b>	BALANÇA FIXA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 1- TIB. S.E 04</b>	BEBEDOURO	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/TIBIRI (TIB): 2- RECEPÇÃO (REC)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>PSF RUR. 1- TIB. REC. 01</b>	ARQUIVO	03	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 1- TIB. REC. 02</b>	VENTILADOR	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 1- TIB. REC. 03</b>	BIRÔ DE MADEIRA COM GAVETA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 1- TIB. REC. 04</b>	CADEIRA ACOLCHOADA SEM BRAÇO	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 1- TIB. REC. 05</b>	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. 1- TIB. REC. 06</b>	QUADRO DE AVISO	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/TIBIRI (TIB): 3- CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM (CONS.ENFER.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
<b>PSF RUR.3-TIB.CONS.ENFER. 01</b>	MESA GINECOLÓGICA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.3-TIB.CONS.ENFER. 02</b>	FOCO	01	SIM	BOM

<b>PSF RUR.3- TIB.CONS.ENFER. 03</b>	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.3- TIB.CONS.ENFER. 04</b>	BIRÔ	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.3- TIB.CONS.ENFER. 05</b>	LIXEIRA INÓX COM PEDAL	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.3- TIB.CONS.ENFER. 06</b>	CADEIRA ALCOCHOADA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.3- TIB.CONS.ENFER. 07</b>	SONAR	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.3- TIB.CONS.ENFER. 08</b>	GLICOSÍMETRO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.3- TIB.CONS.ENFER. 09</b>	AR CONDICIONADO	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/TIBIRI (TIB): 4- FARMÁCIA (FAR.)**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>EM USO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
<b>PSF RUR. TIB.4- FAR. 01</b>	ARMÁRIO COM PRATELEIRA DE AÇO	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR. TIB.4- FAR. 02</b>	VENTILADOR DE PÉ	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. TIB.4- FAR. 03</b>	LIXEIRINHO DE PLÁSTICO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. TIB.4- FAR. 04</b>	BIRÔ DE AÇO COM 2 GAVETAS	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. TIB.4- FAR. 05</b>	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	02	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/TIBIRI (TIB): 5- CONSULTÓRIO MÉDICO (CONS.MED.)**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>EM USO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
<b>PSF RUR. TIB.5- CONS.MED. 01</b>	MACA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. TIB.5- CONS.MED. 02</b>	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. TIB.5- CONS.MED. 03</b>	OTOSCÓPIO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. TIB.5- CONS.MED. 04</b>	BIRÔ DE AÇO COM 2 GAVETAS	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. TIB.5- CONS.MED. 05</b>	CADEIRA ACOLCHOADA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. TIB.5- CONS.MED. 06</b>	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR. TIB.5- CONS.MED. 07</b>	SUPORTE DE SORO	01	SIM	BOM

PSF RUR. TIB.5- CONS.MED. 08	AR CONDICIONADO	01	SIM	BOM
PSF RUR. TIB.5- CONS.MED. 09	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	01	SIM	BOM
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/TIBIRI (TIB): 6- TRIAGEM/SALA DE CURATIVO /SALA DE VACINA (TRIA./S.CUR./S.VAC.)</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR. /S.VAC. 01	BIRÔ DE AÇO COM GAVETA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 02	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	02	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 03	MACA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 04	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 05	ARMÁRIO VITRINE	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 06	VENTILADOR	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 07	BIOMBO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 08	NEBULIZADOR	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 09	GLICOSÍMETRO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 10	ESTETOSCÓPIO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 11	TENSIÔMETRO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 12	TERMÔMETRO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 13	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 14	BALANÇA DIGITAL INFANTIL	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 15	ESTADIÔMETRO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 16	GELADEIRA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6- TRIA/S.CUR./S.VAC. 17	CAIXA TÉRMICA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.6-	MACA	01	SIM	BOM

<b>TRIA/S.CUR./S.VAC. 18</b>				
<b>PSF RUR.TIB.6-TRIA/S.CUR./S.VAC. 19</b>	TERMÔMETRO DIGITAL	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.6-TRIA/S.CUR./S.VAC. 20</b>	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.6-TRIA/S.CUR./S.VAC. 21</b>	CUBA RIM	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.6-TRIA/S.CUR./S.VAC. 22</b>	ESCADA DOIS DEGRAUS	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.6-TRIA/S.CUR./S.VAC. 23</b>	SUORTE PARA SORO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.6-TRIA/S.CUR./S.VAC. 24</b>	BANDEIJA INOX	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.6-TRIA/S.CUR./S.VAC. 25</b>	BALDE INOX	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.6-TRIA/S.CUR./S.VAC. 26</b>	TORPEDO DE OXIGÊNIO PEQUENO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.6-TRIA/S.CUR./S.VAC. 27</b>	RESSUSCITADOR PULMONAR ADULTO E INFANTIL	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.6-TRIA/S.CUR./S.VAC. 28</b>	ORGANIZADORA	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/TIBIRI (TIB): 7- CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CONS.ODONT.)**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>EM USO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 01</b>	ALAVANCAS RETAS	06	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 02</b>	AMALGAMADOR	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 03</b>	AR CONDICIONADO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 04</b>	ARMÁRIO DE CHÃO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 05</b>	ARMÁRIO DE PAREDE	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 06</b>	ARMÁRIO VITRINE	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 07</b>	AUTOCLAVE	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 08</b>	BIRÔ	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 09</b>	CABO PARA BISTURI	03	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 10</b>	CADEIRA GIRATÓRIA	01	SIM	BOM

PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 11	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	02	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 12	COLHER DE DENTINA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 13	COMPRESSOR	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 14	CURETAS DE GRACEY 7- 8	05	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 15	CURETAS DE LUCAS	03	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 16	CURETAS GRACEY 11- 12	06	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 17	CURETAS GRACEY 13- 14	02	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 18	CURETAS GRACEY 5-6	14	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 19	CUSPIDOR	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 20	DESTACAS PERIÓSTIO	05	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 21	DYCAL	14	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 22	EQUIPO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 23	ESPATULA DE HOLLEMBACK	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 24	ESPÁTULA METÁLICA DE MANIPULAÇÃO PARA CIMENTO	05	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 25	ESPELHO ODONTOSCOPIA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 26	EXTRATORES APICAIS	02	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 27	FOCO COM PEDAL	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 28	FÓRCEPS 01	03	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 29	FÓRCEPS 150	03	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 30	FÓRCEPS 151	08	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 31	FÓRCEPS 16	06	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 32	FÓRCEPS 17	06	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 33	FÓRCEPS 18 L	07	SIM	BOM

PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 34	FÓRCEPS 210	03	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 35	FÓRCEPS 222	03	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 36	FÓRCEPS 44	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 37	FÓRCEPS 65	03	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 38	FÓRCEPS 69	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 39	KIT BOCÃO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 40	KITS DE ALAVANCAS CURVAS	05	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 41	LIXEIRA	02	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 42	MESA DE SUPORTE COM TERMINAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 43	MOCHO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 44	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	03	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 45	ORGANIZADOR	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 46	PINÇA CLÍNICA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 47	PINÇAS HEMOSTÁTICAS RETAS	02	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 48	PLACA DE VIDRO	02	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 49	PORTA AGULHAS	03	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 50	PORTA AMÁLGAMA	04	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 51	PORTA DETERGENTE	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 52	PORTA MATRIZ DE AÇO	06	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 53	PORTA TOALHA DE PAPEL	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 54	POTE DAPPEM	05	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 55	SERINGA TRÍPLICE	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7-	SERINGAS CARPULE	11	SIM	BOM

<b>CONS.ODONT. 56</b>				
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 57</b>	SONDA EXPLORADORA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 58</b>	TESOURAS IRIS	05	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 59</b>	BLOCO DE MORDIDA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 60</b>	KIT DE MOLDEIRA DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR TAMANHOS P,M,G	03	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 61</b>	PACOTE DE GAZES	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 62</b>	ROLO DE GRAU CIRURGICO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 63</b>	PACOTE DE PAPEL TOALHA	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 64</b>	PACOTE DE CANUDO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 65</b>	RESINA 13.5	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 66</b>	RESINA A2	03	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 67</b>	PACOTE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 68</b>	VERNIZ CAVITÁRIO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 69</b>	HEMOSTÁTICO TÓPICO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 70</b>	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 71</b>	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 72</b>	FRASCOS DE PEDRA POMES	03	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 73</b>	FRASCOS FLUOR GEL A 2%	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 74</b>	CAIXA DE AMÁLGAMA	04	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 75</b>	CAIXA METÁLICA COM TAMPA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 76</b>	POTOPOLIMERIZADOR COM FIO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 77</b>	CAIXA DE LUVA M	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-</b>	PACOTE DE SUGADOR	01	SIM	BOM

<b>CONS.ODONT. 78</b>				
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 79</b>	PASTAS PROFILÁTICAS	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 80</b>	KITS DE INSTRUMENTAIS PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA CONTEND: 1 PINÇA CLÍNICA, 1 ESPÁTULA PARA RESINA, 1 SONDA EXPTORADORA, 1 ESPELHO ODONTOSCÓPIO, 1 COLHER DE DENTINA, 1 BANDEJA	04	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 81</b>	BROCAS CIRÚRGICAS ZEKRYA	03	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 82</b>	PACOTE DE ESPÁTULA DE MADEIRA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 83</b>	FRASCOS DE EUGENOL	04	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 84</b>	FRASCOS DE ÓXIDO DE ZINCO	05	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 85</b>	CAIXAS DE AGULHA CURTA	04	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 86</b>	CAIXAS DE AGULHA LONGA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 87</b>	CAIXA DE IONOMERO DE VIDRO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 88</b>	PACOTE DE ROLO DE ALGOODÃO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 89</b>	PASTAS DE PLIMENTO PARA RESINA	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 90</b>	SACA BROCAS	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 91</b>	ÓLEO LUBRIFICANTE MICROMOTOR	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 92</b>	PACOTE DE TIRAS DEPOLIESTER TRANSPARENTE	05	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 93</b>	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 94</b>	PACOTE DE LIXA DE POLIESTER PARA POLIMENTO EM RESINA	03	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.7-CONS.ODONT. 95</b>	PEDRAS DE AFIAR	02	SIM	BOM

PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 96	CONDENSADOR AMÁLGAMA	11	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 97	BRUMIDORES DE AMÁLGAMA	11	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 98	CABO DE ESPELHO EXTRA	13	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 99	SONDA EXPLORADORA EXTRA	1	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 100	COLHER DE DENTINA EXTRA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 101	ESPÁTULAS HOLLEMBACK EXTRA	04	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 102	PACOTES DE SACO DE GELADINHO	02	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 103	PONTA DIAMANTADA 3168	05	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 104	PONTA DIAMANTADA 3118	04	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 105	PONTA DIAMANTADA 1035	04	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 106	PONTA DIAMANTADA 1033	03	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 107	PONTA DIAMANTADA 1011	02	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 108	PONTA DIAMANTADA 1112	02	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 109	PONTA DIAMANTADA 1190	02	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 110	PONTA DIAMANTADA 1016	02	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.7- CONS.ODONT. 111	TAÇAS DE BORRACHAS	02	SIM	BOM

**❖ PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL: TIBIRI/POSTO GIRAU DO ITIÚBA**

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/TIBIRI (TIB)/GIRAU DO ITIÚBA: 1- SALA DE ESPERA/RECEPÇÃO (S.E./REC)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF RUR.TIB.GIRAU.1- S.E./REC.01	CADEIRA LONGARINA COM 3 ASSENTOS	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.1	GELÁGUA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.1	LIXEIRINHO PLÁSTICO SEM TAMPA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.1	PORTA COPO DESCARTÁVEL	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/TIBIRI (TIB)/GIRAU DO ITIÚBA: 2- CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM (CONS. ENFER.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF RUR.TIB.GIRAU.2-CONS.ENFER .01	ARAMÁRIO VITRINE	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.2-CONS.ENFER .02	LIXEIRA PLÁSTICA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.2-CONS.ENFER .03	TENSIÔMETRO ADULTO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.2-CONS.ENFER .04	MACA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.2-CONS.ENFER .05	BIRÔ DE AÇO COM GAVETA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.2-CONS.ENFER .06	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	02	SIM	NÃO
PSF RUR.TIB.GIRAU.2-CONS.ENFER .07	VENTILADOR	01	SIM	NÃO
PSF RUR.TIB.GIRAU.2-CONS.ENFER .08	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	01	SIM	NÃO
PSF RUR.TIB.GIRAU.2-CONS.ENFER .08	ESTETOSCÓPIO	01	SIM	NÃO

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/TIBIRI (TIB)/GIRAU ITIÚBA: 3. CONSULTÓRIO MÉDICO (CONS.MED.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF RUR.TIB.GIRAU.3-CONS.MED .01	VENTILADOR DE PÉ	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.3-CONS.MED .02	MACA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.3-CONS.MED .03	SUPORTE PARA SORO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.3-CONS.MED .04	ESCALA DE DOIS DEGRAUS	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.3-CONS.MED .05	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.3-CONS.MED .06	BIRÔ DE AÇO COM GAVETA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.3-CONS.MED .07	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	02	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/TIBIRI (TIB)/GIRAU ITIÚBA: 4. SALA DE OBSERVAÇÃO (S.OBS.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF RUR.TIB.GIRAU.4-S.OBS.01	MACA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.4-S.OBS.02	ARQUIVO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.GIRAU.4-S.OBS.03	SUPORTE DE SORO	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/TIBIRI (TIB)/SAMPAIO: 1. RECEPÇÃO (REC.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF RUR.TIB.SAMP.1-S.OBS.01	GELÁGUA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.SAMP.1-S.OBS.02	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	06	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.SAMP.1-S.OBS.03	LIXEIRINHO PLÁSTICO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.SAMP.1-S.OBS.04	BIRÔ	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.SAMP.1-S.OBS.05	CADEIRA GIRATÓRIA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.SAMP.1-S.OBS.06	ESFIGMOMANÔMETRO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.SAMP.1-S.OBS.07	ESTETOSCÓPIO	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.SAMP.1-S.OBS.08	ARQUIVO	01	SIM	BOM

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/TIBIRI (TIB)/SAMPAIO: 2. CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM (CONS.ENFE.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EM USO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PSF RUR.TIB.SAMP.2-CONS.ENFE.01	BIRÔ DE AÇO COM GAVETA	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.SAMP.2-CONS.ENFE.02	VENTILADOR DE PÉ	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.SAMP.2-CONS.ENFE.03	LIXEIRA PLÁSTICA DE PEDAL	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.SAMP.2-CONS.ENFE.04	ARMÁRIO VITRINE	01	SIM	BOM
PSF RUR.TIB.SAMP.2-	CAMA GINECOLÓGICA	01	SIM	BOM

<b>CONS.ENFE.05</b>				
<b>PSF RUR.TIB.SAMP.2-CONS.ENFE.06</b>	CADEIRAS	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.SAMP.2-CONS.ENFE.07</b>	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	01	SIM	BOM
<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL/TIBIRI (TIB)/SAMPAIO: 3. CONSULTÓRIO MÉDICO(CONS.MED.)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>EM USO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
<b>PSF RUR.TIB.SAMP.3-CONS.MED.01</b>	MACA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.SAMP.3-CONS.MED.02</b>	BIRÔ DE AÇO COM GAVETA	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.SAMP.3-CONS.MED.03</b>	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	02	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.SAMP.3-CONS.MED.04</b>	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	01	SIM	BOM
<b>PSF RUR.TIB.SAMP.3-CONS.MED.05</b>	LIXEIRINHO PLÁSTICO	01	SIM	BOM

Declaro os bens móveis contidos no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

<b>NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)</b>				
<b>NASF: 1-CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA (CONS.FISIO)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>EM USO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
<b>NASF:1-CONS.FISIO.01</b>	TABLADO	01	SIM	BOM
<b>NASF:1-CONS.FISIO.02</b>	MACA	01	SIM	BOM
<b>NASF:1-CONS.FISIO.03</b>	APARELHO DE ANALGESIA T.E.N.S	01	SIM	BOM
<b>NASF:1-CONS.FISIO.04</b>	BOLA SUÍÇA TAMANHO 45	01	SIM	BOM
<b>NASF:1-CONS.FISIO.05</b>	BOLA SUÍÇA TAMANHO 75	01	SIM	BOM
<b>NASF:1-CONS.FISIO.06</b>	PAR DE CANELEIRA 1 KG	01	SIM	BOM
<b>NASF:1-CONS.FISIO.07</b>	PAR DE CANELEIRA ½ KG	01	SIM	BOM
<b>NASF:1-CONS.FISIO.08</b>	PAR DE PESO 1 KG	01	SIM	BOM
<b>NASF:1-CONS.FISIO.09</b>	PAR DE PESO 2 KG	01	SIM	BOM
<b>NASF:1-CONS.FISIO.10</b>	AR CONDICIONADO	01	NÃO	COM DEFEITO

<b>NASF:1-CONS.FISIO.11</b>	VENTILADOR DE PÉ	01	SIM	BOM
<b>NASF:1-CONS.FISIO.12</b>	BIRÔ DE MADEIRA COM GAVETA	01	SIM	BOM
<b>NASF:1-CONS.FISIO.13</b>	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	02	SIM	BOM
<b>NASF:1-CONS.FISIO.14</b>	LIXEIRINHO PLÁSTICO	01	SIM	BOM
<b>NASF: 2- CONSULTÓRIO NUTRIÇÃO/PSICOLOGIA/ASSISTÊNCIA/FARMACÊUTICO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>EM USO</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
<b>NASF:2- CONS.NUT./PSICO./ASSIS./FAR.01</b>	BIRÔ DE AÇO COM GAVETA	01	SIM	BOM
<b>NASF:2- CONS.NUT./PSICO./ASSIS./FAR.02</b>	CADEIRA DE FERRO	01	SIM	BOM
<b>NASF:2- CONS.NUT./PSICO./ASSIS./FAR.03</b>	CADEIRA DE PLÁSTICO	02	SIM	BOM
<b>NASF:2- CONS.NUT./PSICO./ASSIS./FAR.04</b>	ARMÁRIO DE AÇO	01	SIM	BOM
<b>NASF:2- CONS.NUT./PSICO./ASSIS./FAR.05</b>	CADEIRA DE PLÁSTICO INFANTIL	02	SIM	BOM
<b>NASF:2- CONS.NUT./PSICO./ASSIS./FAR.06</b>	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	01	SIM	BOM
<b>NASF:2- CONS.NUT./PSICO./ASSIS./FAR.07</b>	TERMÔMETRO	01	SIM	BOM
<b>NASF:2- CONS.NUT./PSICO./ASSIS./FAR.08</b>	AR CONDICIONADO	01	SIM	BOM
<b>NASF:2- CONS.NUT./PSICO./ASSIS./FAR.09</b>	MESA DE PLÁSTICO NFANTIL	01	SIM	BOM
<b>NASF:2- CONS.NUT./PSICO./ASSIS./FAR.10</b>	ESTETOSCÓPIO	01	SIM	BOM
<b>NASF:2- CONS.NUT./PSICO./ASSIS./FAR.11</b>	LIXEIRINHO DE PLÁSTICO	01	SIM	BOM
<b>NASF:2- CONS.NUT./PSICO./ASSIS./FAR.12</b>	ARMÁRIO COM DIVISÓRIA	01	SIM	BOM
<b>NASF:2- CONS.NUT./PSICO./ASSIS./FAR.13</b>	COMPUTADOR	01	SIM	BOM

Declaro os bens móveis contidos na UNIDADE HOSPITALAR, no Município de São Brás.

<b>HOSPITAL DR.º JOSÉ WANDERLEY NETO</b>	
<b>1- COZINHA</b>	
ITEM	QUANTIDADE
ARMÁRIO DE FERRO	1
ARMÁRIO DE COZINHA AÇO	1
FOGÃO INDUSTRIAL	1
FREEZER	2
GELADEIRA	2
LIXEIRA COM TAMPA	1
<b>2- REFEITÓRIO</b>	
BANCO DE MADEIRA	2
CADEIRA MADEIRA	2
GARRAFA TÉRMICA 10LTS	1
GARRAFA TÉRMICA 1LT	2
GARRAFA TÉRMICA 5LTS	2
LIXEIRA COM TAMPA	1
MESA DE MADEIRA	1
DEPÓSITO MATERIAL LIMPEZA	1
<b>3- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
ARMÁRIO AÇO	2

ARMÁRIO DE MADEIRA	1
BALANÇA ELETRÔNICA	1
BIRÔ	1
CADEIRA GIRATÓRIA	1
CADEIRA PLÁSTICA	2
COMPUTADOR	1
CONDICIONADOR DE AR PAREDE	1
IMPRESSORA LASER	1
IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	1
MESA PARA COMPUTADOR	1
MESA PARA IMPRESSORA	1
APARELHO TELEFÔNICO FIXO	1
ESTANTE DE AÇO	1
LIXEIRA DE PLÁSTICO SEM TAMPA	1
<b>4- CENTRAL ESTERELIZAÇÃO</b>	
ARMÁRIO DE AÇO	1
ARMÁRIO DE MADEIRA	1
BIRÔ DE MADEIRA	2
CADEIRA PLÁSTICA	2
MÁQUINA ESTERILIZAÇÃO	2
ARMÁRIO DE AÇO	1
ESTANTE AÇO	4
<b>5- AMBULATÓRIO</b>	
AMBÚ	1
ARMÁRIO DE MADEIRA	1
GAVETEIRO	3
BACIA INOX	2
BALANÇA ADULTA	2
BALDE INOX	1
BANDEJA INOX	2
BIOMBO	1
CARRINHO AUXILIAR	1
CONDICIONADOR DE AR PAREDE	1
LIXEIRA COM TAMPA	2
LIXEIRA COM TAMPA PEDAL	1
MACA	3
OTOSCÓPIO	1
SUORTE PARA SORO	4
TORPEDO OXIGÊNIO	2
ESCADINHA DE 2 DEGRAUS	3
<b>6- CENTRO CIRURGICO</b>	
ARMÁRIO DE AÇO	2
CARRINHO DE BISTURI	1

CARRO ANESTÉSICO	1
MACA CIRÚRGICA	2
MACAS DE CORRER	1
MESA AUXILIAR	2
MESA DE FERRO	1
MESA PARA ANESTÉSICO	1
TORPEDO OXIGÊNIO	1
OXÍMETRO	1
ENFERMARIAS	
ARMÁRIO DE VIDRO	3
BERÇO	9
COLCHÃO	22
MACA	25
SUORTE PARA SORO	5
<b>7- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS</b>	
ARMÁRIO DE AÇO	1
BIRÔ DE MADEIRA	1
CADEIRA PLÁSTICA	4
CENTRÍFUGA DE MICRO HEMATÓCRITO	1
COMPUTADOR	1
ESTUFA	1
GELADEIRA	1
HOMOGENIZADOR	1
IMPRESSORA MATRICIAL	1
LIXEIRA COM TAMPA	2
MÁQUINA PARA BANHO MARIA	1
MESA DE FERRO	1
MICROSCÓPIO	1
CADEIRA COLETORA	1
BRAÇADEIRA	1
BIO PLUS	1
PRATELEIRA	1
CENTRÍFUGA	1
MESA DE COMPUTADOR	1
<b>8- SALA DE PARTO</b>	
BALANÇA PEDIÁTRICA	1
BERÇO COM COLCHÃO	1
ARMÁRIO VITRINE	2
MESA OBSTÉTRICA	1
MESA DE FERRO AUXILIAR	1
<b>9- LAVANDERIA</b>	
MÁQUINA DE LAVAR	1

MÁQUINA SECADORA	1
<b>10- SALA DE NEBULIZAÇÃO</b>	
NEBULIZADOR	1
CADEIRA PLÁSTICA	1
LIXEIRA PLÁSTICA	1
DEPÓSITOS DE PLÁSTICO	3
<b>11- RECEPÇÃO</b>	
BIRÔ DE MADEIRA	1
CADEIRA GIRATÓRIA	1
CADEIRA PLÁSTICA	3
CAMA	1
COLCHÃO	1

Declaro os bens móveis contidos na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São Brás/AL.

- GABINETE DA SECRETÁRIA

ITEM	QUANTIDADE
BIRÔ	01
MESA REDONDA	01
CADEIRAS ACOLCHOADAS	04
CADEIRA GIRATÓRIA	01
ESTANTE SUSPensa	01
AR CONDICIONADO	01
LIXEIRA	01

- RECEPÇÃO

ITEM	QUANTIDADE
BALCÃO	01
BIRÔ	01
CADEIRAS PLÁSTICAS	06
CADEIRAS GIRATÓRIAS	02
COMPUTADOR	01
ESTABILIZADOR	01
NOTEBOOK	01
ARMÁRIOS	03
IMPRESSORA	01
GELA ÁGUA	01
MURAL	02
LIXEIRA	01
AR CONDICIONADO	01

- PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	QUANTIDADE
BIRÔS	04
CADEIRAS GIRATÓRIAS	04
COMPUTADOR	04
NOBREAK	02
ESTABILIZADOR	01
ARMÁRIOS	02
ESTANTES SUSPENSAS	02
IMPRESSORA	01
ARQUIVO	01
AR CONDICIONADO	01

- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QUANTIDADE
MESA	01

CADEIRAS PLÁSTICAS	06
CADEIRA ACOLCHOADA	01
CADEIRA GIRATÓRIA	01
TELEVISÃO	01
COMPUTADOR	01
ESTABILIZADOR	01
MESA PARA COMPUTADOR	01
ESTANTE SUSPensa	02
ARMÁRIO	01
VENTILADOR	01

- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ITEM	QUANTIDADE
COMPUTADOR	01
VENTILADOR	01
BALCÃO	01
CADEIRA ACOLCHOADA	01
CADEIRA GIRATÓRIA	01
ARQUIVO	01
ESTABILIZADOR	01
LIXEIRA	01

- VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	QUANTIDADE
COMPUTADOR	02
BIRÔ	01
MESA REDONDA	01
CADEIRA GIRATÓRIA	01
CADEIRAS ACOLCHOADAS	04
AR CONDICIONADO	01
ARQUIVO	01
NOBREAK	01
LIXEIRA	01
ESTANTE TIPO COLMEIA	01

- AUTOMÓVEIS

VEÍCULO DE PASSEIO 5 LUGARES	03
MOTOCICLETA 125 CC	01

Itens que compõem o CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico de São Brás

#### MOBILIA

ITENS	QUANT.
PRATILEIRA	5
PRANCHA	3
CADEIRA DE PLÁSTICO	3
MESA COM GAVETA	1
ARMÁRIO COM CHAVE	1
PALETES	2

#### EQUIPAMENTO

ITENS	QUANT.
MONITOR	4
CPU	4
ESTABILIZADOR	1
IMPRESSORA	3
TECLADO	5
NOBREAK	2
ROTEADOR	1
AR CONDICIONADO	1

#### CORRELATOS

ITENS	QUANT.
ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100 UND.	4
ABOCATH Nº 14 (GELCO, CATETER INTRAVENOSO)	50
ABOCATH Nº 16 (GELCO, CATETER INTRAVENOSO)	100
ABOCATH Nº 18 (GELCO, CATETER INTRAVENOSO)	46
ABOCATH Nº 20 (GELCO, CATETER INTRAVENOSO)	152
ABOCATH Nº 22 (GELCO, CATETER INTRAVENOSO)	120
AGULHA 13X4,5	1100
AGULHA 20 X 5,5	700
AGULHA 20X6	450
AGULHA 25 X 7	1000
AGULHA 25 X 8	700
AGULHA 30X7	600
AGULHA 30X8	50
ÁLCOOL À 70%	7
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	15
ATADURA DE CREPOM 12CM - PCT C/ 12 UND	18
CAT GUT CROMADO 2-0 UND.	72
CAT GUT CROMADO 3-0 UND.	72
CAT GUT SIMPLES 2-0 UND.	24
CAT GUT SIMPLES 1-0 UND.	48
CAT GUT SIMPLES 0 UND.	48
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	11

COLETOR UNIVERSAL UND.	400
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL	20
EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ. LATERAL	120
ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	17
ESPECULO VAGINAL TAM. P	300
ESPECULO VAGINAL TAM. M	200
ESPECULO VAGINAL TAM. G	50
FITA ADESIVA HOSPITALAR	200
FITA DE AUTOCLAVE	11
FIXADOR CITOLOGICO	6
GEL P/ ULTRASSON	8
HIPOCLORITO DE SÓDIO A 25%	3000
LÂMINA DE BISTURÍ Nº 21 –UND.	50
LÂMINA DE BISTURÍ Nº 23 –UND.	30
LÂMINA DE BISTURÍ Nº 24 –UND.	30
LÂMINA FOSCA	14
LUVA DE PROCEDIMENTO M – CX C/ 100UND.	10
TOUCA DESC.	500
SCALP Nº 21	1058
SCALP Nº 23	1025
SCALP Nº 25	631
SCALP Nº 27	200
SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML	780
SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML	1230
SERINGA DESCARTÁVEL DE 3,0ML	1300
SERINGA DESCARTÁVEL DE 5,0ML	1500

Atenciosamente,

---

CÍCERA CRISTINA COSTA BORGES SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE SÃO BRAS

Posição de Estoque - Estabelecimento

Estoque em 11/04/2022

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor	
<b>Produto:</b>	BR0378202 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 15 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M²(PAPEL),57G/M²(FILME)						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2024	190420	1	N	2	109,96	
					<b>Total:</b>	<b>2</b>	<b>109,96</b>	
<b>Produto:</b>	BR0268370U0042 ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	DFC1892B	1	N	326	61,94	
					<b>Total:</b>	<b>326</b>	<b>61,94</b>	
<b>Produto:</b>	BR0268375U0015 ACICLOVIR 5 % CREME 10 G						<b>Unidade:</b>	BS.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2023	2116509	1	N	73	136,51	
					<b>Total:</b>	<b>73</b>	<b>136,51</b>	
<b>Produto:</b>	BR0271687 ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2023	AA21D031	1	N	210	136,50	
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2023	AA21G057	1	N	200	130,00	
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2023	AA21M098	1	N	500	325,00	
					<b>Total:</b>	<b>910</b>	<b>591,50</b>	
<b>Produto:</b>	BR0267503U0042 ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2023	000472	1	N	7.270	290,80	
A1P1	ESPECIALIZADO	30/11/2023	9675	1	N	6.000	240,00	
					<b>Total:</b>	<b>13.270</b>	<b>530,80</b>	
<b>Produto:</b>	BR0267504U0042 ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2023	1061128	1	N	555	127,65	
					<b>Total:</b>	<b>555</b>	<b>127,65</b>	
<b>Produto:</b>	BR0308732U0062 ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2023	0192/21	1	N	29	109,91	
					<b>Total:</b>	<b>29</b>	<b>109,91</b>	

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0267505U0042	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL					<b>Unidade:</b>	COMP.
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/08/2023	1066993	1	N	310	167,40
					<b>Total:</b>	<b>310</b>	<b>167,40</b>
<b>Produto:</b> BR0348002-2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS SOLUÇÃO 200 ML					<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	08/10/2023	75042110	1	N	35	206,50
					<b>Total:</b>	<b>35</b>	<b>206,50</b>
<b>Produto:</b> BR0276839U0063	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL					<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1	ESPECIALIZADO	31/12/2023	21M10866D	1	N	871	200,33
					<b>Total:</b>	<b>871</b>	<b>200,33</b>
<b>Produto:</b> BR0278626	AGULHA DESCARTÁVEL, INOX, 30 X 8, C/PROTETOR PLÁSTICO, IDENT.COR UNIVERSAL, HIPODÉRMICA, CURTO, TRIFACETADO, C/ PAREDES FINAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA					<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	967/21	1	N	57	3,88
					<b>Total:</b>	<b>57</b>	<b>3,88</b>
<b>Produto:</b> BR0397510	AGULHA HIPODÉRMICA, 20 X 0,55 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM					<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	03/03/2026	071/21	1	N	1.530	104,12
					<b>Total:</b>	<b>1.530</b>	<b>104,12</b>
<b>Produto:</b> BR0397505	AGULHA HIPODÉRMICA, 25 X 0,7 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	989/21	1	N	4.318	273,48
					<b>Total:</b>	<b>4.318</b>	<b>273,48</b>
<b>Produto:</b> BR0279633	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCART.					<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15/02/2026	96/21	1	N	630	42,88
					<b>Total:</b>	<b>630</b>	<b>42,88</b>
<b>Produto:</b> BR0279634	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 9, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCART.					<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	11/02/2026	966/21	1	N	500	34,03
					<b>Total:</b>	<b>500</b>	<b>34,03</b>
<b>Produto:</b> BR0267507U0063	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML					<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2024	22B88R	1	N	180	147,60
					<b>Total:</b>	<b>180</b>	<b>147,60</b>
<b>Produto:</b> BR0267506U0042	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL					<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2023	21H20L	1	N	1.818	545,40
					<b>Total:</b>	<b>1.818</b>	<b>545,40</b>
<b>Produto:</b> BR0269943U0144	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL 5000 ML					<b>Unidade:</b>	FR.

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0269943U0144	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL 5000 ML					<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	13/06/2022	347	1	N	150	1.071,00
					<b>Total:</b>	<b>150</b>	<b>1.071,00</b>
<b>Produto:</b> BR0269941U0060	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1 L					<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2023	722611	1	N	218	1.604,48
					<b>Total:</b>	<b>218</b>	<b>1.604,48</b>
<b>Produto:</b> BR0271357	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO					<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/03/2023	2E9983	1	N	150	15,00
					<b>Total:</b>	<b>150</b>	<b>15,00</b>
<b>Produto:</b> BR0271356	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO					<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2023	751924	1	N	360	28,80
					<b>Total:</b>	<b>360</b>	<b>28,80</b>
<b>Produto:</b> BR0284465	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO					<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2023	2N3872	1	N	360	50,40
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	2G8204	1	N	300	42,00
					<b>Total:</b>	<b>660</b>	<b>92,40</b>
<b>Produto:</b> BR0271111U0110	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML					<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ANTIMICROBIANOS	30/06/2022	20F514	1	N	115	264,50
					<b>Total:</b>	<b>115</b>	<b>264,50</b>
<b>Produto:</b> BR0268896U0042	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO					<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2023	B21F1599	1	N	2.490	167,33
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2023	2108172	1	N	4.570	274,20
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2023	B21F1593	1	N	9.870	663,26
					<b>Total:</b>	<b>16.930</b>	<b>1.104,79</b>
<b>Produto:</b> BR0272434U0042	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO					<b>Unidade:</b>	COMP.
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2023	9717	1	N	4.800	192,00
					<b>Total:</b>	<b>4.800</b>	<b>192,00</b>
<b>Produto:</b> BR0207893	ATADURA ALGODÃO, ALGODÃO, 13 UN, 15 CM, 450 CM, CREPOM					<b>Unidade:</b>	UN
E1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	02/20	1	N	55	29,74
					<b>Total:</b>	<b>55</b>	<b>29,74</b>
<b>Produto:</b> BR0474789	ATADURA, CREPOM, TECIDO MISTO, CERCA DE 15 CM, CERCA DE 15 FIOS, CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL					<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/06/2026	06/21	1	N	1.910	1.031,40

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0474789 ATADURA, CREPOM, TECIDO MISTO, CERCA DE 15 CM, CERCA DE 15 FIOS, CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL						<b>Unidade:</b>	UN
						<b>Total:</b>	<b>1.910 1.031,40</b>
<b>Produto:</b> BR0383606 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/05/2025	22232	1	N	673	363,42
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/10/2025	1021	1	N	1.000	580,00
						<b>Total:</b>	<b>1.673 943,42</b>
<b>Produto:</b> BR0361770 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	0921F	1	N	2.800	1.624,00
						<b>Total:</b>	<b>2.800 1.624,00</b>
<b>Produto:</b> BR0267140U0042 AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P5	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/04/2023	2108611	1	N	2.999	3.748,75
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2023	2114317	1	N	5.000	6.250,00
						<b>Total:</b>	<b>7.999 9.998,75</b>
<b>Produto:</b> BR0270612U0118 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL						<b>Unidade:</b>	FR-AMP.
A1P1	ANTIMICROBIANOS	31/07/2023	2505650	1	N	39	333,06
						<b>Total:</b>	<b>39 333,06</b>
<b>Produto:</b> BR0270140U0042 BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2023	20120372	1	N	10	2,20
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	3151738	1	N	1.000	219,60
						<b>Total:</b>	<b>1.010 221,80</b>
<b>Produto:</b> BR0271773 BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2023	1527244	1	N	1.000	90,00
						<b>Total:</b>	<b>1.000 90,00</b>
<b>Produto:</b> BR0271774 BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ANTIMICROBIANOS	28/02/2023	79538	1	N	1.360	163,20
						<b>Total:</b>	<b>1.360 163,20</b>
<b>Produto:</b> BR0269958-1 BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2023	2014119	1	N	480	489,60
						<b>Total:</b>	<b>480 489,60</b>
<b>Produto:</b> BR0267613U0042 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2022	21C18H	1	N	9.704	388,16
						<b>Total:</b>	<b>9.704 388,16</b>

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0267618U0042 CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ESPECIALIZADO	31/08/2023	31223498	1	N	1.180	165,20
					<b>Total:</b>	<b>1.180</b>	<b>165,20</b>
<b>Produto:</b> BR0270893U0042 CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	28/02/2023	25742	1	N	630	50,40
					<b>Total:</b>	<b>630</b>	<b>50,40</b>
<b>Produto:</b> BR0267564U0042 CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2023	202085	1	N	210	25,20
					<b>Total:</b>	<b>210</b>	<b>25,20</b>
<b>Produto:</b> BR0267567U0042 CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20/11/2022	2B1337	1	N	270	67,50
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2023	2H0717	1	N	300	75,00
					<b>Total:</b>	<b>570</b>	<b>142,50</b>
<b>Produto:</b> BR0267565U0042 CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
E1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2023	2E4986	1	N	120	10,80
					<b>Total:</b>	<b>120</b>	<b>10,80</b>
<b>Produto:</b> BR0282631 CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL						<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/12/2025	01279/602	1	N	300	255,00
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2026	20779	1	N	100	85,00
					<b>Total:</b>	<b>400</b>	<b>340,00</b>
<b>Produto:</b> BR0282632 CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL						<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2023	769663	1	N	129	77,40
E1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	SCTOAA023D	1	N	400	240,00
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/11/2025	01004/495	1	N	600	510,00
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2026	20782	1	N	300	255,00
					<b>Total:</b>	<b>1.429</b>	<b>1.082,40</b>
<b>Produto:</b> BR0282633 CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL						<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/12/2024	00968/509	1	N	73	59,13
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2026	20785	1	N	300	243,00
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/05/2026	10236/317	1	N	300	243,00
					<b>Total:</b>	<b>673</b>	<b>545,13</b>

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor	
<b>Produto:</b>	BR0282635 CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL						<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/04/2026	21049	1	N	279	237,15	
						<b>Total:</b>	<b>279 237,15</b>	
<b>Produto:</b>	BR0395230 CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ANTIMICROBIANOS	31/05/2024	53039	1	N	82	77,90	
						<b>Total:</b>	<b>82 77,90</b>	
<b>Produto:</b>	BR0437166U0140 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	19/02/2024	20190220	1	N	1.635	474,15	
						<b>Total:</b>	<b>1.635 474,15</b>	
<b>Produto:</b>	BR0437167 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2023	1808801	1	N	1.135	329,15	
						<b>Total:</b>	<b>1.135 329,15</b>	
<b>Produto:</b>	BR0437165 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2023	20181204	1	N	245	71,05	
						<b>Total:</b>	<b>245 71,05</b>	
<b>Produto:</b>	BR0267625U0042 CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ANTIMICROBIANOS	31/08/2023	3225770	1	N	963	346,68	
						<b>Total:</b>	<b>963 346,68</b>	
<b>Produto:</b>	BR0442701U0118 CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						<b>Unidade:</b>	FR-AMP.
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2023	760899A	1	N	94	554,60	
						<b>Total:</b>	<b>94 554,60</b>	
<b>Produto:</b>	BR0267151 CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ANTIMICROBIANOS	30/03/2023	21C79J	1	N	496	119,04	
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2023	21C79J	1	N	450	108,00	
						<b>Total:</b>	<b>946 227,04</b>	
<b>Produto:</b>	BR0267632U0042 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ESPECIALIZADO	30/04/2023	21E016	1	N	37	7,03	
						<b>Total:</b>	<b>37 7,03</b>	
<b>Produto:</b>	BR0272903 CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2024	CA03H006	1	N	1.474	162,14	
						<b>Total:</b>	<b>1.474 162,14</b>	

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0267522U0042 CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2023	2J8590	1	N	300	180,00
					<b>Total:</b>	<b>300</b>	<b>180,00</b>
<b>Produto:</b> BR0270118 CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2022	20120415	1	N	549	27,45
					<b>Total:</b>	<b>549</b>	<b>27,45</b>
<b>Produto:</b> BR0270119 CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2023	2101454	1	N	4.680	308,88
					<b>Total:</b>	<b>4.680</b>	<b>308,88</b>
<b>Produto:</b> BR0270120U0086 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML						<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/05/2023	0417/21	1	N	47	74,26
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2023	1234/20	1	N	263	415,54
					<b>Total:</b>	<b>310</b>	<b>489,80</b>
<b>Produto:</b> BR0272045 CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/08/2023	2L9700	1	N	350	122,50
					<b>Total:</b>	<b>350</b>	<b>122,50</b>
<b>Produto:</b> BR0268236U0039 CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO						<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2023	21M12722	1	N	169	408,98
					<b>Total:</b>	<b>169</b>	<b>408,98</b>
<b>Produto:</b> BR0269876U0060 CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML						<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	21/09/2023	2102946	1	N	11	176,00
					<b>Total:</b>	<b>11</b>	<b>176,00</b>
<b>Produto:</b> BR0267638U0042 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2023	20080009	1	N	210	60,90
					<b>Total:</b>	<b>210</b>	<b>60,90</b>
<b>Produto:</b> BR0267635U0042 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2023	21120303	1	N	1.000	200,00
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2024	21020114	1	N	550	104,50
					<b>Total:</b>	<b>1.550</b>	<b>304,50</b>
<b>Produto:</b> BR0268959-2 COLAGENASE 1,2 UI/G POMADA 30 G						<b>Unidade:</b>	BS.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/01/2024	1146345	1	N	21	397,53
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	1157008	1	N	50	946,50

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0268959-2 COLAGENASE 1,2 UI/G POMADA 30 G						<b>Unidade:</b>	BS.
					<b>Total:</b>	<b>71</b>	<b>1.344,03</b>
<b>Produto:</b> BR0321570 COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 13 L, AMARELA, C/SIMBOLOGIA						<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2024	155	1	N	56	214,48
					<b>Total:</b>	<b>56</b>	<b>214,48</b>
<b>Produto:</b> BR0375053 COLETOR URINA ADULTO, PVC, SISTEMA FECHADO, GRADUADO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO AR NA VÁLVULA, PINÇA CLAMP, EXTENSÃO 1,30M, CONECTOR DE SONDA COM TAMPA PROTETORA, 2000 ML						<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2023	171307	1	N	34	107,44
					<b>Total:</b>	<b>34</b>	<b>107,44</b>
<b>Produto:</b> BR0317779 COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 11 FIOS/CM², 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16/11/2026	RN221321	1	N	73	2.117,00
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	18/11/2026	RN221323QTD	1	N	60	1.740,00
					<b>Total:</b>	<b>133</b>	<b>3.857,00</b>
<b>Produto:</b> BR0433841 DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, C/ BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200, FREQUÊNCIA ATÉ						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2024	8727100E003124	1	N	1	400,00
					<b>Total:</b>	<b>1</b>	<b>400,00</b>
<b>Produto:</b> BR0267643U0015 DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G						<b>Unidade:</b>	BS.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2023	21J30D	1	N	272	318,24
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/06/2024	16721	1	N	117	136,89
					<b>Total:</b>	<b>389</b>	<b>455,13</b>
<b>Produto:</b> BR0292427U0006 DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5 ML						<b>Unidade:</b>	FR-AMP.
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2022	DX20G101	1	N	1.828	1.169,92
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2023	DXH21H063	1	N	500	375,00
					<b>Total:</b>	<b>2.328</b>	<b>1.544,92</b>
<b>Produto:</b> BR0298454U0062 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML						<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2023	MD21D119	1	N	240	252,00
					<b>Total:</b>	<b>240</b>	<b>252,00</b>
<b>Produto:</b> BR0267645U0042 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2023	2109068	1	N	1.872	112,32
					<b>Total:</b>	<b>1.872</b>	<b>112,32</b>
<b>Produto:</b> BR0425182 DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML						<b>Unidade:</b>	FR-AMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2023	21050073	1	N	25	1.782,50

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0425182 DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML						<b>Unidade:</b>	FR-AMP.
						<b>Total:</b>	<b>25 1.782,50</b>
<b>Produto:</b> BR0267197U0042 DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2022	30405320	1	N	930	65,10
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2022	30405520	1	N	5.000	350,00
						<b>Total:</b>	<b>5.930 415,10</b>
<b>Produto:</b> BR0267194U0009 DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2022	9075051	1	N	113	80,23
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2023	20107121	1	N	200	142,00
						<b>Total:</b>	<b>313 222,23</b>
<b>Produto:</b> BR0271003 DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2024	DC22A005	1	N	1.940	1.319,20
						<b>Total:</b>	<b>1.940 1.319,20</b>
<b>Produto:</b> BR0267647U0042 DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2022	20006868	1	N	840	75,60
						<b>Total:</b>	<b>840 75,60</b>
<b>Produto:</b> BR0268252U0009 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2023	DP21D053	1	N	951	465,99
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2023	DP21H153	1	N	500	245,00
						<b>Total:</b>	<b>1.451 710,99</b>
<b>Produto:</b> BR0272589 DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2023	M106006	1	N	280	210,00
						<b>Total:</b>	<b>280 210,00</b>
<b>Produto:</b> BR0268960U0004 DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2024	21030933	1	N	10	23,90
						<b>Total:</b>	<b>10 23,90</b>
<b>Produto:</b> BR0445801U0140 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO						<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15/09/2023	0000181015	1	N	10	934,00
						<b>Total:</b>	<b>10 934,00</b>
<b>Produto:</b> BR0267651U0042 ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2022	O03813	1	N	730	21,90
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2022	2112507	1	N	10.000	300,00

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0267651U0042 ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2023	2124614	1	N	10.000	300,00
					<b>Total:</b>	<b>20.730</b>	<b>621,90</b>
<b>Produto:</b> BR0267652U0042 ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/05/2023	AZ491	1	N	35.160	1.758,00
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2023	AZ940	1	N	10.000	800,00
					<b>Total:</b>	<b>45.160</b>	<b>2.558,00</b>
<b>Produto:</b> BR0267650U0042 ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2022	2112805	1	N	1.870	93,50
					<b>Total:</b>	<b>1.870</b>	<b>93,50</b>
<b>Produto:</b> BR0272645 ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 ML ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	SERINGA
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2023	753365	1	N	96	1.795,20
					<b>Total:</b>	<b>96</b>	<b>1.795,20</b>
<b>Produto:</b> BR0268255U0005 EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2022	D-023/20	1	N	75	132,75
					<b>Total:</b>	<b>75</b>	<b>132,75</b>
<b>Produto:</b> BR0277768 ESCALPE 19, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/01/2026	20210125	1	N	170	64,60
					<b>Total:</b>	<b>170</b>	<b>64,60</b>
<b>Produto:</b> BR0374985 ESCALPE, 21 G, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2024	20190220	1	N	100	29,00
					<b>Total:</b>	<b>100</b>	<b>29,00</b>
<b>Produto:</b> BR0278499 ESCALPE 21, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO						<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/07/2024	190703	1	N	310	127,10
					<b>Total:</b>	<b>310</b>	<b>127,10</b>
<b>Produto:</b> BR0279515 ESCALPE, 23 G, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL ANTIMICROBIANOS	28/02/2024	20190221	1	N	37	10,73
					<b>Total:</b>	<b>37</b>	<b>10,73</b>
<b>Produto:</b> BR0286038 ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON						<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/05/2023	1210521002	1	N	500	130,00
					<b>Total:</b>	<b>500</b>	<b>130,00</b>
<b>Produto:</b> BR0237680 ESFIGMOMANÔMETRO, ANERÓIDE, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E ESTOJO - ADULTO						<b>Unidade:</b>	UN

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0237680	ESFIGMOMANÔMETRO, ANERÓIDE, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E ESTOJO - ADULTO					<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	06/09/2030	422101QTD	1	N	7	445,69
					<b>Total:</b>	<b>7</b>	<b>445,69</b>
<b>Produto:</b> BR0278500	ESPARADRAPO, 10CM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO					<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/07/2022	1993030G	1	N	32	171,52
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/04/2026	199311	1	N	100	611,00
					<b>Total:</b>	<b>132</b>	<b>782,52</b>
<b>Produto:</b> BR0244715	ESPÁTULA AYRES, 18 CM, DESCARTÁVEL					<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	26/05/2025	038	1	N	400	18,92
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	02/09/2025	066	1	N	600	28,38
					<b>Total:</b>	<b>1.000</b>	<b>47,30</b>
<b>Produto:</b> BR0275472	ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO					<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/04/2023	1210407060	1	N	280	201,60
					<b>Total:</b>	<b>280</b>	<b>201,60</b>
<b>Produto:</b> BR0275473	ESPÉCULO VAGINAL, PEQUENO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO					<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/04/2023	1210419022	1	N	300	213,00
					<b>Total:</b>	<b>300</b>	<b>213,00</b>
<b>Produto:</b> BR0357722	ESTETOSCÓPIO, ADULTO, PRECORDIAL, 2 CAMPÂNULAS					<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/05/2023	160335	1	N	6	83,28
					<b>Total:</b>	<b>6</b>	<b>83,28</b>
<b>Produto:</b> BR0270116	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML					<b>Unidade:</b>	AMP
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/04/2023	21040040	1	N	22	412,06
					<b>Total:</b>	<b>22</b>	<b>412,06</b>
<b>Produto:</b> BR0267657U0042	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL					<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2023	14581238	1	N	140	15,40
					<b>Total:</b>	<b>140</b>	<b>15,40</b>
<b>Produto:</b> BR0267660U0042	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL					<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2023	2102074	1	N	1.710	188,10
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/05/2023	21050189	1	N	2.000	294,00
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2023	2134483	1	N	2.000	220,00
					<b>Total:</b>	<b>5.710</b>	<b>702,10</b>
<b>Produto:</b> BR0300725U0009	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML					<b>Unidade:</b>	AMP

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0300725U0009 FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2022	20120276	1	N	15	27,00
					<b>Total:</b>	<b>15</b>	<b>27,00</b>
<b>Produto:</b> BR0271950-1 FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1	ANTIMICROBIANOS	31/03/2023	AS145/21M	1	N	100	200,00
					<b>Total:</b>	<b>100</b>	<b>200,00</b>
<b>Produto:</b> BR0281322 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3 CM, ESTÉRIL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2026	34211009	1	N	192	263,04
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2027	02220043	1	N	16	526,08
					<b>Total:</b>	<b>208</b>	<b>789,12</b>
<b>Produto:</b> BR0281317 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,5 CM, ESTÉRIL						<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/08/2022	1440817063	1	N	23	48,30
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/01/2024	1	1	N	2	57,00
					<b>Total:</b>	<b>25</b>	<b>105,30</b>
<b>Produto:</b> BR0230812 FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BRANCA						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/04/2023	20041605	1	N	15	40,80
					<b>Total:</b>	<b>15</b>	<b>40,80</b>
<b>Produto:</b> BR0373715 FIXADOR CITOLÓGICO (REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL) SPRAY 100 ML						<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2023	5919	1	N	10	56,00
					<b>Total:</b>	<b>10</b>	<b>56,00</b>
<b>Produto:</b> BR0267662U0041 FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA						<b>Unidade:</b>	CPS.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2023	O12216	1	N	768	307,20
					<b>Total:</b>	<b>768</b>	<b>307,20</b>
<b>Produto:</b> BR0273009U0041 FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	CPS.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2023	25723070	1	N	7.000	420,00
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2023	25723108	1	N	2.940	176,40
					<b>Total:</b>	<b>9.940</b>	<b>596,40</b>
<b>Produto:</b> BR0230092 FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, G, DIURNO E NOTURNO						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2024	*	1	N	1.630	2.200,50
					<b>Total:</b>	<b>1.630</b>	<b>2.200,50</b>
<b>Produto:</b> BR0230093 FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, M, DIURNO E NOTURNO						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2022	2038	1	N	4	4,36

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0230093 FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, M, DIURNO E NOTURNO						<b>Unidade:</b>	UN
						<b>Total:</b>	<b>4 4,36</b>
<b>Produto:</b> BR0317676 FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		12/11/2025	12000241	1	N	1.998	479,52
						<b>Total:</b>	<b>1.998 479,52</b>
<b>Produto:</b> BR0267663U0042 FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		30/12/2023	0008/22M	1	N	3.880	232,80
						<b>Total:</b>	<b>3.880 232,80</b>
<b>Produto:</b> BR0268107 GABAPENTINA 300 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	CPS.
A1P1 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		28/02/2023	RW3021001A	1	N	120	210,44
						<b>Total:</b>	<b>120 210,44</b>
<b>Produto:</b> BR0269759 GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1 ESPECIALIZADO		30/09/2023	20501121	1	N	65	63,99
						<b>Total:</b>	<b>65 63,99</b>
<b>Produto:</b> BR0267671U0042 GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		30/03/2023	O11039	1	N	17.900	537,00
						<b>Total:</b>	<b>17.900 537,00</b>
<b>Produto:</b> BR0269622-4 GLICEROL 12 % ENEMA 500 ML SISTEMA FECHADO						<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		30/03/2023	GN21C01	1	N	19	92,15
						<b>Total:</b>	<b>19 92,15</b>
<b>Produto:</b> BR0273116U0042 GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		30/09/2023	2M9010	1	N	300	45,00
						<b>Total:</b>	<b>300 45,00</b>
<b>Produto:</b> BR0270092U0039 GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		30/04/2023	21D12110E	1	N	54	137,70
ESTANDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		31/08/2023	21H1229	1	N	120	306,00
						<b>Total:</b>	<b>174 443,70</b>
<b>Produto:</b> BR0267541U0004 GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1 ANTIMICROBIANOS		30/11/2023	21L10864D	1	N	160	51,20
A1P1 ANTIMICROBIANOS		28/02/2024	22B10171D	1	N	400	128,00
						<b>Total:</b>	<b>560 179,20</b>
<b>Produto:</b> BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	AMP

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	AMP
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2024	21010247	1	N	7	36,26
					<b>Total:</b>	<b>7</b>	<b>36,26</b>
<b>Produto:</b> BR0267670U0042 HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2022	20100065	1	N	1.000	120,00
					<b>Total:</b>	<b>1.000</b>	<b>120,00</b>
<b>Produto:</b> BR0267669U0042 HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2022	20090093	1	N	1.827	328,86
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2022	20120029	1	N	2.000	360,00
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2023	21100072	1	N	1.000	220,00
					<b>Total:</b>	<b>4.827</b>	<b>908,86</b>
<b>Produto:</b> BR0268115 HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL						<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1	ANTIMICROBIANOS	30/05/2023	21110733	1	N	50	257,00
					<b>Total:</b>	<b>50</b>	<b>257,00</b>
<b>Produto:</b> BR0267674U0042 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2023	O12545	1	N	5.534	110,68
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2023	2121937	1	N	30.000	600,00
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	29/02/2024	020311	1	N	20.000	518,00
					<b>Total:</b>	<b>55.534</b>	<b>1.228,68</b>
<b>Produto:</b> BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						<b>Unidade:</b>	FR-AMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2023	25961421	1	N	15	76,20
					<b>Total:</b>	<b>15</b>	<b>76,20</b>
<b>Produto:</b> BR0268331U0086 IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ESPECIALIZADO	30/10/2022	1307/20	1	N	60	53,40
					<b>Total:</b>	<b>60</b>	<b>53,40</b>
<b>Produto:</b> BR0273328U0042 IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	23/04/2023	062194	1	N	16.959	11.023,35
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	14/07/2023	062787	1	N	3.000	1.950,00
					<b>Total:</b>	<b>19.959</b>	<b>12.973,35</b>
<b>Produto:</b> BR0299240 LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/10/2025	G4265	1	N	46	12,73
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	11/11/2025	G4265	1	N	2	55,34

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0299240 LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE						<b>Unidade:</b>	UN
						<b>Total:</b>	<b>48 68,07</b>
<b>Produto:</b> BR0409705 LÂMINA LABORATÓRIO, VIDRO, CERCA DE 75 X 25 MM, LAPIDADA, BORDA FOSCA						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20/07/2025	20200721	1	N	1.000	106,80
						<b>Total:</b>	<b>1.000 106,80</b>
<b>Produto:</b> BR0325098 LÂMINA VIDRO, BORDA FOSCA, 76,2 MM, 25,4 MM						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2022	202128	1	N	22	117,48
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20/07/2025	20200721	1	N	2.500	267,00
						<b>Total:</b>	<b>2.522 384,48</b>
<b>Produto:</b> BR0352012 LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 70 CM DE LARGURA, 50M DE COMPRIMENTO, ROLO						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20/05/2025	O20-20	1	N	30	225,30
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	LP	1	N	130	923,00
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	0023	1	N	60	426,00
						<b>Total:</b>	<b>220 1.574,30</b>
<b>Produto:</b> BR0270126U0042 LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ESPECIALIZADO	20/09/2022	235	1	N	150	193,36
A1P1	ESPECIALIZADO	30/04/2023	R1772R01	1	N	300	386,73
						<b>Total:</b>	<b>450 580,10</b>
<b>Produto:</b> BR0268129 LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ALZHEIMER	30/11/2022	20110348	1	N	960	672,00
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/05/2023	21050280	1	N	1.000	700,00
						<b>Total:</b>	<b>1.960 1.372,00</b>
<b>Produto:</b> BR0268128 LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ANTIMICROBIANOS	30/09/2022	20090508	1	N	1.620	550,80
A1P1	ANTIMICROBIANOS	30/12/2023	21120195	1	N	1.000	390,00
						<b>Total:</b>	<b>2.620 940,80</b>
<b>Produto:</b> BR0268125U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2022	BR131645	1	N	300	21,00
						<b>Total:</b>	<b>300 21,00</b>
<b>Produto:</b> BR0268123U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2022	BR130309	1	N	150	10,50
						<b>Total:</b>	<b>150 10,50</b>

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0269843 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML						<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2023	21051024	1	N	39	116,22
					<b>Total:</b>	<b>39</b>	<b>116,22</b>
<b>Produto:</b> BR0269843U0086 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
E1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2023	21061221	1	N	73	217,54
					<b>Total:</b>	<b>73</b>	<b>217,54</b>
<b>Produto:</b> BR0268856U0042 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2023	21D642	1	N	95.278	7.622,24
					<b>Total:</b>	<b>95.278</b>	<b>7.622,24</b>
<b>Produto:</b> BR0276342 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/09/2023	NH046	1	N	174	325,38
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2024	NH174	1	N	372	695,64
					<b>Total:</b>	<b>546</b>	<b>1.021,02</b>
<b>Produto:</b> BR0276341 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/08/2023	NH026	1	N	156	288,60
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2024	NH011	1	N	193	357,05
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/08/2024	NH026	1	N	80	148,00
					<b>Total:</b>	<b>429</b>	<b>793,65</b>
<b>Produto:</b> BR0276340 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2023	NH153	1	N	23	43,01
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/05/2024	NH179	1	N	100	187,00
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/07/2024	NH013	1	N	50	93,50
					<b>Total:</b>	<b>173</b>	<b>323,51</b>
<b>Produto:</b> BR0269839 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2024	NH174	1	N	5	9,35
					<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>9,35</b>
<b>Produto:</b> BR0275572 MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2024	MABR50210408	1	N	2.877	1.150,80
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	02/12/2026	MBAL502111/001	1	N	250	100,00
					<b>Total:</b>	<b>3.127</b>	<b>1.250,80</b>

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor	
<b>Produto:</b>	BR0279581 MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	MBAL5021001	1	N	9.215	3.686,00	
						<b>Total:</b>	<b>9.215</b>	<b>3.686,00</b>
<b>Produto:</b>	BR0368204 MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	22/06/2025	FY2002049	1	N	2	19,61	
						<b>Total:</b>	<b>2</b>	<b>19,61</b>
<b>Produto:</b>	BR0267690U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24/05/2023	21E71P	1	N	1.520	167,20	
						<b>Total:</b>	<b>1.520</b>	<b>167,20</b>
<b>Produto:</b>	BR0267691U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2023	21D689	1	N	16.030	1.282,40	
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2023	21J54J	1	N	19.800	1.762,20	
						<b>Total:</b>	<b>35.830</b>	<b>3.044,60</b>
<b>Produto:</b>	BR0267689U0042 METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2023	AZ084	1	N	310	124,00	
						<b>Total:</b>	<b>310</b>	<b>124,00</b>
<b>Produto:</b>	BR0267310U0009 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2022	MT20H033	1	N	1.215	461,70	
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2023	MT21E001	1	N	1.200	504,00	
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2023	MT21G007	1	N	500	210,00	
						<b>Total:</b>	<b>2.915</b>	<b>1.175,70</b>
<b>Produto:</b>	BR0345300 METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G						<b>Unidade:</b>	BS.
A1P1	ANTIMICROBIANOS	28/02/2023	0311173	1	N	92	407,56	
						<b>Total:</b>	<b>92</b>	<b>407,56</b>
<b>Produto:</b>	BR0267717U0042 METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ANTIMICROBIANOS	30/10/2022	20J29P	1	N	298	32,78	
						<b>Total:</b>	<b>298</b>	<b>32,78</b>
<b>Produto:</b>	BR0268286U0020 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 28 G						<b>Unidade:</b>	BS.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2023	029/21	1	N	86	193,50	
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2023	154/21	1	N	50	112,50	
						<b>Total:</b>	<b>136</b>	<b>306,00</b>
<b>Produto:</b>	BR0268162U0031 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G						<b>Unidade:</b>	BS.

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0268162U0031 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G						<b>Unidade:</b>	BS.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2023	21C31P	1	N	37	198,69
					<b>Total:</b>	<b>37</b>	<b>198,69</b>
<b>Produto:</b> BR0268481-3 MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML						<b>Unidade:</b>	FR-AMP.
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2023	21040167	1	N	15	97,50
					<b>Total:</b>	<b>15</b>	<b>97,50</b>
<b>Produto:</b> BR0389555 MONITOR DE GLICEMIA ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10 S, ATÉ 250 TESTES						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	IGJ	1	N	499	18.122,43
					<b>Total:</b>	<b>499</b>	<b>18.122,43</b>
<b>Produto:</b> BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2023	21010196	1	N	7	42,84
					<b>Total:</b>	<b>7</b>	<b>42,84</b>
<b>Produto:</b> BR0273167-1 NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G						<b>Unidade:</b>	BS.
A1P1	ANTIMICROBIANOS	31/10/2024	21J16N	1	N	251	416,66
					<b>Total:</b>	<b>251</b>	<b>416,66</b>
<b>Produto:</b> BR0266788-2 NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G						<b>Unidade:</b>	BS.
A1P1	ANTIMICROBIANOS	28/02/2024	026022	1	N	150	616,50
					<b>Total:</b>	<b>150</b>	<b>616,50</b>
<b>Produto:</b> BR0305718U0011 NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2023	21030111	1	N	40	279,60
					<b>Total:</b>	<b>40</b>	<b>279,60</b>
<b>Produto:</b> BR0233632U0062 ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML						<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2024	39	1	N	27	50,76
					<b>Total:</b>	<b>27</b>	<b>50,76</b>
<b>Produto:</b> BR0267712U0041 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	CPS.
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2023	2102056	1	N	1.889	170,01
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/10/2023	415-096/21	1	N	19.992	2.798,88
					<b>Total:</b>	<b>21.881</b>	<b>2.968,89</b>
<b>Produto:</b> BR0268504 ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2023	21010115	1	N	10	12,40
					<b>Total:</b>	<b>10</b>	<b>12,40</b>
<b>Produto:</b> BR0273256 OXCARBAZEPINA 600 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0273256 OXCARBAZEPINA 600 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2022	DFB0091B	1	N	360	464,40
						<b>Total:</b>	<b>360</b>
<b>Produto:</b> BR0378199 PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M² (PAPEL), 57G/M² (FILME)						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2024	190420	1	N	1	36,80
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2025	2003300	1	N	5	245,50
						<b>Total:</b>	<b>6</b>
<b>Produto:</b> BR0267778U0042 PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2023	21E41J	1	N	9.582	862,38
						<b>Total:</b>	<b>9.582</b>
<b>Produto:</b> BR0273940 PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2023	2105932	1	N	405	141,75
						<b>Total:</b>	<b>405</b>
<b>Produto:</b> BR0267743U0042 PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/04/2024	B21D1552	1	N	505	80,80
A1P1	ESPECIALIZADO	30/06/2024	B21F0977	1	N	600	96,00
						<b>Total:</b>	<b>1.105</b>
<b>Produto:</b> BR0267741U0042 PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ESPECIALIZADO	30/10/2022	AY957	1	N	925	64,75
						<b>Total:</b>	<b>925</b>
<b>Produto:</b> BR0388712 PREGABALINA 75 MG CÁPSULA						<b>Unidade:</b>	CPS.
A1P1	ANTIMICROBIANOS	31/03/2024	PTC1724A	1	N	194	126,10
						<b>Total:</b>	<b>194</b>
<b>Produto:</b> BR0272914U0140 PRESERVATIVO MASCULINO LÁTEX LUBRIFICADO 52MM						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	DST/AIDS	31/10/2023	18BZ088	1	N	92	10,88
						<b>Total:</b>	<b>92</b>
<b>Produto:</b> BR0267768U0042 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2022	20120017	1	N	1.380	151,80
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2023	21040082	1	N	1.000	110,00
						<b>Total:</b>	<b>2.380</b>
<b>Produto:</b> BR0267769U0009 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2022	AY534Q	1	N	285	501,60

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0267769U0009 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						<b>Unidade:</b>	AMP
						<b>Total:</b>	<b>285 501,60</b>
<b>Produto:</b> BR0267772U0042 PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2023	123/21	1	N	2.990	89,70
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2024	015/21	1	N	6.000	180,00
						<b>Total:</b>	<b>8.990 269,70</b>
<b>Produto:</b> BR0272831-1 QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2023	21040247	1	N	480	81,12
						<b>Total:</b>	<b>480 81,12</b>
<b>Produto:</b> BR0303292U0039 RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO						<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2023	21M12686E	1	N	145	406,00
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2024	22C12240E	1	N	480	1.344,00
						<b>Total:</b>	<b>625 1.750,00</b>
<b>Produto:</b> BR0352192 RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO						<b>Unidade:</b>	FR.
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/08/2023	21H1231	1	N	200	560,00
						<b>Total:</b>	<b>200 560,00</b>
<b>Produto:</b> BR0272839 RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/07/2023	21070123	1	N	120	10,25
						<b>Total:</b>	<b>120 10,25</b>
<b>Produto:</b> BR0284106 RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML						<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/11/2023	21110497	1	N	4	34,60
A1P1	ANTIMICROBIANOS	28/02/2024	22020286	1	N	50	410,00
						<b>Total:</b>	<b>54 444,60</b>
<b>Produto:</b> BR0268149 RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/07/2023	21070127	1	N	1.770	215,94
						<b>Total:</b>	<b>1.770 215,94</b>
<b>Produto:</b> BR0282882 ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ANTIMICROBIANOS	31/10/2023	PTB0389A	1	N	210	121,80
						<b>Total:</b>	<b>210 121,80</b>
<b>Produto:</b> BR0268390U0052 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G)						<b>Unidade:</b>	ENV.
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2022	35211H	1	N	200	100,00
						<b>Total:</b>	<b>200 100,00</b>

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0294887U0084 SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2023	3E3X	1	N	6	43,62
					<b>Total:</b>	<b>6</b>	<b>43,62</b>
<b>Produto:</b> BR0279404 SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA,DESCART,ESTÉRIL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ANTIMICROBIANOS	30/11/2026	3564/21	1	N	6.000	840,00
					<b>Total:</b>	<b>6.000</b>	<b>840,00</b>
<b>Produto:</b> BR0279405 SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO C/PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA,DESCART,ESTÉRIL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	3416/21	1	N	4.910	687,40
					<b>Total:</b>	<b>4.910</b>	<b>687,40</b>
<b>Produto:</b> BR0406741 SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	3161/21	1	N	2.183	1.069,67
					<b>Total:</b>	<b>2.183</b>	<b>1.069,67</b>
<b>Produto:</b> BR0405501 SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	3360/21	1	N	801	104,13
					<b>Total:</b>	<b>801</b>	<b>104,13</b>
<b>Produto:</b> BR0279406 SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA,DESCART,ESTÉRIL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ANTIMICROBIANOS	30/10/2026	3484/21	1	N	5.780	751,40
					<b>Total:</b>	<b>5.780</b>	<b>751,40</b>
<b>Produto:</b> BR0406212 SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2025	2695/20	1	N	304	82,08
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	3211/21	1	N	6.000	1.620,00
					<b>Total:</b>	<b>6.304</b>	<b>1.702,08</b>
<b>Produto:</b> BR0406646 SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25/05/2026	3184/21	1	N	3.485	940,95
					<b>Total:</b>	<b>3.485</b>	<b>940,95</b>
<b>Produto:</b> BR0357861 SERINGA 1 ML POLIPROPILENO + AGULHA 13 MM X 4,5 MM BISEL TRIFACETADO						<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2022	1235/19	1	N	1.164	197,88

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b> BR0357861 SERINGA 1 ML POLIPROPILENO + AGULHA 13 MM X 4,5 MM BISEL TRIFACETADO						<b>Unidade:</b>	UN
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/08/2023	0555	1	N	3.000	870,00
ESTANDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	29/02/2024	724M4	1	N	500	379,00
					<b>Total:</b>	<b>4.664</b>	<b>1.446,88</b>
<b>Produto:</b> BR0298557 SERINGA 10 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25 MM X 7 MM BISEL TRIFACETADO						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2024	2530/20	1	N	1.784	499,52
					<b>Total:</b>	<b>1.784</b>	<b>499,52</b>
<b>Produto:</b> BR0292119 SERINGA 20 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25 MM X 7 MM BISEL TRIFACETADO						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	26/04/2026	3127/21	1	N	1.984	972,16
					<b>Total:</b>	<b>1.984</b>	<b>972,16</b>
<b>Produto:</b> BR0272365 SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ESPECIALIZADO	30/09/2023	2121824	1	N	1.830	201,30
					<b>Total:</b>	<b>1.830</b>	<b>201,30</b>
<b>Produto:</b> BR0412963 SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP
A1P1	ANTIMICROBIANOS	30/06/2023	380-011/21	1	N	162	14,58
					<b>Total:</b>	<b>162</b>	<b>14,58</b>
<b>Produto:</b> BR0267747U0042 SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2023	LT0211	1	N	14.940	1.169,80
					<b>Total:</b>	<b>14.940</b>	<b>1.169,80</b>
<b>Produto:</b> BR0277018 SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	14/12/2024	192011160	1	N	10	27,20
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2025	2009011033	1	N	10	27,20
					<b>Total:</b>	<b>20</b>	<b>54,40</b>
<b>Produto:</b> BR0277019 SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2025	200911033	1	N	10	27,20
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	19/12/2025	2012012156	1	N	10	27,20
					<b>Total:</b>	<b>20</b>	<b>54,40</b>
<b>Produto:</b> BR0292344U0042 SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2023	A214229	1	N	4.885	146,55
					<b>Total:</b>	<b>4.885</b>	<b>146,55</b>
<b>Produto:</b> BR0339565U0140 TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR						<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2023	SDH210218-1	1	N	48	765,60

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
<b>Produto:</b>	BR0339565U0140 TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR					<b>Unidade:</b>	UN
						<b>Total:</b>	<b>48 765,60</b>
<b>Produto:</b>	BR0332930 TOUCA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO C/ ELÁSTICO					<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	06/08/2024	0801	1	N	357	46,37
						<b>Total:</b>	<b>357 46,37</b>
<b>Produto:</b>	BR0428616 TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 30 G,M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX					<b>Unidade:</b>	UN
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	02/11/2024	1102	1	N	400	51,96
						<b>Total:</b>	<b>400 51,96</b>
<b>Produto:</b>	BR0292382 TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML					<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2023	9069418	1	N	150	135,00
						<b>Total:</b>	<b>150 135,00</b>
<b>Produto:</b>	BR0272379 VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA					<b>Unidade:</b>	CPS.
A1P1	ANTIMICROBIANOS	30/08/2023	2110454	1	N	240	141,60
						<b>Total:</b>	<b>240 141,60</b>
<b>Produto:</b>	BR0437109 VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12 COMPRIMIDO					<b>Unidade:</b>	COMP.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2023	21030031	1	N	4.800	1.392,00
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	29/04/2023	2140421	1	N	1.920	556,80
						<b>Total:</b>	<b>6.720 1.948,80</b>
<b>Produto:</b>	BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML					<b>Unidade:</b>	AMP
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2023	21101459	1	N	329	371,77
						<b>Total:</b>	<b>329 371,77</b>
<b>Produto:</b>	BR0272092-2 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B6,B12) SOLUÇÃO ORAL 100 ML					<b>Unidade:</b>	FR.
A1P1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2023	010398	1	N	92	271,40
						<b>Total:</b>	<b>92 271,40</b>
<b>Total Relatório:</b>						<b>587.061</b>	<b>143.777,93</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo IV, **Item 19**, que este **Fundo Municipal** não existe processo de adiantamentos no exercício de 2021

SÃO BRÁS, Alagoas, 21/01/2022.

LIVIA OLIVEIRA  
QUIRINO:07723798407

Assinado de forma digital por LIVIA  
OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Dados: 2022.04.26 16:57:26 -03'00'

Lívia Oliveira Quirino

Gestora



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Item 20**, que a relação dos restos a pagar desta **Secretaria Municipal**, encontra-se anexada no balanço geral da Prefeitura Municipal do exercício financeiro de 2021.

SÃO BRÁS, Alagoas, 20/01/2022.

LÍVIA OLIVEIRA  
QUIRINO:07723798407

Assinado de forma digital por LÍVIA  
OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Dados: 2022.04.26 16:57:46 -03'00'

Lívia Oliveira Quirino  
Gestora



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, e em atendimento ao item 21 que solicita a relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício 2021 é a que segue abaixo:

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO 2021									
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS									
Nº	Modalidade	Objeto	Abertura	Empresa	CNPJ	Valor do Contrato	Data do Contrato	Validade	Secretaria
09	Pregão Presencial Nº 09/2020 PMSB	Fornecimento de Combustíveis	29/12/2020	AUTO POSTO PORTO REAL LTDA	07.839.831/0001-09	R\$ 814.200,00	05/01/2021	31/12/2021	SMS
				JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI	29.101.445/0001-40	R\$ 337.525,00	12/04/2021	12 meses	SMS
01	Pregão Eletrônico-SRP Órgão gerenciador-FMS	Aquisições de materiais destinados a manutenção das ações de enfrentamento a Covid-19	08/04/2021	DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	41.113.359/0001-52	R\$ 14.500,00	12/04/2021	12 meses	SMS
02	Pregão Eletrônico-FMS	Prestação de serviço de Consultoria de Regulação e Gestão de Saúde, na Atenção Básica, na Média e Alta Complexidade	26/05/2021	R. S. SILVA CONSULTORIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE E GESTÃO	34.180.555/0001-84	R\$ 49.200,00	28/05/2021	12 meses	SMS
03	Pregão Eletrônico-SRP Órgão gerenciador-FMS	Aquisição de medicamentos e leite destinados ao atendimento de demandas de processos judiciais	17/06/2021	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.706.033/0001-57	R\$ 481.706,00	21/06/2021	12 meses	SMS
04	Pregão Eletrônico-SRP Órgão gerenciador-FMS	Aquisição de equipamentos e materiais objetivando a montagem do "Gripário".	05/07/2021	K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	21.971.041/0001-03	R\$ 2.005,00	11/08/2021	12 meses	SMS
				CIRURGICA CERON IMPORT. E EXPORT. DE EQUIP. HOSP. E VETERINARIOS LTDA	18.258.209/0001-15	R\$ 4.988,00	11/08/2021	12 meses	

Rua do Comércio, 03 – Centro – CEP: 57.380-000 – São Brás/AL – Brasil

Fone/Fax: (82) 3555-1125 – CNPJ/MF: 12.207.437/0001-80



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

			LICITA TOPMINAS LTDA	37.156.400/0001-09	R\$ 512,00	11/08/2021	12 meses	
05	Pregão Eletrônico-FMS	Aquisição de uma ambulância	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	20.531.700/0001-38	R\$ 116.990,00	23/09/2021	31/12/2021	SMS
06	Pregão Eletrônico-FMS	Aquisição de materiais permanentes	ANGELA MARIA DE SANTANA VASCONCELOS LIMA 01078501505	33.241.939/0001-05	R\$ 49.965,00	23/12/2021	31/12/2021	SMS

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO 2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

Nº	Modalidade	Objeto	Abertura	Empresa	CNPJ	Valor do contrato	Contrato Assinatura	Validade	Secretaria
01	Tomada de Preços	Conclusão da UBS/Posto de Saúde do Povoado Sucupira	20/10/2021	SÁ EMPREENDIMIENTOS EIRELI	38.236.773/0001-44	R\$ 84.013,59	18/11/2021	12 meses	SMS
02	Tomada de Preços	Conclusão da UBS/Posto de Saúde do Povoado Sampaio	24/11/2021	SÁ EMPREENDIMIENTOS EIRELI	38.236.773/0001-44	R\$ 134.131,66	13/12/2021	12 meses	SMS

  
Ivanildo do Nascimento Boia  
Setor de Licitações

São Brás-AL, 31 de dezembro de 2021



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, e em atendimento ao item 22 que solicita a relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação no ano 2021 é a que segue abaixo:

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO 2021								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS								
Nº	Modalidade	Objeto	Empresa	CNPJ/CPF	Valor do Contrato	Contrato Assinatura	Validade	Secretaria
01	Dispensa de licitação	FORNECIMENTO DE INTERNET, COM NO MÍNIMO 80 MEGABYTE, CONEXÃO FIBRA ÓTICA, COM SUPORTE TÉCNICO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE SAÚDE	SAMUEL FERREIRA SOARES CAMPO NET - ME	23.714.027/0001-41	R\$ 7.920,00	04/01/2021	31/12/2021	FMS
02	Dispensa de licitação	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, (EXCETO PAPEL), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS.	JORGINA HONORATO ROSA	18.909.472/0001-27	R\$ 7.920,00	07/01/2021	31/12/2021	FMS
03	Dispensa de licitação	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVO DO VEÍCULO (AMAROK, PLACA QLM 8806, ANO 2018) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS/AL.	CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME	10.279.489/0001-36	R\$ 19.134,00	05/05/2021	05/06/2021	FMS
04	Dispensa de licitação	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	TARCIANO DE OLIVEIRA 06514571492	38.122.969/0001-08	R\$ 8.514,00	11/05/2021	11/08/2021	FMS

Rua do Comércio, 03 – Centro – CEP: 57.380-000 – São Brás/AL – Brasil

Fone/Fax: (82) 3555-1125 – CNPJ/ME: 12.207.437/0001-80



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

	DIVERSOS DE SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO NO HOSPITAL JOSÉ WANDERLEY NETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL						
--	--	--	--	--	--	--	--

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES – EXERCÍCIO 2021  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS

Nº	Modalidade	Objeto	Empresa	CNPJ/CPF	Valor do Contrato	Contrato Assinatura	Validade	Secretaria
01	INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO DISPONDO DA CORRETA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE I, DOS GRUPOS A, B E E GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS	SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA	06.121.325/0001-09	R\$ 14.110,08	05/01/2021	05/01/2022	FMS
02	INEXIGIBILIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE REGULAÇÃO E GESTÃO DE SAÚDE, NA ATENÇÃO BÁSICA, NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R. S. SILVA CONSULTORIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE E GESTÃO	34.180.555/0001-84	R\$ 16.400,00	18/01/2021	18./05/2021	FMS

São Brás-AL, 31 de dezembro de 2021

  
Ivanildo do Nascimento Boia  
Setor de Licitações

Rua do Comércio, 03 – Centro – CEP: 57.380-000 – São Brás/AL – Brasil

Fone/Fax: (82) 3555-1125 – CNPJ/MF: 12.207.437/0001-80



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, e em atendimento ao **Anexo II item 16** que solicita a relação dos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro e Equipe de Apoio e os respectivos cargos/funções na administração pública no ano de 2021 que os servidores responsáveis são os que abaixo seguem:

		<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO CPL</b>
PORTARIA Nº 02/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.		IVANILDO DO NASCIMENTO BOIA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PREGOEIRO
		LUCIANA ROCHA CRUZ	CHEFE DE SESSÃO EXPEDIENTE E PROTOCOLO	PRESIDENTE
PORTARIA Nº 03/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021		ALYSSON ALBERTO BEZERRA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETÁRIO
		MACLAUDI ALVES SANTOS	DIRETOR DO HOSPITAL	MEMBRO

São Brás-AL, 31 de dezembro de 2021

  
Ivanildo Nascimento Boia  
Setor de Licitações



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo VI, **Item 24**, que este **Fundo Municipal** não firmou convênios no exercício financeiro de 2021.

SÃO BRÁS, Alagoas, 21/01/2022.

LIVIA OLIVEIRA  
QUIRINO:07723798  
407

Assinado de forma digital por  
LIVIA OLIVEIRA  
QUIRINO:07723798407  
Dados: 2022.04.26 16:58:24  
-03'00'

Lívia Oliveira Quirino  
Gestora



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo VI, **Item 25**, que este **Fundo Municipal** não possui legislação disciplinando alienação de bens e que não houve nenhum procedimento administrativo em 2021.

SÃO BRÁS, Alagoas, 21/01/2022.

LIVIA OLIVEIRA  
QUIRINO:07723798407

Assinado de forma digital por LIVIA  
OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Dados: 2022.04.26 16:58:43 -03'00'

Lívia Oliveira Quirino

Gestora



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo VI, **Item 26**, que este **Fundo Municipal** está disponível no portal da transparência, competências de 2021.

SÃO BRÁS, Alagoas, 21/01/2022.

LÍVIA OLIVEIRA  
QUIRINO:07723798407

Assinado de forma digital por LÍVIA  
OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Dados: 2022.04.26 16:58:59 -03'00'

Lívia Oliveira Quirino  
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS**  
**2018-2021**

Prefeito Municipal: Marcos Sandes  
Rua do Comércio, nº 03, Centro,  
São Brás /AL

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Dom Pedro II, nº 07, Alto do Cemitério  
São Brás/AL

São Brás/AL  
Setembro de 2017

## **AUTORIDADES MUNICIPAIS**

MARCOS SANDES  
**Prefeito Municipal**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

WAGDA KARINA BEZERRA DA ROCHA  
**Secretária Municipal de Saúde**

MARTA TAVARES FERREIRA  
**Secretária Adjunta**

JEFERSON MELO FARIAS  
**Coordenador de Planejamento**

MARCOS ANTÔNIO BARROSO DA SILVA  
**Assessor Técnico da Saúde**

JOCIMARA DE FÁTIMA FERREIRA  
**Coordenadora da Atenção Básica**

KAREN RAYANNE LIMA MESSIAS  
**Coordenadora da Vigilância em Saúde**

CARLOS EMANUEL PINHEIRO  
**Controle e Avaliação**

HIGO RODRIGO CADETE ROCHA  
**Coordenação da Assistência Farmacêutica**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PATRÍCIA TAVARES CORREIA  
**Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde**

CLEILTON RODRIGUES DE ARAÚJO  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

ANTÔNIO CÉSAR PAULA CAVALCANTE  
DENIA DA SILVA CARDOSO  
FABRÍCIA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
JOSÉ DAMIÃO SANTOS  
JOSÉ REINALDO ONOFRE DA SILVA  
JOSEVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
JOSIMAR SILVA DOS SANTOS  
LESSIVONE SILVA SANTOS CRUZ  
MACLAUDI ALVES SANTOS  
MARCONI MELO LOPES  
SIARLI CALIXTO  
SIMONE ALVES SANTOS  
VALDÉSIA RODRIGUES MELO FARIAS  
VALDETE CALIXTO  
**Conselheiros da Saúde**

#### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO**

CARLOS EMANUEL PINHEIRO  
JEFERSON MELO FARIAS  
JOCIMARA DE FÁTIMA FERREIRA  
JOSIMAR DA SILVA  
KAREN RAYANNE LIMA MESSIAS  
MARCOS ANTÔNIO BARROSO DA SILVA  
PATRÍCIA TAVARES CORREIA

#### **IDENTIFICAÇÃO**

População: 7.046 hab. Estimativa para 2016 IBGE/2010 (IBGE 2010 – Código do Município – 2708204)  
Extensão Territorial: 139,945 Km<sup>2</sup>  
Prefeito Municipal: Marcos Sandes  
Endereço: Rua do Comércio, nº 03, Centro  
Fone: (82) 3555-1162

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Dom Pedro II, nº 07, Alto do Cemitério.  
Fone: (82) 3555-1132  
E-mail: saobras@saude.al.gov.br

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui uma importante ferramenta de gestão que possibilita traçar metas e objetivos diante da realidade que o Município apresenta, visto que as necessidades são pontuadas e elencadas diante do grau de prioridade para sua execução, é relevante constar que seu desenvolvimento dar-se-á por meio de previsões, programações e dinamicidade.

O caráter legal da elaboração do plano enquanto ferramenta obrigatória está assegurado diante do Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de Setembro de 1990, mediante o Artigo 15 e seus incisos § 1º, § 2º e § 3º.

Tendo em vista a obrigatoriedade da execução do plano, o presente documento compreende o período de execução de 2018-2021, com análise situacional e epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades que irão nortear as agendas municipais de saúde dos anos seguintes que serão elaborados pelos técnicos de saúde do município e participação social intermediada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

O governo de São Brás tem a preocupação de gerir os serviços e ações da saúde respeitando os princípios e diretrizes do SUS (universalidade, equidade, integralidade, participação social, descentralização e hierarquização) contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

### **OBJETIVOS:**

Elencar as necessidades de saúde da população usuária dos serviços de saúde para propor meios que visem à melhoria dos indicadores; possibilitar o acompanhamento de forma dinâmica da realidade local; sincronizar as ações/serviços com as propostas do controle social; sistematizar metas, intervenções e objetivos a serem alcançados.

## Sumário

1 - ANÁLISE SITUACIONAL .....	6
1.1 – Estrutura Organizacional .....	6
1.2- Condições Geográficas, Demográficas e Socioeconômicas. ....	7
1.3 – Mapa com Estradas .....	9
1.4– População, 2010 – IBGE.....	10
1.5 – Dados Demográficos.....	11
2 - PERFIL DE MORBI-MORTALIDADE .....	11
2.1 - Taxa de Mortalidade .....	14
2.2 - Assistência à Saúde .....	15
2.3- Epidemiológico e Morbidade .....	15
3 - REDE DE SAÚDE .....	16
3.1 - Urgência .....	16
3.2 - Apoio Diagnóstico e Terapêutico .....	16
3.3 - Alta Complexidade .....	16
3.4 - Regulação .....	16
4 - RECURSOS FINANCEIROS.....	17
5 - RECURSOS HUMANOS.....	19
5.1 - Numero de Profissionais de Saúde .....	19
6 - CONTROLE SOCIAL.....	20
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
8 - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES. ....	23

## 1 - ANÁLISE SITUACIONAL

### 1.1 – Estrutura Organizacional

#### A) Rede Física Instalada

Rede Física de Saúde Pública de Serviços ao SUS (Fonte: CNES)

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
Posto de Saúde	4	4	0	0
Centro de Saúde/ Unidade Básica	3	3	0	0
Hospital Geral	1	1	0	0
Secretaria de Saúde	1	1	0	0
Centro de Apoio à Saúde da Família	1	1	0	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



Diante dos dados apresentados pelo Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) voltados para o Município de São Brás, a rede de serviços de Saúde do Município é exclusivamente pública, tendo como tipo de gestão a esfera municipal.

### **1.2- Condições Geográficas, Demográficas e Socioeconômicas.**

Localizado a 190 km da Capital do Estado de Alagoas, está situado no Agreste Alagoano, sua microrregião é Traipu, e seus municípios limítrofes Porto Real do Colégio, Traipu e Olho D'Água Grande. O clima da região é semiárido.

A extensão territorial é de 139,945 km<sup>2</sup>, sua população é de 6.718 hab. IBGE/2010, com densidade de 48 hab./km<sup>2</sup>.

São Brás está localizado as margens do Rio São Francisco e é conhecida por suas ruas apertadas de pouco movimento de automóveis. Sua população estimada em 2017 era de 7.058 habitantes.

Foi primitivamente uma pequena povoação localizada um pouco acima do Município de Porto Real do Colégio, do qual fazia parte do seu território. A denominação de seu nome decorre de uma lenda de que uma imagem de São Brás foi encontrada por jovens num passeio, numa ilha de igual nome, próxima a comunidade. A população do nascente povoado ficou impressionada com o ocorrido, e decidiu

construir uma capela e logo em seguida a matriz, com o nome do santo, deu origem ao nome da cidade.

O seu relevo é natural. Ao norte a cidade faz divisa com o Município de Olho D'água Grande, ao oeste ao Município de Traipu e ao leste ao Município de Porto Real do Colégio. Deve-se enfatizar que ao sul, se tem a divida com o Estado de Sergipe intercalado com o Rio São Francisco.

O Município de São Brás é banhado por diversas lagoas e conta com alguns morros, sendo o Morro do Galho o mais conhecido da região, que faz divida entre a cidade e o povoado de Lagoa Comprida.

Na Economia, a agropecuária se fez presente no cotidiano dos moradores, por muito tempo, cujo destaque se dava pela plantação de arroz como principal produto de cultivo. Hoje a economia decorre em sua maior parte do meio da administração e serviços públicos.

Algumas pequenas fábricas de tijolos, também devem ser mencionadas, apesar de pouca expressividade na economia, hoje não mais apresentam essa produção. Dentre as principais fontes e emprego á a Prefeitura Municipal e a Fazenda Santa Fé.

Na área rural, as pessoas trabalham em suas roças ou prestam serviços eventualmente em outras fazendas, e recebem diárias. Outro fator relevante é o artesanato voltado ao bordado. As mulheres produzem seus produtos e revendem para outras regiões.

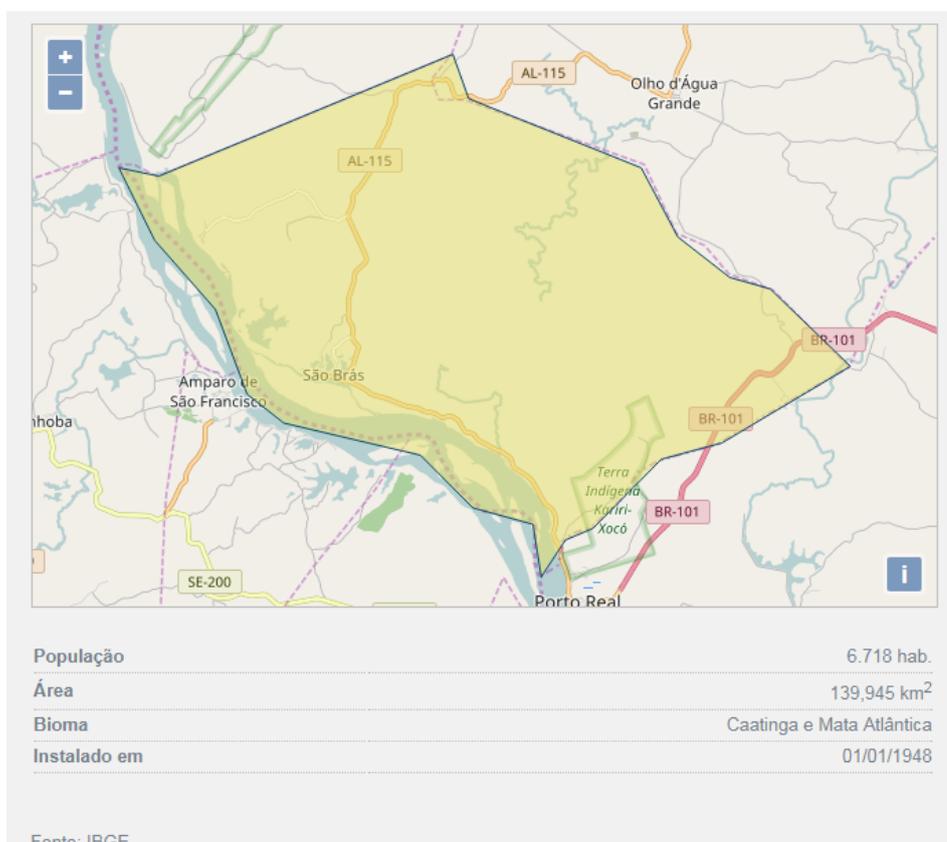
O comércio é pequeno com alguma diversidade, deve também ser lembrada, a tradicional feira livre que acontece às sextas-feiras, onde consegue reunir diversos produtos e comerciantes de diversas regiões e cidades.

Em relação à parte pública da cidade possui 12 (doze) escolas públicas e 1 (uma) escola estadual, 3 (três) unidades de saúde, 4 (quatro) postos de saúde, 1 (um) hospital geral e 1 (uma) agência dos correios.

Por fim, a cidade de São Brás fica separada da capital por 190 km e seu principal acesso é pela rodovia BR 101, sendo necessário passar pela rodovia AL- 115 até Porto Real do Colégio. É também possível fazer uma ligação direta através da AL – 115 pelo Município de Olho D'água Grande.

### 1.3 – Mapa com Estradas

Por meio do IBGE Cidades é possível extrair o mapa do Município onde há evidências das estradas de acesso as cidades vizinhas , assim como a principal via à capital do Estado de Alagoas.



Fonte: IBGE Cidades

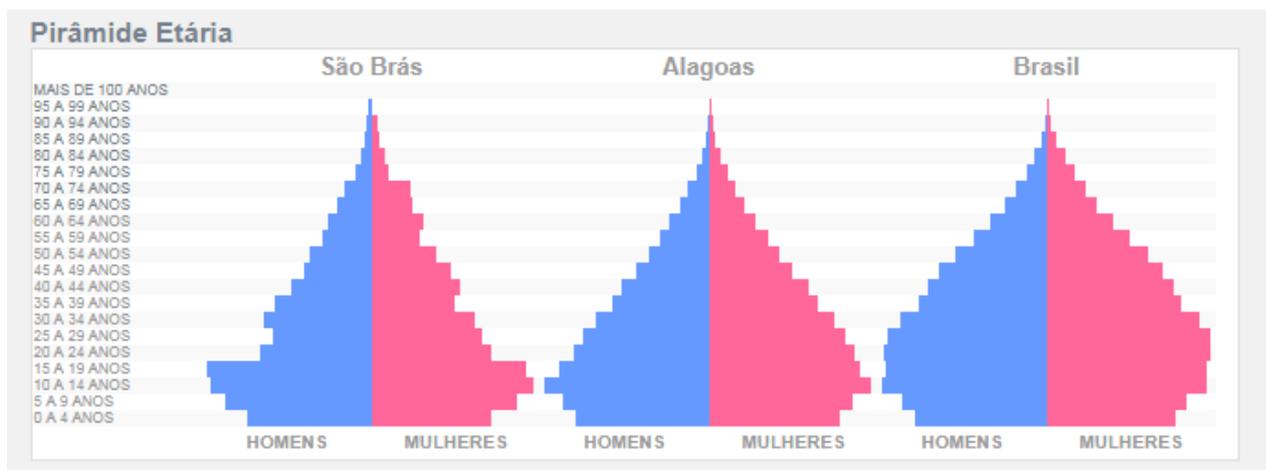
## 1.4– População, 2010 – IBGE

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00 – 04	293	277	570
05 – 09	343	339	682
10 – 14	378	379	757
15 – 19	386	360	746
20 – 29	494	536	990
30 – 39	482	433	915
40 – 49	348	391	739
50 – 59	263	260	523
60 – 69	182	215	397
70 – 79	101	126	227
80 – 84	27	31	58
85 – 89	16	19	35
90 – 94	11	14	25
95 – 99	10	02	12
Mais de 100 anos	00	02	02
<b>Total</b>	<b>3.334</b>	<b>3.384</b>	<b>6.768</b>

Fonte: IBGE

Segundo a estimativa do IBGE para o ano de 2017, o município apresenta uma estimativa de 7,058 habitantes, traduzindo uma densidade demográfica de 48 hab/km<sup>2</sup>.

### Pirâmide Populacional



Ao analisar os dados segundo o Censo Demográfico é possível perceber que há uma proporção próxima entre homens e mulheres, assim como traduz uma situação populacional jovem, possibilitando ações e serviços de saúde delimitados de modo que a prevenção seja efetiva no tocante a faixa etária jovem, refletindo de maneira significativa na fase adulta e idosa.

## 1.5 – Dados Demográficos

<b>Território e População</b>	<b>Ano</b>	<b>Município</b>
Área (Km <sup>2</sup> )	2016	139,945 Km <sup>2</sup>
População (habitantes)	2010	6.718
População estimada	2017	7.058
Densidade Demográfica (habitantes/km <sup>2</sup> )	2010	48,00
IDHM	2010	0,572
Taxa de Analfabetismo	2010	34,3
Renda Média Domiciliar Per Capita	2010	213,32
Razão de Renda	2010	42,23
Proporção de Pessoas com Baixa Renda	2010	78,86
Proporção de Crianças em Situação Domiciliar de Baixa Renda	2010	90,25
Taxa de Desemprego	2010	7,05
Taxa de Trabalho Infantil	2010	6,72
Proporção de Idosos Residentes em Domicílios na Condição de Outro Parente	2010	8,4
Produto Interno Bruto Per Capita	2014	6.849,65
Abastecimento de Água	2000	6.536
Esgotamento Sanitário Adequado	2010	94,4%

Fonte: IBGE Cidades

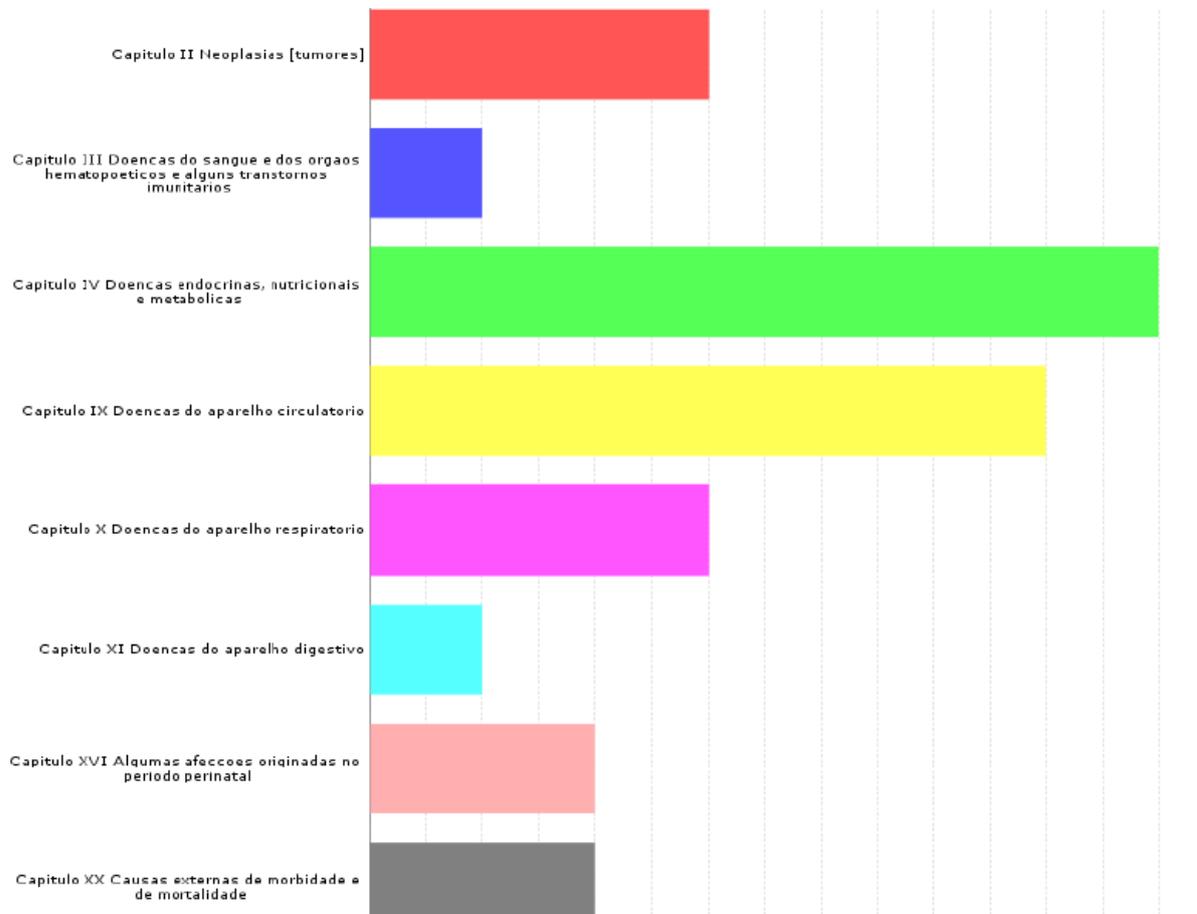
## 2 - PERFIL DE MORBI-MORTALIDADE

Analisar a morbimortalidade de uma região é um forte aliado no processo de planejamento a fim de traçar meios que subsidiem reduções significativas no contexto das doenças que levam ao óbito.

Considerando a relevância de conhecer o perfil que traduz de forma concreta e transparente os indicadores de morbidade e mortalidade do Município. É possível compreender e visualizar a realidade local em face a voz da população como ponto principal a ser avaliado no processo de controle social.

Confrontando as informações obtidas no processo de análise dos indicadores de saúde com as informações repassadas em meio aos espaços destinados ao controle social, eis que expõe o perfil de morbimortalidade do Município de São Brás/AL, no ano de 2016.

Mortalidade por grupos de causas, faixa etária e por residência ( Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIM - 2016 ) - Última atualização: 29/03/2017 00:00:00														
Mortalidade por Capítulo CID 10	Faixa Etária													
	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e mais	Idade Ignorada	Total
Capítulo II Neoplasias [tumores]	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	3
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	3	0	7
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	1	0	6
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	3
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>25</b>



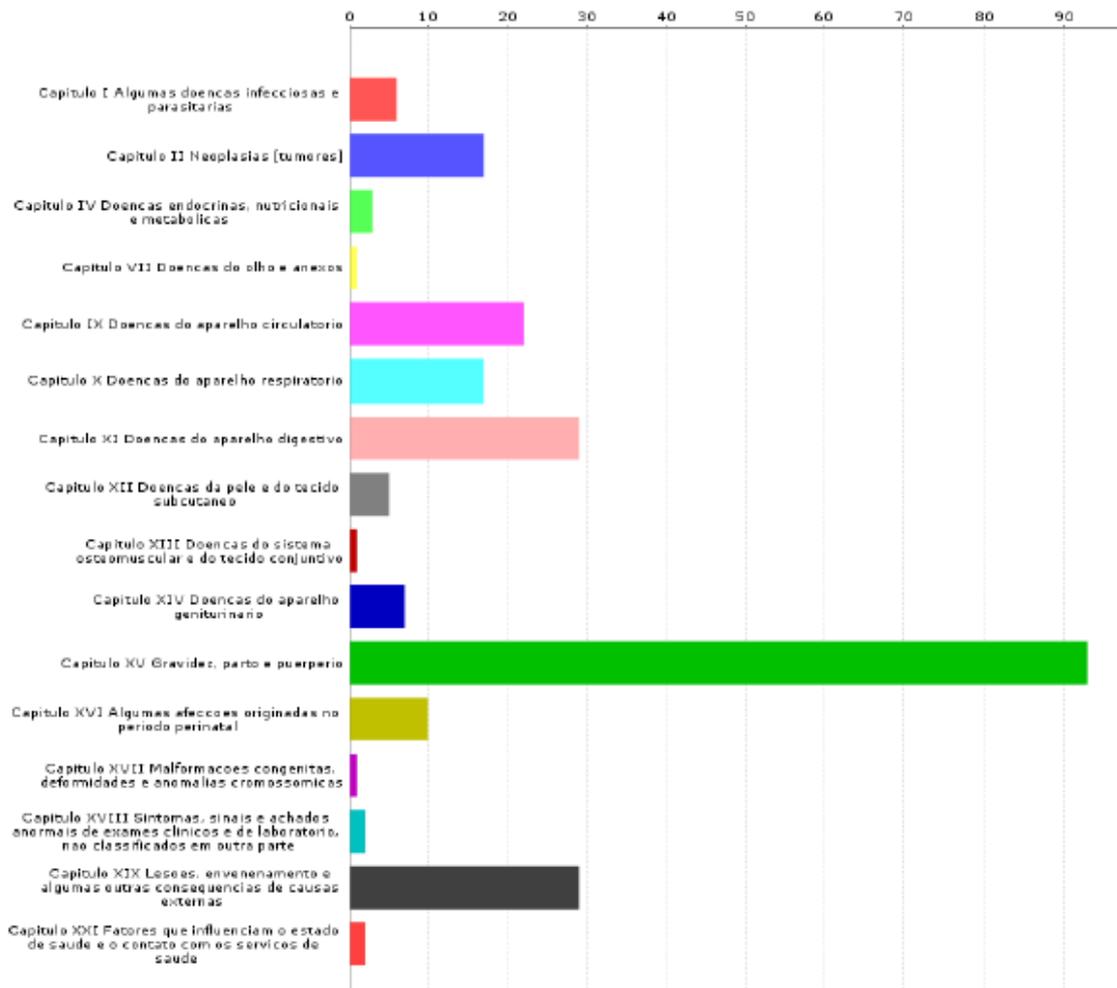
Fonte: SARGSUS

O gráfico apresentado traduz a Mortalidade por grupo de causas, faixa etária e residência.

Diante deste, as doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas acometeram mais a população do Município de São Brás, seguido pelas doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças do aparelho respiratório, algumas afecções originadas no período perinatal, causas externas de morbidade e mortalidade, doenças do sangue e alguns transtornos imunitários e doenças do aparelho digestivo.

Quando analisada a morbidade hospitalar tem-se os seguintes dados:

Internações por Capítulo CID-10	Faixa Etária												Total
	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e mais	
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	2	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	6
Capítulo II Neoplasias [tumores]	0	0	0	0	0	0	1	13	1	2	0	0	17
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	3
Capítulo VII Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	3	0	2	3	7	4	3	22
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	3	1	0	0	1	1	0	1	0	1	2	7	17
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	1	0	2	2	2	7	2	3	4	4	2	0	29
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	2	0	1	1	1	0	0	5
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	1	0	0	0	1	1	2	1	1	0	0	7
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	1	22	52	16	2	0	0	0	0	93
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	0	0	2	5	7	7	2	1	0	1	4	0	29
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>32</b>	<b>74</b>	<b>23</b>	<b>26</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>245</b>



Neste sentido é necessária uma assistência a saúde de forma completa e integral frente ao comportamento destas doenças que acometem a população do município de São Brás, resultando num desafio às equipes de saúde perante ao enfrentamento destas patologias.

## 2.1 - Taxa de Mortalidade

INDICADOR	QUANTIDADE
Mortalidade Geral	37
Óbitos por causas evitáveis em menores de 5 anos	2
Óbitos por Causas evitáveis de 5 a 74 anos	20
Óbitos infantis	1
Óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos	2

Óbitos por causas externas	4
----------------------------	---

Fonte: TABNET/DATASUS – Dados preliminares 2016

## 2.2 - Assistência à Saúde

	QUANTIDADE	ANO
Procedimentos Hospitalares do SUS por Local de Residência	245	2016
Internações Hospitalares do SUS por Local de Internação	145	2016
Procedimentos Hospitalares do SUS por Local da Internação	3	2013
Procedimentos Hospitalares do SUS por Local de Residência	57	2007
Produção Ambulatorial do SUS por Local de Residência	7.967	2016
Imunizações Doses Aplicadas	4.948	2016
Sistema de Informação de Atenção Básica – Situação de Saúde	35	2015

Fonte: TABNET/DATASUS

## 2.3- Epidemiológico e Morbidade

	QUANTIDADE	ANO
Morbidade Hospitalar do SUS por Local de Internação	78	2007
Morbidade Hospitalar do SUS por Causas Externas por Local de Residência	29	2016
Morbidade Hospitalar do SUS por Local de Residência	245	2016

Fonte: TABNET/DATASUS

### **3 - REDE DE SAÚDE**

#### **3.1 - Urgência**

A rede de atendimento às urgências no município de São Brás – AL é composta pela Unidade Pronto Atendimento Municipal na estrutura física do Hospital Dr. José Wanderley Neto, que funciona com plantão de clínica; pelo SAMU , cuja base localiza-se em Porto Real do Colégio, conveniada com a Regional de Arapiraca. O Município não possui rede de atendimento às emergências psiquiátricas na unidade física, os casos existentes são encaminhados para os municípios que ofertam os serviços como Maceió e Arapiraca.

#### **3.2 - Apoio Diagnóstico e Terapêutico**

Laboratório: para os exames de análises clínicas e bioquímicas contamos com o Hospital Dr. José Wanderley Neto, complementado com laboratórios de outros municípios pertencentes a consórcio o qual o município de São Brás é membro.

Exames de Imagem: ultrassonografias são realizadas no município, com exceção das USG com Doppler ou que necessitam de contraste, sendo estas encaminhadas para os municípios pactuados e consorciados.

Equipe Multiprofissional: o município possui o NASF Tipo 2, com Assistente Social, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicóloga e Farmacêutico.

#### **3.3 - Alta Complexidade**

O município não dispõe de serviços de Alta Complexidade, ficando este nível de assistência atendidos em outros municípios, por meio da pactuação Estadual.

#### **3.4 - Regulação**

A regulação de urgência e emergência é realizada através da Central de Regulação do SAMU Regional – Arapiraca.

Na área de obstetrícia, os pacientes passam pelo serviço de Regulação.

Na área Psiquiátrica para álcool e outras drogas, a regulação é realizada, principalmente, através do Setor de Assistência Social.

#### **4 - RECURSOS FINANCEIROS**

O financiamento dos serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão (Federal, Estadual e Municipal), conforme determinado na Constituição Federal de 1988, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde. A Lei Complementar 141/2012 que regulamentou o artigo 198 da Constituição Federal, trata seus artigos 5º (União), 6º (Estados e Distrito Federal) e 7º (Municípios e Distrito Federal) das bases de cálculo e aplicações mínimas em ações e serviços.

*“Art. 5º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos desta Lei Complementar, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual.”*

*“Art. 6º Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.”*

*Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.*

Apesar dos percentis mínimos a serem aplicados, no tocante ao município é histórico o investimento muito acima do percentil mínimo constitucional, uma vez que é este ente que abriga o usuário, e sente a necessidade e responsabilidade de assisti-lo

de forma integral, chegando ao ponto de arcar com toda diferença no financiamento das ações de saúde.

Os recursos financeiros estão divididos em blocos de financiamento:

- Atenção Básica – componentes: Piso da Atenção Básica Fixo (PAB fixo); Piso da Atenção Básica Variável (PAB variável);
- Média e Alta Complexidade – componentes: Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC); Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC);
- Vigilância em Saúde – componentes: Vigilância e Promoção da Saúde; Vigilância Sanitária;
- Assistência Farmacêutica – componentes: Básico da Assistência Farmacêutica; Estratégico da Assistência Farmacêutica e Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Gestão do SUS – componentes: Qualificação da Gestão do SUS; Implantação de Ações e Serviços de Saúde;
- Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – composto por recursos financeiros que são transferidos mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, exclusivamente para a realização de despesas de capital, mediante apresentação de projeto, encaminhado pelo ente federativo interessado ao Ministério da Saúde.

No Ano de 2016, o Município de São Brás recebeu R\$ 1.808.173,13 discriminados por bloco conforme mostra a tabela.

Total de Repasses por Bloco			
Bloco	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 63.017,55	R\$ 0,00	R\$ 63.017,55
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.154.141,00	R\$ 0,00	R\$ 1.154.141,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 512.021,48	R\$ 4.887,60	R\$ 507.133,88
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 83.880,70	R\$ 0,00	R\$ 83.880,70
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.813.060,73</b>	<b>R\$ 4.887,60</b>	<b>R\$ 1.808.173,13</b>

Fonte: Fundo Nacional de Saúde

## 5 - RECURSOS HUMANOS

### 5.1 - Numero de Profissionais de Saúde

Ocupações em geral	Quantidade
<b>PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>16</b>
Assistente Social	1
Médico Clínico	2
Enfermeiro	3
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	2
Fisioterapeuta geral	1
Médico da estratégia de Saúde da Família	2
Nutricionista	1
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família	3
Psicólogo Clínico	1
<b>PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR</b>	<b>15</b>
Auxiliar de Enfermagem	9
Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família	3
Visitador Sanitário	2
Técnico em patologia clínica	1
<b>PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR</b>	<b>42</b>
Agente comunitário de saúde	18
Parteira leiga assistente de parto	1
<b>OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL ELEMENTAR EM SAÚDE</b>	<b>23</b>
Assistente técnico administrativo	1
Digitador	2
Diretor administrativo	4
Diretor de serviços de saúde diretor clínico	1
Gerente de serviços de saúde administrado	3
Recepcionista em geral	1
<b>OUTRAS OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>11</b>
Trabalhador de serviços de manutenção	11

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

Tipo de contratação de funcionários existentes no município.

TIPO DE CONTRATAÇÃO	TOTAL
Contrato por prazo determinado	26

## **6 - CONTROLE SOCIAL**

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, devendo funcionar e tomar decisões regularmente, acompanhando a política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos. A lei 8.142, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, em seu primeiro parágrafo, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluindo os aspectos financeiros.

Quando mencionada a Lei 8.142, esta também estabelece como se dá a composição dos membros do conselho. Em primeiro lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: governo, profissionais de saúde, usuários e prestadores de serviços.

Trazendo à realidade do município de São Brás, o conselho de saúde é formado por 8 (oito) conselheiros. Vale ressaltar que, devido à ausência de prestadores de serviços, os seguimentos contidos no conselho são: representantes de governo, no quantitativo de 2 (dois) conselheiros; profissionais de saúde, no quantitativo de 2 (dois) conselheiros e usuários representantes da sociedade civil organizada, no quantitativo de 4 (quatro) conselheiros. Obedecendo, contudo, a paridade da composição.

Os conselheiros de saúde se reúnem ordinariamente uma vez ao mês sempre na última quarta feira do mês e extraordinariamente quando necessário.

O CMS não possui sede própria, funcionando nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, em sala reservada para esta finalidade. Não possui linha telefônica exclusiva, como também não possui estrutura administrativa adequada. Fato que fere a quarta diretriz da Lei 8.142/90 que trata da estrutura e funcionamento dos conselhos de saúde: os governos garantirão autonomia para o pleno funcionamento do

conselho de saúde, dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa.

O SUS tem como base os princípios de igualdade, equidade e universalidade da assistência à saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita a população, através de seus representantes, definir, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas de saúde. A lei orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão SUS: as conferências e os conselhos de saúde.

Visando ouvir a população em meio aos seus representantes, os conselhos participam das ações da saúde visando dar subsídios para as tomadas de decisões da gestão, em forma de propostas que são consideravelmente acatadas, em prol de justificar e atrelar as necessidades da população nas ferramentas de planejamento, afim de resolver e/ou minimizar as situações problemáticas, garantindo qualidade diante das ações e assistências prestadas.

Em Julho de 2015 foi realizada a III Conferência Municipal de Saúde para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis de governo. As Conferências Municipais de Saúde ocorre a cada 4 (quatro) anos, sendo a próxima no ano de 2019.

## **7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal de Saúde pode ser compreendido como um instrumento de gestão dinâmico e flexível, uma vez que a realidade não é estática e a necessidade da população é variável. O Plano em questão refere-se a um período de 4 (quatro) anos (2018-2021), constitui um documento formal da política de saúde do município.

A Formulação e o encaminhamento do Plano de Saúde são de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor alterações que julgarem necessárias.

Ressaltamos ainda, que o debate constante deste plano e seus ajustes anuais possam subsidiar as ações e serviços de saúde, de modo que torne um instrumento contínuo a ser aperfeiçoado de acordo com as mudanças existenciais na realidade local.

## 8 - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.

Diretriz 1	Garantia de acesso à população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Básica e da Atenção especializada.					
Objetivo 1.1	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso aos serviços da Atenção Básica					
Justificativa	Estudos demonstram que uma boa parte dos problemas e necessidades de saúde da população são resolvidos mediante intervenções simples encontradas na Atenção Básica.					
Indicador	Ações	Meta	Meta Anual			
			2018	2019	2020	2021
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar periodicamente as equipes objetivando identificar possíveis lacunas na cobertura;</li> <li>• Analisar possíveis vacâncias e alocar profissionais em tempo hábil para assistir à população.</li> <li>•</li> </ul>	Manter 100% da Cobertura da Atenção Básica à população.	100%	100%	100%	100%

Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar periodicamente as equipes de saúde bucal objetivando identificar possíveis lacunas na cobertura;</li> <li>• Analisar possíveis vacâncias e alocar profissionais em tempo hábil para assistir à população.</li> </ul>		100%	100%	100%	100%
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar de forma sistemática a execução dos Agentes Comunitários de Saúde aos condicionantes da Bolsa Família;</li> <li>• Estipular metas mensais para entrega do acompanhamento das famílias cadastradas;</li> <li>• Realizar buscas das famílias não acompanhadas</li> </ul>	Assegurar o acompanhamento de 94% dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	97,17%	100%	100%	100%

	<p>em tempo hábil;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar mutirões afim de inserir os dados no sistema em tempo hábil, quando necessário.</li> </ul>					
--	---	--	--	--	--	--

Diretriz 2	Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com adequação às centrais de regulação, articulada a outras redes de atenção.					
Objetivo 2.1	Acompanhamento das Redes de Atenção às Urgências.					
Justificativa	O atendimento em tempo oportuno e transporte adequado de pacientes em condição de urgência assegura redução de incapacidades e óbitos.					
Indicador	Ações	Meta	Meta Anual			
			2018	2019	2020	2021
Número de Unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica , sexual e outras violências implantado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ofertar educação permanente aos profissionais de saúde no tocante às violências;</li> <li>Criar parcerias com demais órgão a fim de fortalecer os atendimentos;</li> <li>Estabelecer Fluxograma</li> </ul>	Implantar serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências nas 4 (quatro) unidades de saúde.	4	4	4	4

	para os casos de violência.					
.Proporção do acesso hospitalar dos óbitos por acidente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofertar educação continuada aos profissionais de saúde no âmbito hospitalar para otimizar os atendimentos às urgências existentes;</li> <li>• Garantir o acesso dos acidentados ao serviço hospitalar;</li> <li>• Estreitar o vínculo com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.</li> </ul>	Garantir acesso hospitalar para todos os acidentados				

Diretriz 3	Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.		
Objetivo 3.1	Fortalecer, ampliar e assegurar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.		
Justificativa	O câncer de mama e do colo do útero está entre as principais causas de morte de mulheres, podendo ser evitados por diagnósticos e tratamentos precoces.		
Indicador	Ações	Meta	Meta Anual

			2018	2019	2020	2021
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar quanti/qualitativamente a realização de exames de citologias nas UBS;</li> <li>• Incentivar os profissionais de saúde quanto à necessidade do rastreamento;</li> <li>• Garantir material e insumos para a realização do procedimento;</li> <li>• Assegurar atendimento oportuno a todas as mulheres da faixa etária e demais à realização do exame.</li> </ul>	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,85	1,00	1,05	1,10
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofertar mamografia a população feminina compreendida na faixa etária e demais que</li> </ul>	Aumentar e garantir exames de mamografia de rastreio em mulheres	0,60	0,75	0,85	1,00

69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	<p>necessitarem;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seguir as orientações estabelecidas pelo Ministério da Saúde;</li> <li>• Capacitar os profissionais de saúde em relação às interpretações dos resultados.</li> </ul>	de 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária.				
Objetivo 3.2	Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.					
Justificativa	O controle da mortalidade materna e infantil traduz a qualidade de saúde no tocante à assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde.					
Indicador	Ações	Meta	2018	2019	2020	2021
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar as equipes de saúde da família a encorajar as gestantes para o parto normal;</li> <li>• Garantir atendimento de pré-natal de qualidade para as gestantes;</li> <li>• Ofertar educação</li> </ul>	Incentivar e aumentar a proporção de partos normais.	62,00	64,00	66,00	70,00

	permanente aos profissionais de saúde quanto ao parto.					
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conscientizar os adolescentes quanto ao sexo seguro;</li> <li>• Ofertar preservativo aos adolescentes;</li> <li>• Realizar campanhas educativas para a faixa etária nas escolas.</li> </ul>	Reduzir o numero de gravidez na adolescência	19	17	15	13
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir assistência de qualidade para as gestantes;</li> <li>• Realizar ações de promoção de saúde voltadas às gestantes;</li> <li>• Garantir a realização de exames solicitados em tempo oportuno;</li> <li>• Buscar ativamente às</li> </ul>	Manter a estabilidade do Município sem casos de óbitos maternos	0	0	0	0

	gestantes na comunidade em tempo oportuno.					
Taxa de Mortalidade Infantil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir assistência de puericultura para todas as crianças;</li> <li>• Realizar ações de promoção à saúde voltada para o crescimento e desenvolvimento;</li> <li>• Analisar possíveis lacunas em relação aos atendimentos as crianças;</li> <li>• Ofertar educação permanente aos profissionais de saúde.</li> </ul>	Reduzir os casos de mortalidade infantil no município	1	0	0	0
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter em vigilância os casos de óbitos maternos e em mulheres de idade fértil, de modo que possam ser investigados em tempo oportuno;</li> </ul>	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil.	100%	100%	100%	100%

	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Garantir que os óbitos sejam investigados e acompanhados;</li> <li>•Garantir transporte suficiente e em tempo hábil para as investigações dos óbitos;</li> <li>•Conscientizar as famílias quanto a importância das investigações.</li> </ul>					
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Garantir assistência qualificada de pré-natal;</li> <li>•Garantir teste rápido à todas as gestantes;</li> <li>•Garantir assistência qualificada na puericultura;</li> <li>•Tratar os possíveis casos em tempo oportuno;</li> <li>•Ofertar medicação à todos que necessitam.</li> </ul>	Manter a estabilidade do município sem casos de sífilis congênita	0	0	0	0
Número de casos	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Garantir testes rápidos a</li> </ul>	Manter a estabilidade	0	0	0	0

novos de aids em menores de 5 anos	<p>todos os casos suspeitos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Garantir assistência de qualidade no manejo clínico;</li> <li>•Capacitar os profissionais de saúde quanto à conduta adotada.</li> </ul>	do município sem casos de aids em menores de 5 anos				
------------------------------------	--	---	--	--	--	--

Diretriz 5	Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.					
Objetivo 5.1	Melhoria das condições de saúde do idoso e dos portadores de doenças crônicas mediante ações decorrentes da qualificação da gestão e das redes de atenção.					
Justificativa	O crescente número de idosos no município requer um olhar diferenciado acerca das ações que visem o envelhecimento ativo e o controle das doenças crônicas, de modo que seja evitadas patologias secundárias da condição crônica da população, neste sentido requer o fortalecimento das políticas públicas na prevenção e controle.					
Indicador	Ações	Meta	Meta Anual			
			2018	2019	2020	2021
Mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir assistência qualificada aos usuários</li> </ul>	Reduzir o número de óbitos prematuros por DCNT.	8	8	7	7

	<p>portadores de doenças crônicas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar ações de promoção e prevenção das doenças crônicas;</li> <li>• Estimular mudanças de hábitos como forma de evitar complicações e assegurar qualidade de vida;</li> <li>• Garantir a oferta de medicações aos usuários.</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--	--

Diretriz 7	Fortalecer as ações de vigilância em Saúde através da promoção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde e fatores de risco.
Objetivo 7.1	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.
Justificativa	É importante fortalecer a prevenção das doenças evitáveis via oferta de imunobiológicos como estratégia para manter sob controle os agravos correspondentes. Assim como também é necessário superar as dificuldades e adversidades encontradas para adesão ao tratamento da hanseníase e tuberculose, de modo que possa enfraquecer a cadeia de transmissão destas patologias.

Indicador	Ações	Meta	Meta Anual			
			2018	2019	2020	2021
<p>Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar campanhas de vacinação extramuros para atualizar as vacinas que estiverem atrasadas;</li> <li>• Monitorar as cadernetas das crianças;</li> <li>• Garantir a logística das campanhas de vacinação;</li> <li>• Incentivar os profissionais de saúde a avaliar as cadernetas das crianças em todas as consultas puerperais;</li> <li>• Incentivar o uso dos cartões sombras como forma de controle.</li> </ul>	<p>Manter atualizado o cartão de vacina das crianças.</p>	100	100	100	100

<p>Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o acompanhamento do tratamento;</li> <li>• Supervisionar as doses iniciais do tratamento;</li> <li>• Manter sistema de referência e contra referência com o centro especializado;</li> <li>• Registrar no livro de controle da hanseníase;</li> <li>• Realizar busca ativa para a hanseníase;</li> <li>• Seguir o protocolo do Ministério da Saúde para os casos de hanseníase.</li> </ul>	<p>Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase.</p>	<p>90</p>	<p>90</p>	<p>90</p>	<p>90</p>
<p>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediato (DNCI) encerrados em até 60 dias após</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar os profissionais de saúde a notificarem os casos de doenças compulsórias;</li> </ul>	<p>Encerrar em tempo oportuno os casos de notificação compulsória imediato.</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>

<p>notificação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar os profissionais diante das doenças consideradas compulsórias e imediatas;</li> <li>• Garantir equipamentos e medicamentos para o tratamento das doenças;</li> <li>• Realizar campanhas conscientizadoras relacionadas às doenças elencadas como compulsórias.</li> </ul>					
<p>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir material e insumos necessários ao controle da dengue aos agentes de endemias;</li> <li>• Ofertar transporte aos agentes de endemias;</li> <li>• Realizar educação continuada aos agentes</li> </ul>	<p>Garantir o quantitativo obrigatório de ciclos para o controle vetorial da dengue</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>4</p>

	<p>de endemias;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar ações de prevenção e promoção da saúde no tocante ao controle da dengue.</li> </ul>					
<p>Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o preenchimento de todas as informações da ficha de notificação relacionada aos agravos ligados ao trabalho;</li> <li>• Evitar a subnotificação do campo “ocupação” no preenchimento das fichas de notificação relacionadas ao trabalho.</li> </ul>	<p>Informar em todas notificações relacionadas aos agravos no tocante ao trabalho, a ocupação do usuário.</p>	100	100	100	100
Objetivo 7.2	Implementar ações para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, fortalecendo as ações de Vigilância Sanitária.					
Justificativa	As interações causadas por doenças infecciosas e parasitárias são frequentes em regiões vulneráveis, implicando numa atenção voltada a prevenção do surgimento destas					

	patologias.					
<p>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a coleta as amostras da água semanalmente;</li> <li>• Garantir que as amostras sejam analisadas pelo Lacen;</li> <li>• Garantir transporte para o envio das amostras;</li> <li>• Garantir a qualidade da coleta no recipiente específico.</li> </ul>	<p>Manter em dia as análises das amostras de água para consumo humano.</p>	60	65	70	75
<p>Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar os profissionais da Vigilância Sanitária a executar ações de orientação e prevenção à saúde;</li> <li>• Garantir transporte para viabilizar o processo das ações realizadas;</li> </ul>	<p>Realizar ações relacionadas aos grupos de ações de Vigilância Sanitária</p>	100	100	100	100

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de mecanismos que atendam as denúncias realizadas pela população.</li></ul>					
--	---	--	--	--	--	--

## Programação Anual de Saúde 2021



Atualização  
das Metas



Orçamento



Visualizar

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2021

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso à população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Básica e da Atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso aos serviços da Atenção Básica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a Cobertura da Atenção Básica à população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Analisar periodicamente as equipes objetivando identificar possíveis lacunas na cobertura;								
Ação Nº 2 - • Analisar possíveis vacâncias e alocar profissionais em tempo hábil para assistir à população.								
1.1.2	Manter a Cobertura da Saúde Bucal à população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Analisar periodicamente as equipes de saúde bucal objetivando identificar possíveis lacunas na cobertura;								
Ação Nº 2 - • Analisar possíveis vacâncias e alocar profissionais em tempo hábil para assistir à população.								
1.1.3	Assegurar o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	97,17	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Acompanhar de forma sistemática a execução dos Agentes Comunitários de Saúde aos condicionantes da Bolsa Família;								
Ação Nº 2 - • Estipular metas mensais para entrega do acompanhamento das famílias cadastradas;								
Ação Nº 3 - • Realizar buscas das famílias não acompanhadas em tempo hábil;								
Ação Nº 4 - • Realizar mutirões afim de inserir os dados no sistema em tempo hábil, quando necessário.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com adequação às centrais de regulação, articulada a outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Acompanhar os serviços das Redes de Atenção às Urgências.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências nas quatro unidades de saúde.	Numero de Unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantados.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - • Ofertar educação permanente aos profissionais de saúde no tocante às violências;								
Ação Nº 2 - • Criar parcerias com demais órgão a fim de fortalecer os atendimentos;								
Ação Nº 3 - • Estabelecer Fluxograma para os casos de violência.								
2.1.2	Garantir acesso hospitalar para todos os acidentados.	Proporção do acesso hospitalar dos óbitos por acidentados.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Ofertar educação continuada aos profissionais de saúde no âmbito hospitalar para otimizar os atendimentos às urgências existentes;								
Ação Nº 2 - • Garantir o acesso dos acidentados ao serviço hospitalar;								
Ação Nº 3 - • Estreitar o vínculo com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.								

### DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer, ampliar e assegurar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	1,10	1,10	Razão
Ação Nº 1 - • Monitorar quanti/qualitativamente a realização de exames de citologias nas UBS;								
Ação Nº 2 - • Incentivar os profissionais de saúde quanto à necessidade do rastreamento;								
Ação Nº 3 - • Garantir material e insumos para a realização do procedimento;								
Ação Nº 4 - • Assegurar atendimento oportuno a todas as mulheres da faixa etária e demais à realização do exame.								
3.1.2	Aumentar e garantir exames de mamografia de rastreio em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Ofertar mamografia a população feminina compreendida na faixa etária e demais que necessitarem;								
Ação Nº 2 - Seguir as orientações estabelecidas pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde em relação às interpretações dos resultados.								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Incentivar e aumentar a proporção de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Incentivar as equipes de saúde da família a encorajar as gestantes para o parto normal;								
Ação Nº 2 - Garantir atendimento de pré-natal de qualidade para as gestantes;								
Ação Nº 3 - Ofertar educação permanente aos profissionais de saúde quanto ao parto.								
3.2.2	Reduzir o número de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Proporção	13,00	13,00	Proporção
Ação Nº 1 - Conscientizar os adolescentes quanto ao sexo seguro;								
Ação Nº 2 - Ofertar preservativo aos adolescentes;								
Ações Nº 3 - Realizar campanhas educativas para a faixa etária nas escolas.								
3.2.3	Manter a estabilidade do Município sem casos de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir assistência de qualidade para as gestantes;								
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção de saúde voltadas às gestantes;								
Ação Nº 3 - Garantir a realização de exames solicitados em tempo oportuno;								
Ação Nº 4 - Buscar ativamente às gestantes na comunidade em tempo oportuno.								
3.2.4	Reduzir os casos de mortalidade infantil no município.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Garantir assistência de puericultura para todas as crianças;								
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção à saúde voltada para o crescimento e desenvolvimento;								
Ação Nº 3 - Analisar possíveis lacunas em relação aos atendimentos as crianças;								
Ação Nº 4 - Ofertar educação permanente aos profissionais de saúde.								
3.2.5	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - • Manter em vigilância os casos de óbitos maternos e em mulheres de idade fértil, de modo que possam ser investigados em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - • Garantir que os óbitos sejam investigados e acompanhados;								
Ação Nº 3 - • Garantir transporte suficiente e em tempo hábil para as investigações dos óbitos;								
Ação Nº 4 - • Conscientizar as famílias quanto a importância das investigações.								
3.2.6	manter a estabilidade do município sem casos de sífilis congênitas.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - • Garantir assistência qualificada de pré-natal;								
Ação Nº 2 - Garantir teste rápido à todas as gestantes;								
Ação Nº 3 - • Garantir assistência qualificada na puericultura;								
Ação Nº 4 - • Tratar os possíveis casos em tempo oportuno;								
Ação Nº 5 - • Ofertar medicação à todos que necessitam.								
3.2.7	Manter a estabilidade do município sem casos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - • Garantir testes rápidos a todos os casos suspeitos;								
Ação Nº 2 - • Garantir assistência de qualidade no manejo clínico;								
Ação Nº 3 - • Capacitar os profissionais de saúde quanto à conduta adotada.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Atenção Integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Melhoria das condições de saúde do idoso e dos portadores de doenças crônicas mediante ações decorrentes da qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros por DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	7	7	Número

Ação Nº 1 - • Garantir assistência qualificada aos usuários portadores de doenças crônicas;

Ação Nº 2 - • Realizar ações de promoção e prevenção das doenças crônicas;

Ação Nº 3 - • Estimular mudanças de hábitos como forma de evitar complicações e assegurar qualidade de vida;

Ação Nº 4 - • Garantir a oferta de medicações aos usuários.

**DIRETRIZ Nº 5** - Fortalecer as ações de vigilância em Saúde através da promoção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde e fatores de risco.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter atualizado o cartão de vacina das crianças.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - • Realizar campanhas de vacinação extramuros para atualizar as vacinas que estiverem atrasadas;								
Ação Nº 2 - • Monitorar as cadernetas das crianças;								
Ação Nº 3 - • Garantir a logística das campanhas de vacinação;								
Ação Nº 4 - • Incentivar os profissionais de saúde a avaliar as cadernetas das crianças em todas as consultas puerperais;								
Ação Nº 5 - • Incentivar o uso dos cartões sombras como forma de controle.								
5.1.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - • Garantir o acompanhamento do tratamento;								
Ação Nº 2 - • Supervisionar as doses iniciais do tratamento;								
Ação Nº 3 - • Manter sistema de referência e contra referência com o centro especializado;								
Ação Nº 4 - • Registrar no livro de controle da hanseníase;								
Ação Nº 5 - • Realizar busca ativa para a hanseníase;								
Ação Nº 6 - • Seguir o protocolo do Ministério da Saúde para os casos de hanseníase.								
5.1.3	Encerrar em tempo oportuno os casos de notificação compulsória imediata.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - • Incentivar os profissionais de saúde a notificarem os casos de doenças compulsórias;								
Ação Nº 2 - • Capacitar os profissionais diante das doenças consideradas compulsórias e imediatas;								
Ação Nº 3 - • Garantir equipamentos e medicamentos para o tratamento das doenças;								
Ação Nº 4 - • Realizar campanhas conscientizadoras relacionadas às doenças elencadas como compulsórias.								
5.1.4	Garantir o quantitativo obrigatório de ciclos para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - • Garantir material e insumos necessários ao controle da dengue aos agentes de endemias;								
Ação Nº 2 - • Ofertar transporte aos agentes de endemias;								
Ação Nº 3 - • Realizar educação continuada aos agentes de endemias;								
Ação Nº 4 - • Incentivar ações de prevenção e promoção da saúde no tocante ao controle da dengue.								
5.1.5	Informar em todas as notificações relacionadas aos agravos no tocante ao trabalho, a ocupação do usuário.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - • Garantir o preenchimento de todas as informações da ficha de notificação relacionada aos agravos ligados ao trabalho;								
Ação Nº 2 - • Evitar a subnotificação do campo "ocupação" no preenchimento das fichas de notificação relacionadas ao trabalho.								
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - Implementar ações para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, fortalecendo as ações de Vigilância Sanitária.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Manter em dia as análises das amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - • Realizar a coleta as amostras da água semanalmente;								
Ação Nº 2 - • Garantir que as amostras sejam analisadas pelo Lacen;								
Ação Nº 3 - • Garantir transporte para o envio das amostras;								
Ação Nº 4 - • Garantir a qualidade da coleta no recipiente específico.								
5.2.2	Realizar ações relacionadas aos grupos de ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - • Incentivar os profissionais da Vigilância Sanitária a executar ações de orientação e prevenção à saúde;								
Ação Nº 2 - • Garantir transporte para viabilizar o processo das ações realizadas;								
Ação Nº 3 - • Criação de mecanismos que atendam as denúncias realizadas pela população.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Manter a Cobertura da Atenção Básica à população.	100,00
	Incentivar e aumentar a proporção de partos normais.	70,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	1,10
	Manter atualizado o cartão de vacina das crianças.	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros por DCNT.	7
	Manter a Cobertura da Saúde Bucal à população.	100,00
	Reduzir o número de gravidez na adolescência.	13,00
	Aumentar e garantir exames de mamografia de rastreio em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	1,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	90,00
	Assegurar o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	100,00
	Manter a estabilidade do Município sem casos de óbitos maternos.	0
	Reduzir os casos de mortalidade infantil no município.	0,00
	manter a estabilidade do município sem casos de sífilis congênicas.	0
	Manter a estabilidade do município sem casos de Aids em menores de 5 anos.	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir acesso hospitalar para todos os acidentados.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter em dia as análises das amostras de água para consumo humano.	75,00
	Realizar ações relacionadas aos grupos de ações de Vigilância Sanitária.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências nas quatro unidades de saúde.	4
	Encerrar em tempo oportuno os casos de notificação compulsória imediato.	100,00
	Garantir o quantitativo obrigatório de ciclos para o controle vetorial da dengue.	4
	Informar em todas as notificações relacionadas aos agravos no tocante ao trabalho, a ocupação do usuário.	100,00
	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.950.798,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.950.798,98
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.646.958,35	2.646.958,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	201.003,59	201.003,59
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.677.710,97	1.677.710,97
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	778.924,71	778.924,71
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

WAGDA KARINE BEZERRA DA ROCHA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	AL
<b>Município</b>	SÃO BRÁS
<b>Região de Saúde</b>	6ª Região de Saúde
<b>Área</b>	139,88 Km²
<b>População</b>	6.977 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	50 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/04/2022

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BRAS
<b>Número CNES</b>	5588529
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	12207437000180
<b>Endereço</b>	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK S/N
<b>Email</b>	saobras@saude.al.gov.br
<b>Telefone</b>	8235551132

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/04/2022

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MARCOS SANDES
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	WAGDA KARINE BEZERRA DA ROCHA
<b>E-mail secretário(a)</b>	wagdakarine@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	82981463405

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/04/2022

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	09/1991
<b>CNPJ</b>	11.259.289/0001-84
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	LIVIA OLIVEIRA QUIRINO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/04/2022

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/05/2019

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CORURIBE	912.716	57647	63,16
FELIZ DESERTO	91.824	4803	52,31
IGREJA NOVA	428.55	24670	57,57
JEQUIÁ DA PRAIA	338.6	11495	33,95
PENEDO	689.269	64005	92,86
PIAÇABUÇU	239.989	17868	74,45
PORTO REAL DO COLÉGIO	240.31	20158	83,88
SÃO BRÁS	139.884	6977	49,88

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	LOT. N. SENHORA DA CONCEICAO 0 00 00	
<b>E-mail</b>	FRACISVALDOSAMUOLIVEIRA192@GMAIL.COM	
<b>Telefone</b>	7988687512	
<b>Nome do Presidente</b>	FRACISVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	0
	<b>Governo</b>	0
	<b>Trabalhadores</b>	1
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

12/04/2022

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

12/04/2022

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

12/04/2022

#### • Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de São Brás/AL, atualmente está situada na Praça Padre Cícero, S/N, Alto do Cemitério, CEP 57.380-000. Fone (82) 3555-1133. Sob a Gestão do Prefeito Klínger Quirino Santos e Secretária Municipal de Saúde Lúvia Oliveira Quirino, esta última apresentando endereço eletrônico liviaquirino\_@hotmail.com e Fone (79) 9 9807-8838.

No Tocado a Composição do Conselho Municipal de Saúde, este segue os padrões estabelecidos de paridade conforme Lei, no qual 4 são representante do segmento usuários, 2 são representantes do segmento governo e 2 são representantes do segmento trabalhadores de saúde, não contendo representação do segmento prestadores de serviços.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão constitui um importante instrumento o qual contém informações necessárias ao planejamento e execução de ações de saúde que foram desenvolvidas ao longo do ano, de modo que permite uma análise criteriosa do processo de execução além de explanar o panorama da situação de saúde do Município.

Com esta ferramenta de gestão é possível identificar as reais necessidades de intervenção na saúde dos seus munícipes, tal possibilidade pauta-se nos perfis de morbimortalidade e processos de adoecimento que à população está submetida.

Sob uma visão ampliada dos indicadores de saúde, estes traduzem à saúde que é ofertada a população em meio aos índices e quantitativos de acometimento de diversas patologias. Estas patologias em suma análise, quando acomete a população reflete como e quanto à saúde está atuante no território.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	268	256	524
5 a 9 anos	282	267	549
10 a 14 anos	283	260	543
15 a 19 anos	267	274	541
20 a 29 anos	539	611	1150
30 a 39 anos	452	529	981
40 a 49 anos	467	470	937
50 a 59 anos	352	417	769
60 a 69 anos	262	262	524
70 a 79 anos	145	156	301
80 anos e mais	70	88	158
<b>Total</b>	<b>3387</b>	<b>3590</b>	<b>6977</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 28/04/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
São Brás	104	83	87	85

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 28/04/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	13	13	13	23
II. Neoplasias (tumores)	17	24	32	17	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	3	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	3	5	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	3	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	3	3	7
VII. Doenças do olho e anexos	3	6	-	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	27	18	19	17
X. Doenças do aparelho respiratório	14	14	12	15	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	30	30	17	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	5	15	-	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	-	2	3	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	25	16	16	12	12
XV. Gravidez parto e puerpério	92	98	87	83	77
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	13	12	7	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	3	12	7	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	27	23	22	32	32

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	4	7	4	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>273</b>	<b>288</b>	<b>292</b>	<b>238</b>	<b>259</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/04/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	-	3
II. Neoplasias (tumores)	-	6	7	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	3	2	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	10	9	16
X. Doenças do aparelho respiratório	5	1	3	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	-	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	10	8	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	6	2	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>37</b>	<b>34</b>	<b>48</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/04/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dentre o perfil demográfico do Município de São Brás, percebe-se que a população em sua maioria é adulta e aproximadamente equiparada entre os sexos, o que permite instituir e desenvolver ações voltadas para ambos os públicos de maneira que atendam os princípios norteadores do SUS, oferecendo assistência de qualidade aos municípios.

Observando os perfis de internação é possível observar a demanda ainda alta das condições de parto e puerpério, refletindo uma abordagem assistencial hospitalar das gestantes por residência, refletindo a necessidade de intensificação de orientações acerca do parto normal e humanizado e seus benefícios como forma de evitar o alto número de internação pré e pós parto. Seguindo também a necessidade de atuação perante às causas externas, doenças parasitárias, neoplasias, doenças do aparelho digestivo, entre outras. Enfatizando a necessidade de trabalhar a prevenção como essência da Atenção Primária à Saúde.

Quando analisado o perfil de mortalidade, deparamos assim como o perfil nacional o indicador alto das doenças do aparelho circulatório, demandando uma atenção diferenciada principalmente no Programa Hiperdia, de modo que seja realizadas ações de prevenção de imediato como forma de reduzir os altos índices de mortalidade diante deste indicador. Não eximindo a necessidade de se trabalhar todos os indicadores os quais apresentaram casos de mortalidade. Dentre o perfil demográfico do Município de São Brás, percebe-se que a população em sua maioria é adulta e aproximadamente equiparada entre os sexos, o que permite instituir e desenvolver ações voltadas para ambos os públicos de maneira que atendam os princípios norteadores do SUS, oferecendo assistência de qualidade aos municípios.

O perfil de natalidade do município é considerável diante da população total, demandando a cobertura de pré-natal de maneira intensa e satisfatória refletindo nos indicadores de natalidade e perfil de morbi-mortalidade de maneira satisfatória uma vez que não acontece casos de mortalidade materna e infantil.

Observando os perfis de internação é possível observar a demanda ainda alta das condições de parto e puerpério, refletindo uma abordagem assistencial hospitalar das gestantes por residência, refletindo a necessidade de intensificação de orientações acerca do parto normal e humanizado e seus benefícios como forma de evitar o alto número de internação pré e pós parto. Seguindo também a necessidade de atuação perante às causas externas, doenças parasitárias, neoplasias, doenças do aparelho digestivo, entre outras. Enfatizando a necessidade de trabalhar a prevenção como essência da Atenção Primária à Saúde.

Quando analisado o perfil de mortalidade, deparamos assim como o perfil nacional o indicador alto das doenças do aparelho circulatório, demandando uma atenção diferenciada principalmente no Programa Hiperdia, de modo que seja realizadas ações de prevenção de imediato como forma de reduzir os altos índices de mortalidade diante deste indicador. Não eximindo a necessidade de se trabalhar todos os indicadores os quais apresentaram casos de mortalidade.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	18.526
Atendimento Individual	14.412
Procedimento	4.447
Atendimento Odontológico	2.892

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	5	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1	32,40	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>32,40</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/04/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	31975	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	967	21746,10	-	-
03 Procedimentos clínicos	8346	45207,53	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2	32,40	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>41290</b>	<b>66986,03</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/04/2022.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	458	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	25	-
<b>Total</b>	<b>483</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Embora o ano de 2021 foi transitório diante da pandemia intensificada no ano de 2020, a Atenção Primária à Saúde Municipal conseguiu executar ações e assistência de forma satisfatória diante das limitações ainda ocorridas neste ano de modo que conseguiu assistir sua população de forma integral e qualificada obedecendo os princípios do SUS, não negligenciou os objetivos fundamentais do SUS.

Quando observamos o tipo de grupo de vigilância que foi efetuado, nos deparamos com ações de promoção e prevenção em sua maior quantidade, refletindo a intensificação da necessidade apontada pelo perfil populacional de modo a fazer valer a equidade como ponto fundamental no processo de desenvolvimento das ações.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/04/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	10	0	0	10
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/04/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

A Rede física prestadora dos Serviços de Saúde no Município é em sua totalidade Sob a Gestão Municipal, ocasionando um desafio grandioso à gestão diante da situação financeira, uma vez que os recursos são limitados. Mesmo diante das dificuldades a Gestão cumpre suas obrigações em fazer funcionar os estabelecimentos públicos de saúde.

No tocante a existência de Consórcios em Saúde, o Município de São Brás/AL participa do Consórcio CONISUL, o qual atende às necessidades do Município diante de Consultas Especializadas, Procedimentos Específicos e Aquisição de Materiais e Medicamentos.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	1	21	18
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	5	14	13	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
	Bolsistas (07)	0	0	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	53	51	52	46	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	38	40	36	53	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/04/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando as características e o perfil de funcionários públicos do Município de São Brás/AL, observa-se que o quantitativo de recursos humanos atende as necessidades da população diante do quadro da saúde. Logo, observa-se que a forma de vinculação são equânimes entre contratados e efetivos. Refletindo na continuidade da assistência à saúde em situações desfavoráveis embora de forma dificultosa.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso à população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Básica e da Atenção especializada.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso aos serviços da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter a Cobertura da Atenção Básica à população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2016	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter a Cobertura da Saúde Bucal à população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Assegurar o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		97,17	100,00	100	Percentual	83,52	83,52

#### DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com adequação às centrais de regulação, articulada a outras redes de atenção.

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Acompanhar os serviços das Redes de Atenção às Urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências nas quatro unidades de saúde.	Numero de Unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantados.	Número			4	4	Número	0	0
2. Garantir acesso hospitalar para todos os acidentados.	Proporção do acesso hospitalar dos óbitos por acidentes.	0			100,00	0	Percentual	0	0

#### DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

##### OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer, ampliar e assegurar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			1,10	1,1	Razão	.77	0,77
2. Aumentar e garantir exames de mamografia de rastreio em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			1,00	1	Razão	.6	0,60

##### OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Incentivar e aumentar a proporção de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção			70,00	70	Proporção	47,25	47,25
2. Reduzir o número de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção			13,00	13	Proporção	22,7	22,70
3. Manter a estabilidade do Município sem casos de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número			0	0	Número	0	0
4. Reduzir os casos de mortalidade infantil no município.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa			0,00	0	Taxa	0	0
5. Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção			100,00	100	Proporção	0	0
6. Manter a estabilidade do município sem casos de sífilis congênitas.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	1	1,00
7. Manter a estabilidade do município sem casos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Atenção Integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 4.1 -** Melhoria das condições de saúde do idoso e dos portadores de doenças crônicas mediante ações decorrentes da qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir o número de óbitos prematuros por DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			7	7	Número	11	11,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações de vigilância em Saúde através da promoção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde e fatores de risco.**

**OBJETIVO Nº 5.1 -** Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter atualizado o cartão de vacina das crianças.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100	Proporção	0	0
2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			90,00	90	Proporção	0	0
3. Encerrar em tempo oportuno os casos de notificação compulsória imediato.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100	Proporção	0	0
4. Garantir o quantitativo obrigatório de ciclos para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			4	4	Número	6	6,00
5. Informar em todas notificações relacionadas aos agravos no tocante ao trabalho, a ocupação do usuário.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100	Proporção	0	0

**OBJETIVO Nº 5.2 -** Implementar ações para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, fortalecendo as ações de Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter em dia as análises das amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			75,00	75	Proporção	17,94	17,94
2. Realizar ações relacionadas aos grupos de ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	100	Percentual	0	0

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Manter a Cobertura da Atenção Básica à população.	100,00
	Manter atualizado o cartão de vacina das crianças.	0,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros por DCNT.	11
	Incentivar e aumentar a proporção de partos normais.	47,25
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,77
	Manter a Cobertura da Saúde Bucal à população.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	0,00
	Reduzir o número de gravidez na adolescência.	22,70
	Aumentar e garantir exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,60
	Assegurar o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	83,52
	Manter a estabilidade do Município sem casos de óbitos maternos.	0
	Reduzir os casos de mortalidade infantil no município.	0,00
	manter a estabilidade do município sem casos de sífilis congênitas.	1
	Manter a estabilidade do município sem casos de Aids em menores de 5 anos.	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir acesso hospitalar para todos os acidentados.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter em dia as análises das amostras de água para consumo humano.	75,00
	Realizar ações relacionadas aos grupos de ações de Vigilância Sanitária.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências nas quatro unidades de saúde.	4
	Encerrar em tempo oportuno os casos de notificação compulsória imediato.	0,00
	Garantir o quantitativo obrigatório de ciclos para o controle vetorial da dengue.	6
	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil.	0,00



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.950.798,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.950.798,98
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.646.958,35	2.646.958,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	201.003,59	201.003,59
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.677.710,97	1.677.710,97
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	778.924,71	778.924,71
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 28/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A programação Anual de Saúde apresentada foi elaborada sobre os indicadores de saúde que norteiam os trabalhos dos serviços de Saúde de Modo que permitam ajustes necessários ao seu cumprimento. Diante do exposto torna-se desafiador ao município o alcance destas metas, uma vez que em meio às dificuldades encontradas perante os recursos financeiros obtidos. Aqueles indicadores voltados ao trabalho bem feito que independe exclusivamente de recursos financeiros serão potencializados mediante a execução dos nossos profissionais, os quais não medem esforços para proporcionar a população uma saúde de qualidade.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	4	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,70	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,70	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	69,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	13,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/04/2022.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824.253,13	1.824.253,13
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.003,59	201.003,59
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677.710,97	1.677.710,97
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.924,71	778.924,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.648.025,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.648.025,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.648.025,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.481.892,40	8.129.918,04

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/04/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,04 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	99,96 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,22 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	88,55 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,23 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	74,50 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.167,92
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,08 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,09 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,78 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,47 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	45,13 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,87 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/04/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.181.790,29	1.181.790,29	7.912,89	0,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	139.571,56	139.571,56	1.000,00	0,72
IPTU	139.571,56	139.571,56	1.000,00	0,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	129.172,42	129.172,42	1.000,00	0,77
ITBI	129.172,42	129.172,42	1.000,00	0,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	423.777,23	423.777,23	4.912,89	1,16
ISS	423.777,23	423.777,23	4.912,89	1,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	489.269,08	489.269,08	1.000,00	0,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.585.200,00	16.585.200,00	15.874.498,87	95,71
Cota-Parte FPM	12.240.000,00	12.240.000,00	11.264.177,55	92,03
Cota-Parte ITR	10.200,00	10.200,00	2.219,94	21,76
Cota-Parte do IPVA	204.000,00	204.000,00	84.202,68	41,28
Cota-Parte do ICMS	4.080.000,00	4.080.000,00	4.523.848,45	110,88
Cota-Parte do IPI - Exportação	51.000,00	51.000,00	50,25	0,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.766.990,29	17.766.990,29	15.882.411,76	89,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.950.798,98	3.950.798,98	3.648.025,64	92,34	3.633.525,64	91,97	2.847.006,26	72,06	14.500,00
Despesas Correntes	3.950.798,98	3.950.798,98	3.648.025,64	92,34	3.633.525,64	91,97	2.847.006,26	72,06	14.500,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.950.798,98	3.950.798,98	3.648.025,64	92,34	3.633.525,64	91,97	2.847.006,26	72,06	14.500,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	-----------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.648.025,64	3.633.525,64	2.847.006,26
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	14.500,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.633.525,64	3.633.525,64	2.847.006,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.382.361,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.251.163,88	1.251.163,88	464.644,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,87	22,87	17,92

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.382.361,76	3.633.525,64	1.251.163,88	801.019,38	14.500,00	0,00	0,00	801.019,38	0,00	1.265.663,88
Empenhos de 2020	2.017.436,92	3.061.831,99	1.044.395,07	0,00	313.980,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358.375,56
Empenhos de 2019	1.944.888,37	1.966.282,79	21.394,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.394,42
Empenhos de 2018	1.777.036,68	3.869.464,05	2.092.427,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092.427,37
Empenhos de 2017	1.687.325,74	2.321.221,52	633.895,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.895,78
Empenhos de 2016	1.740.607,63	2.170.789,56	430.181,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.181,93
Empenhos de 2015	1.460.445,31	2.032.697,35	572.252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.252,04
Empenhos de 2014	1.384.442,78	1.683.019,15	298.576,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.576,37
Empenhos de 2013	1.223.353,24	1.259.486,74	36.133,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.133,50

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b> (soma dos saldos negativos da coluna "r")	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b> (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b> (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	<b>0,00</b>
---	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.587.207,09	4.587.207,09	3.668.728,09	79,98
Provenientes da União	4.587.207,09	4.587.207,09	3.248.841,10	70,82
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	419.886,99	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.587.207,09	4.587.207,09	3.668.728,09	79,98

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.847.961,94	2.847.961,94	2.025.256,72	71,11	1.780.143,13	62,51	713.865,08	25,07	245.113,59
Despesas Correntes	2.646.958,35	2.646.958,35	1.824.253,13	68,92	1.663.153,13	62,83	596.875,08	22,55	161.100,00
Despesas de Capital	201.003,59	201.003,59	201.003,59	100,00	116.990,00	58,20	116.990,00	58,20	84.013,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.677.710,97	1.677.710,97	1.677.710,97	100,00	1.677.710,97	100,00	841.161,23	50,14	0,00
Despesas Correntes	1.677.710,97	1.677.710,97	1.677.710,97	100,00	1.677.710,97	100,00	841.161,23	50,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	778.924,71	778.924,71	778.924,71	100,00	778.924,71	100,00	626.994,33	80,49	0,00
Despesas Correntes	778.924,71	778.924,71	778.924,71	100,00	778.924,71	100,00	626.994,33	80,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.304.597,62	5.304.597,62	4.481.892,40	84,49	4.236.778,81	79,87	2.182.020,64	41,13	245.113,59

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	2.847.961,94	2.847.961,94	2.025.256,72	71,11	1.780.143,13	62,51	713.865,08	25,07	245.113,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.677.710,97	1.677.710,97	1.677.710,97	100,00	1.677.710,97	100,00	841.161,23	50,14	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	778.924,71	778.924,71	778.924,71	100,00	778.924,71	100,00	626.994,33	80,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.950.798,98	3.950.798,98	3.648.025,64	92,34	3.633.525,64	91,97	2.847.006,26	72,06	14.500,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.255.396,60	9.255.396,60	8.129.918,04	87,84	7.870.304,45	85,03	5.029.026,90	54,34	259.613,59
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.304.597,62	5.304.597,62	4.481.892,40	84,49	4.236.778,81	79,87	2.182.020,64	41,13	245.113,59
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.950.798,98	3.950.798,98	3.648.025,64	92,34	3.633.525,64	91,97	2.847.006,26	72,06	14.500,00

FONTE: SIOPS, Alagoas04/03/22 11:34:58

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.321.627,83	1321627,83
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.706,64	1706,64
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.300.000,00	1300000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 276.266,76	276,26
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 42.322,88	42322,88
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 264.777,43	264777,43

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	777.605,55	556,88	778.162,43
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>777.605,55</b>	<b>556,88</b>	<b>778.162,43</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	384.751,50	384.751,50	172.785,50
Atenção Básica	1.822.962,51	1.822.962,51	595.884,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.677.710,97	1.677.710,97	841.161,23
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.885.424,98</b>	<b>3.885.424,98</b>	<b>1.609.831,19</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	211.966,00	0,00	211.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.227.078,05	0,00	1.227.078,05	0,00	44.532,80	44.532,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.532,80	44.532,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	836.549,74	0,00	836.549,74	0,00	713,08	713,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,08	713,08
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.275.593,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.275.593,79</b>	<b>0,00</b>	<b>45.245,88</b>	<b>45.245,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.245,88</b>	<b>45.245,88</b>

Gerado em 28/04/2022 19:37:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/04/2022 19:37:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

**9.7. Covid-19 Repasse Estadual**

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>													

Gerado em 28/04/2022 19:37:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Observando o percentil de aplicação obrigatório ao Município em investimento próprio na Saúde, neste primeiro quadrimestre o município aplicou o equivalente a 22,87%, obedecendo a Lei Complementar 141/2012.

O recurso advindo para o Município para implementar ações de combate ao COVID foi destinado ao aprimoramento e execução de ações de combate que visam a distribuição de máscaras à população, a aquisição de testes rápidos para rastreamento e detecção precoce dos casos, a utilização de insumos essenciais à prevenção dos Profissionais e população; contratação temporária de profissionais para a linha de frente.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/04/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

O Município de São Brás/AL não passou por nenhum processo de auditoria.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Garantia de acesso a população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada obteve êxito através da manutenção das três unidades básicas de saúde, do acesso aos serviços de média complexidade, provendo desde os insumos, recursos humanos, medicamento e transportes para o acesso e funcionamento aos serviços.

A oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade foram realizadas sob três formas: pelo próprio município com os serviços de consultas especializadas, ultrassonografias e exames laboratoriais, complementadas pela oferta da PPI e do Consórcio.

Os atendimentos de Urgência e Emergência foram encaminhados ao Hospital do Município e casos considerados de maior complexidade foram encaminhados com maior frequência ao Município de Propriá/SE por ser de fácil acesso e assistência em tempo oportuno, tais encaminhamentos aconteceram em virtude do município não possuir em seu território sala de estabilização e/ou UPA, sendo a UPA de referência a do Município de Penedo que dista 65 Km. O município disponibiliza em sua unidade de saúde transporte e pessoal para o encaminhamento dos pacientes.

A pactuação Interfederativa não está disponível para inserção uma vez que está dependendo da Homologação dos resultados pelo Estado.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo ano de exercício o Município de São Brás, continuará prestando assistência aos seus munícipes de forma a garantir a execução da base legal do SUS em meio aos seus princípios norteadores, de modo que a saúde seja prestada com qualidade em todos seus estabelecimentos de saúde.

No tocante as consultas especializadas, estas serão garantidas mediante o Consórcio o qual o município é membro, aquelas necessidades de consultas especializadas que consta no município serão mediadas segundo sistema de marcação adotado pelo município como meio de controle. Quando o atendimento especializado não fizer presente no município, os usuários serão encaminhados aos centros de referência mediante a oferta transporte e recursos humanos próprios para este fim.

Voltando o olhar para a Urgência e Emergência, houve uma ampliação no quantitativo de médicos que atuam no Hospital do município de forma a garantir assistência em tempo oportuno.

As Unidades Básicas de Saúde foram equipadas visando proporcionar qualidade e garantia na assistência, bem como o quadro de profissionais atuantes de forma satisfatória com recurso tecnológico melhorado.

Diante do cenário que nos encontramos, fica recomendado para o ano de 2022 o envio em tempo oportuno dos quadrimestres e RAG de modo a evitar atrasos diante do Sistema de Informação.

---

WAGDA KARINE BEZERRA DA ROCHA  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO BRÁS/AL, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SÃO BRÁS/AL, 29 de Abril de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de São Brás



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
**PORTARIA Nº 07**  
**DE 10 DE ABRIL DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São Brás - Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e fundamentadas que são lhe conferidas pela constituição federal e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 154 de 09 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** reunião ordinária no dia 10 de março de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1** Nomear os membros que farão a composição do Conselho Municipal de Saúde de São Brás, Alagoas:

**GOVERNO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: José Cassio Pereira de Oliveira;

Suplente: Cledson Luiz dos Santos;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Livia Oliveira Quirino

Suplente: Marta Tavares Ferreira Trindade

**TRABALHADORES DO GOVERNO**

Titular: Hugo Calixto Santos;  
Suplente: Denia da Silva Cardoso;

Titular: Francivaldo Oliveira de Souza;  
Suplente: Leilton Ferreira

### **USUÁRIOS**

#### **IGREJA CATÓLICA**

Titular: Cleilton Rodrigues de Araújo;  
Suplente: Fabiano da Silva;

#### **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**

Titular: Jessica Caroline Inácio dos Santos;  
Suplente: Dijenane Santos Inacio;

#### **IGREJA BATISTA**

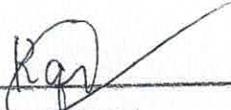
Titular: Francisco Joabe Ferreira Lima;  
Suplente: Henrique Cardoso da Silva;

#### **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SÃO BRÁS**

Titular: Cristiane Calixto Santos;  
Suplente: Débora da Silva.

**Art. 2** Está **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de São Brás/AL, 10 de  
abril de 2021.



---

Klínger Quirino

Prefeito



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dom Pedro II, nº 07, Alto do Cemitério, São Brás-AL, CEP: 57380 - 000

1 ATA de número cento e quatro, ao dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois,  
2 iniciou-se a partir das 10 horas e 45 minutos, na sala deste Conselho, localizada na Secretaria  
3 Municipal de Saúde reunião extraordinária. Estavam presentes a Secretária Executiva  
4 Rosângela e os Conselheiros Cleiton, Francivaldo, Cassio, Marta, Joab, Dijenane e Livia.  
5 Estavam presentes também o Coordenador da Atenção Básica de Saúde, o Srº Jeferson, e o  
6 Assessor Técnico da Saúde, o Srº Ronaldo. Esta reunião foi solicitada pela Secretária de  
7 Saúde na última reunião ordinária deste conselho, para que fossem apresentados aos  
8 conselheiros a Audiência Pública do 1, 2 e 3 Quadrimestres 2021. O presidente abriu a  
9 reunião, salientando a importância do CMS para a saúde do município e passou a palavra para  
10 a Secretária de Saúde, a senhora Livia, que apresentou aos presentes os senhores Jeferson e  
11 Ronaldo e informou que eles seriam os responsáveis pela explanação dos dados a serem  
12 apresentados. Conforme consta em documento anexado, os dados sobre metas, gastos e  
13 aquisição financeira foram repassados e explicados aos conselheiros, pelos senhores já citados  
14 e respondidas todas as perguntas feitas pelos conselheiros. Este conselho aprova o Relatório  
15 da Audiência Pública dos 1, 2 e 3 Quadrimestres de 2021. Sem mais para ser tratado, foi-se  
16 encerrada a reunião.

#### 17 Participantes

- x Francivaldo Oliveira e Lima
- x Dijenane Santa Inês
- x Cleiton Rodrigues de Araujo
- x Marta Soares Carneiro Trindade
- x Jeferson Melo Farias
- x Livia Oliveira Quirino
- x Joab Carneiro de Oliveira
- x Rosângela Conceição Moraes Martins
- x Francisco Joab Turino Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS/AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 002 DE 17 DE ABRIL DE 2018

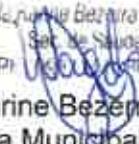
O Conselho Municipal de Saúde de São Brás Alagoas (CMS/SB) no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

### RESOLVE

Em reunião extraordinária ocorrida no dia 14 (quatorze) de abril de 2018, Aprovar por unanimidade pelos conselheiros que se faziam presentes, o Plano Municipal de Saúde de 2018 – 2021.

  
Cleilton Rodrigues de Araújo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Brás

Homologo a Resolução CMS/SB nº 002, de 14 de abril de 2018, nos termos da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012.

  
Wagda Karine Bezeira da Rocha  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRAS –  
EXERCÍCIO 2021

O Conselho Municipal de Saúde de São Brás Alagoas, através de seus membros, em obediência as suas atribuições contidas na lei municipal de 11/03/2013 pertinente a reestruturação, e de acordo com sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, emite com base nas avaliações procedidas em suas reuniões, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

No exercício financeiro de 2021 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para 2021, observando as competências legais deste conselho, atingindo as seguintes atividades:

1. Organização dos membros do conselho;
2. Reuniões mensais para acompanhamento das demandas originárias do Conselho e da Secretaria Municipal de Saúde;
3. Análise e aprovação dos Indicadores de Saúde;
4. Análise e aprovação do Plano da Vigilância Sanitária para o Ano de 2021.

Salientamos que todo material oriundo dos trabalhos desenvolvidos por este Conselho, encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

O presente conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais.

#### O PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2021, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, é possível emitir opinião atestando a aplicação do percentual mínimo em ações e serviços públicos de saúde, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

São Brás, 11 de Abril de 2022.



Francivaldo Oliveira de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS – ALAGOAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Brás, 11 de Abril de 2021.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no ano de 2021, o Conselho Municipal de Saúde não desenvolveu ações de fiscalização do desenvolvimento das atividades da saúde, por se tratar de um ano atípico, onde ainda estava restrito o acesso aos serviços de saúde por se tratar de um ambiente vulnerável à infecções pelo vírus do COVID-19, logo o Conselho Municipal de Saúde voltará a desenvolver tais fiscalizações assim que os ambientes estejam seguros e conseqüentemente emitirá o Parecer destas ações.

Atenciosamente,

Francivaldo Oliveira de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS – ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Brás, 29 de abril de 2022.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que depois da portaria Nº 750/2019 foi instituído o DIGISUS substituindo o SARGSUS, no entanto o referido Relatório está em processo de elaboração no Tocante a espera de liberação dos Indicadores Interfederativos pelo perfil do Estado, diante mão e em posse dessa liberação daremos a continuidade e encaminharemos ao Conselho Municipal de Saúde. Logo, segue em anexo o documento que justifica a pendência referida acima.

Atenciosamente,

  
Jefferson Melo Farias

Membro da Equipe de Planejamento do Município de São Brás/AL

## Checar Pendências

Status atual do relatório: Em Elaboração

Itens do relatório não foram concluídos, por favor verificar.

Legenda:  Item Preenchido  Item opcional não preenchido  Item obrigatório não preenchido

1 - Identificação

2 - Introdução

3 - Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade

4 - Dados da Produção de Serviços no SUS

5 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

6 - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7 - Programação Anual de Saúde - PAS

8 - Indicadores de Pactuação Interfederativa

9 - Execução Orçamentária e Financeira

10 - Auditorias

11 - Análises e Considerações Gerais

12 - Recomendações para o Próximo Exercício

## **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS – ALAGOAS**

O Presente Regimento regulamenta a Lei 092/2013 de 11/04/2013 e dá outras providências.

### **CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º. O presente Regimento Interno dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de São Brás - Estado de Alagoas, criado pela Lei Municipal nº081/91, de 17 de setembro de 1991 e atualizado pela Lei. 092/2013 de 11/04/2013 em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde de São Brás – AL é órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe atuar, no âmbito do município, na formulação de estratégias, controle, avaliação e fiscalização da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde, adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do mesmo, garantindo-lhe espaço físico e materiais permanentes e de consumo, bem como recursos humanos para o desempenho de suas atribuições, devendo incluí-lo em seu orçamento anual, assegurando sua autonomia financeira.

### **CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Saúde de São Brás, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - propor diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar nº 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Municipal, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes

constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII- acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

### **CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO**

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde será composto por oito (08) membros titulares, sendo quatro (04) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, dois (02) representantes do governo municipal/prestadores de serviços de saúde privados conveniados com o SUS ou sem fins lucrativos, e dois (02) representantes dos trabalhadores de Saúde, na proporção de:

I - 25% (vinte e cinco por cento) para representantes da organização do governo/prestadores de serviços de saúde privados conveniados com o SUS ou sem fins lucrativos;

II - 25% (vinte e cinco por cento) para representantes das organizações dos trabalhadores de saúde;

III - 50% (cinquenta por cento) para representantes das organizações dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 1º O princípio da paridade será mantido com a seguinte distribuição;

#### **Representantes do Governo/Prestador:**

- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

#### **Representantes dos Trabalhadores de Saúde**

- 02 representantes dos trabalhadores de Saúde

- 04 representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde de Âmbito Municipal

§ 2º A cada dois anos serão realizados uma Plenária de Saúde para eleger as entidades de âmbito municipal, legalmente constituídas, que comporão o segmento de usuários, bem como dos trabalhadores de saúde. Os representantes do governo poderão ser indicados pelo Prefeito ou pelos Secretários Municipais de Saúde.

§ 3º Cada representante de entidade/instituições do segmento de usuários terá 01 (um) suplente, que poderá pertencer à outra entidade/instituições que tenha a mesma natureza.

§ 4º Escolhidas as entidades de usuários que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, estas devem encaminhar através de ofício ao Presidente, anexando o Estatuto atualizado da entidade e a ata de posse da atual Diretoria.

§ 5º O Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, após a indicação das entidades constantes no artigo 4º, § 4º desta Lei, designará os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos após eleição ou indicação a critério de suas respectivas entidades, para mais uma gestão consecutiva.

§ 6º O mandato dos conselheiros não deve coincidir com o mandato do Governo Municipal.

§ 7º O conselheiro representante dos segmentos de usuários e trabalhadores de saúde que exercer cargo comissionado na esfera municipal, na área da saúde, não poderá ser indicado para compor o Conselho Municipal de Saúde.

§ 8º. A função do conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações

específicas do Conselho de Saúde.

#### **CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA**

Art. 5º. A estrutura básica do Conselho Municipal de Saúde compreende:

- I – Plenário órgão máximo de deliberação;
- II – Mesa Diretora, obedecendo à paridade:
  - a) Presidente;
  - b) Vice-presidente;
  - c) 1º secretário;
  - d) 2º secretário;
- III – Comissões temáticas e grupos de trabalhos;
- IV – Secretaria Executiva

§ 1º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é órgão de deliberação máxima, configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias, cumprindo os requisitos de funcionamento estabelecidos no Regimento Interno.

§ 2º Os cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde serão definidos através de processo eleitoral, respeitando a paridade, candidatando-se apenas os membros titulares.

§ 3º A duração do mandato dos cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será de um (02) ano, com direito a reeleição, conforme deliberação do Plenário.

§ 4º A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde compete administrar os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como garantir apoio operacional para o efetivo funcionamento do mesmo.

§ 5º A Secretaria Executiva é subordinada ao plenário do Conselho Municipal de Saúde

#### **CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA, DOS MEMBROS, DAS COMISSÕES E DA SECRETARIA EXECUTIVA**

Art. 6º - Ao Presidente e na sua ausência, o vice-presidente, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

§1º Convocar e conduzir as Reuniões Plenárias;

§2º Encaminhar, para efeito de divulgação pública, as Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Plenário, nas Reuniões por ele presididas.

§3º Manter o Conselho permanentemente informado sobre planos, programas, convênios e repasses de recursos.

§4º Participar juntamente com o Conselho, da elaboração do Plano de Saúde e as propostas orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

§5º Providenciar local adequado e meios necessários às reuniões do Conselho de Saúde e outras providências.

§6º Providenciar meios para divulgar todas as atividades do Conselho.

§7º Representar o Conselho, quando se fizer necessário;

§8º Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer o direito do voto de desempate;

§9º Deliberar *Ad Referendum* matérias relevantes e urgentes, para ser submetida ao plenário na reunião seguinte;

Art. 7º - Aos membros efetivos e, quando no exercício, aos membros suplentes, cabe desempenhar as atribuições de natureza deliberativa contidas no Art. 1º deste Regimento, e especialmente:

- I – Comparecer às reuniões do Conselho;

II - Zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

III- Estudar e relatar, nos prazos pré-estabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;

IV - Apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao Conselho para votação;

V - Apresentar Moções ou Proposições sobre assuntos de interesse da saúde;

VI - Requerer votação de matéria em regime de urgência;

VII - Acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, dando ciência ao Plenário;

VIII - Apurar e cumprir determinações, quanto às investigações locais sobre denúncias remetidas ao Conselho, apresentando relatórios da missão;

IX - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do Conselho;

X - Construir e realizar o perfil duplo do Conselheiro - de representação dos interesses específicos do seu segmento social ou governamental e de formulação e deliberação coletiva no órgão colegiado, através de posicionamento a favor dos interesses da população usuária do Sistema Único de Saúde.

XI - Solicitar ao Presidente as medidas que considerem necessárias ao desempenho das suas atribuições;

XII- Assinar atas e os pareceres próprios.

Art. 8º - As Comissões Temáticas/ Permanentes do Conselho Municipal de Saúde serão constituídas por seus membros, titulares ou suplentes, com a finalidade de promover estudos, análise, acompanhamento e compatibilização de políticas, programas e temas de interesse para a saúde. São elas:

a. Comissão de Ação à saúde e comunicação;

b. Comissão de Finanças;

c) Comissão de Comunicação.

I - Comissão de Ação à Saúde e comunicação compete:

a) Acompanhar a Política Municipal de Saúde, apresentando propostas e sugestões para o seu aperfeiçoamento, no que se refere a: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual e Relatório de Gestão Anual; Cumprimento de metas e prioridades do Pacto pela Saúde; PPI (Programação Pactuada e Integrada); Projetos e Convênios, entre outros documentos.

II - Comissão de Finanças compete:

a) Acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde: Balancetes; Relatório de Gestão Anual; SIOPS (Sistema de Informações Sobre Orçamento Público em Saúde);

b) Colaborar na formulação de diretrizes para o processo de planejamento e avaliação.

III- Comissão de Comunicação compete:

a) Assessorar o Conselho em temas que buscam a democratização da comunicação e informação em todos os aspectos, no que se refere a: Boletim Informativo do Conselho Municipal de Saúde; Cadastro do Conselho de Saúde;

b) Fomentar e acompanhar a realização de pesquisas/estudos que contemplem o grau de satisfação dos Usuários e Trabalhadores de Saúde, quanto aos serviços/ações realizados pelas Unidades de Saúde vinculadas ao SUS;

IV- A critério do Plenário, poderão ser criadas outras Comissões e Grupos de Trabalho, em caráter permanente ou transitório, que terão caráter essencialmente complementar à atuação do Conselho Municipal de Saúde, articulando e integrando os órgãos, instituições e entidades que geram os programas, suas execuções, e os conhecimentos e tecnologias afins, recolhendo-os e processando-os, visando a produção de subsídios, propostas e recomendações ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

§ 1º. As Comissões Temáticas/ Permanentes do Conselho Municipal de Saúde serão dirigidas por um Coordenador, designado pelos membros de cada Comissão, que coordenará os

trabalhos, com direito a voz e voto,

§ 2º. Será substituído o membro da Comissão ou Grupo de Trabalho que faltar, sem justificativa, apresentada até 48 horas após a reunião, a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas, no período de um ano. A Secretaria Executiva comunicará ao Conselho Municipal de Saúde para providenciar a sua substituição.

§ 3º. A constituição e funcionamento de cada Comissão serão estabelecidos em Resolução específica e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza.

§ 4º. Os locais de reunião das Comissões serão escolhidos segundo critérios de praticidade.

V- Aos coordenadores das Comissões incumbe:

a) - Coordenar os trabalhos;

b) - Promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo de Trabalho atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;

c) - Apresentar relatório conclusivo ao Secretário Executivo, sobre matéria submetida a estudo para encaminhamento ao plenário do Conselho Municipal de Saúde;

d) - Assinar os Relatórios das reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão, encaminhando-as ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

VI - Aos membros das Comissões ou Grupo de Trabalho incumbe;

I - Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias, que lhes forem distribuídas;

a) - Requerer esclarecimentos, que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria;

b) - Elaborar documentos, que subsidiem as decisões das Comissões ou Grupos de Trabalho;

Art. 9º - À Secretaria Executiva compete:

I - Administrar os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

II - Preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário do Conselho, incluindo convites a apresentadores de Temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos Conselheiros e outras providências;

III - Acompanhar as reuniões do Plenário, assistir ao Presidente da mesa e anotar os pontos mais relevantes visando a checagem da redação final da ata;

IV - Dar encaminhamento às conclusões do Plenário, inclusive revendo a cada mês a implementação de conclusões de reuniões anteriores;

V - Acompanhar e apoiar os trabalhos das Comissões do Conselho inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de produtos ao Plenário;

VI - Elaborar, sob orientação do Presidente, o relatório anual do Conselho;

VII - Manter atualizada a documentação e legislação de interesse para os trabalhos do Conselho;

VIII - Receber, preparar e expedir a correspondência oficial e o expediente do Conselho;

IX - Acompanhar o encaminhamento dado às Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Conselho e dar as respectivas informações atualizadas durante os informes do Conselho Municipal de Saúde.

IX- Atender ao público e aos diversos órgãos da administração em seus pedidos de informações sobre o andamento dos papéis, bem como orientá-los no modo de apresentar solicitações nas sugestões e reclamações;

## **CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO**

Art. 10º O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, encerrando-se a reunião após duas horas e meia de duração, podendo ser prorrogada conforme deliberação do Plenário.

Parágrafo único. As Sessões Ordinárias serão realizadas nas segundas terças-feiras do mês ou, sendo feriado, na terça seguinte útil subsequente.

Art. 11º O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 1º Nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde deve ser garantido o "quórum" de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos seus membros para deliberação da matéria e quando não atingir o "quórum", a reunião realizar-se-á após 08 (oito) dias, caso seja feriado, passará para a terça seguinte. Caso na segunda convocação volte a ocorrer a falta de quórum esta também é cancelada, decidindo-se na 3ª convocação com qualquer número de conselheiros presentes.

§ 2º Será dispensado da composição do Conselho Municipal de Saúde o Conselheiro Titular e/ou Suplente que, sem motivo justificado através de comprovação documental, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas no período de 01 (um) ano.

§ 3º. As justificativas de ausências deverão ser comunicadas ao presidente ou a secretária do Conselho Municipal de Saúde, até 48 horas úteis após a reunião.

§ 4º. Os órgãos, entidades e instituições, deverão ser comunicados, a partir da 2ª (segunda) ausência do seu representante, através de correspondência expedida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde;

§ 5º. A substituição da Entidade ou Instituição será definida pelo Conselho, respeitando-se a paridade, e garantindo-se o direito de defesa da representação faltosa;

§ 6º A perda do mandato será declarada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por decisão da maioria simples dos seus membros, comunicada ao Prefeito Municipal, para tomada das providências necessárias à sua substituição, na forma da legislação vigente;

§ 7º Os presentes no Plenário, terão direito a voz obedecendo à ordem de inscrição coordenada pela Mesa Diretora.

§ 8º As reuniões terão caráter público, sendo reservado o direito de voto aos conselheiros titulares e, na ausência destes, aos conselheiros suplentes.

§ 9º O processo de votação para deliberação das matérias dar-se-á de forma aberta.

§ 10º Cada conselheiro terá direito a 01 (um) voto, ficando vedado o voto por procuração.

§ 11º O Presidente além do direito à voz e ao voto comum, terá direito ao voto de qualidade no caso de empate, sendo-lhe, ainda, assegurada a prerrogativa de deliberar ad referendum em caso de extrema urgência da matéria, submetendo o seu ato a ratificação deste na reunião subsequente.

§ 12º O conselheiro fará jus à percepção de despesas com alimentação e deslocamento para outro município para as atividades do Conselho Municipal de Saúde;

§ 13º. Na ausência do Presidente, a sessão será presidida pelo Vice-Presidente e na ausência destes, será escolhido um conselheiro em Plenário, para presidir a sessão;

§ 14º. Qualquer conselheiro titular poderá solicitar diligências, e pedir vistas, quando não se sentir suficientemente esclarecido sobre matéria, ou processo que dependa de votação. O prazo para vista não deverá ser superior a 15(quinze) dias contados da data da reunião;

Art. 12. A sessão extraordinária ocorrerá após convocação, com antecedência mínima de (03) três dias úteis, estabelecendo: local, data e horário para a sua realização, bem como a pauta da reunião.

Art. 13 O Plenário do Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações e outros atos deliberativos que, deverão ser divulgadas nas repartições públicas municipais, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, entrando em vigor na data de sua publicação.

§ 1º As Resoluções tem força normativa interna na área do Sistema Municipal de Saúde.

Art. 14º - A pauta da reunião ordinária constará de:

- a) discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- b) informes dos Conselheiros e apresentação de temas relevantes para o

conhecimento da plenária.

c) ordem do dia constando dos temas previamente definidos e preparados, nos termos que estabelece o § 3º deste artigo;

d) deliberações

e) definição da pauta da reunião seguinte;

f) encerramento.

§1º Os informes e apresentação de temas não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves. Os Conselheiros que desejarem apresentar informes devem inscrever-se logo após a leitura e aprovação da ata anterior

§ 2º Para apresentação do seu informe cada conselheiro inscrito disporá de 5 minutos improrrogáveis. Em caso de polêmica ou necessidade de deliberação, o assunto deverá passar a constar da ordem do dia da reunião ou ser pautado para a próxima, sempre a critério do Plenário;

§ 3º A definição da ordem do dia, partirá da relação dos temas básicos aprovada anualmente pelo Plenário, dos produtos das comissões, das indicações dos conselheiros ao final de cada Reunião Ordinária;

§ 4º Cabe à Secretaria Executiva a preparação de cada tema da pauta da ordem do dia, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaques aos pontos recomendados para deliberação, a serem distribuídos pelo menos uma semana antes da reunião, sem o que, salvo a critério do plenário, não poderá ser votado.

Art. 15º - As deliberações do Conselho Municipal de Saúde, observado o quórum estabelecido, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, mediante:

a) Resoluções homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde, sempre que se reportarem as responsabilidades legais do Conselho;

b) Recomendações sobre tema ou assunto específico que não é habitualmente de sua responsabilidade direta, mas é relevante e/ou necessário, dirigida a ator ou atores institucionais, de quem se espera ou se pede determinada conduta ou providência;

c) Moções que expressem o juízo do Conselho, sobre fatos ou situações, com o propósito de manifestar reconhecimento, apoio, crítica ou oposição;

1º As deliberações serão identificadas pelo seu tipo e numeradas correlativamente;

§ 2º As Resoluções do Conselho Municipal de Saúde serão homologadas pelo Secretário Municipal e publicadas em Mural, nos locais de maior circulação no Município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação pelo Plenário;

§ 3º Na hipótese de não homologação pelo Secretário Municipal, a matéria deverá retornar ao Conselho Municipal de Saúde, na reunião seguinte, acompanhada de justificativa e proposta alternativa, se de sua conveniência. O resultado da deliberação do Plenário será novamente encaminhado ao Secretário Municipal e publicada no Município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação pelo Plenário;

§ 4º A não homologação, nem manifestação pelo Secretário Municipal de Saúde, em trinta dias após o recebimento da decisão, demandará solicitação de audiência especial ao Secretário Municipal de Saúde, para comissão de Conselheiros, especialmente designada pelo Plenário;

§ 5º Analisadas e/ou revistas as Resoluções, seu texto final será novamente encaminhado para homologação e publicação, devendo ser observado o prazo previsto no parágrafo 3º.

§ 6º Permanecendo o Impasse, o Conselho Municipal de Saúde, com aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros, poderá representar ao Ministério Público, se a matéria constituir de alguma forma desrespeito aos direitos constitucionais do cidadão.

Art. 16º - As Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, observada a legislação vigente, terão as seguintes rotinas, para ordenamento de seus trabalhos:

I - As matérias pautadas, após o processo de exame preparatório, serão apresentadas preferencialmente por escrito, destacando-se os pontos essenciais, seguindo-se a discussão e, quando for o caso, a deliberação;

II - As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e

abstenções, mediante manifestação expressa de cada conselheiro, ficando excluída a possibilidade de votação secreta;

III - A recontagem dos votos deve ser realizada quando a presidência da Plenária julgar necessária ou quando solicitada por um ou mais conselheiros.

Art. 17º - As atas das reuniões do Plenário devem constar:

a) relação dos participantes, seguida do nome de cada membro, com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;

b) resumo de cada informe, onde conste, de forma sucinta, o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;

c) relação dos temas abordados, na ordem do dia, com indicação do (s) responsável (eis) pela apresentação e a inclusão de alguma observação, quando expressamente solicitada por Conselheiro(s);

d) as deliberações tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada;

§ 1º O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho estarão disponíveis na secretaria executiva em cópia de documentos apresentados;

§ 2º - A Secretaria Executiva disponibilizará a ata, de modo que cada Conselheiro possa consultá-la, sempre que requerer;

§ 3º - As emendas e correções à ata serão entregues pelo(s) Conselheiro(s), na Secretaria Executiva, até o início da reunião que a apreciará.

Art. 18º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde pode fazer-se representar perante instâncias e fóruns da sociedade e do governo, através de um ou mais conselheiros designados pelo Plenário, com delegação específica.

Art. 19º - O Conselho Municipal de Saúde poderá organizar mesas-redondas, oficinas de trabalho e outros eventos, que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais Conselheiros por ele designado(s).

## **CAPÍTULO VII DOS RECURSOS**

Art. 20º Os recursos orçamentários e financeiros alocados em favor do Conselho Municipal de Saúde de São Brás deverão constar do orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde (FMS), estando sua execução condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do FMS e destinam-se às despesas:

I - com material de consumo e serviços de pequeno vulto e pronto pagamento;

II - passagens e diárias/ajudas de custo;

III - alimentação;

IV- transporte;

V - capacitação dos conselheiros;

VI - consultorias e pesquisas sociais quantitativas e qualitativas;

VII - Conferência, Plenária e Fóruns de Saúde;

VIII - outras despesas não previstas na Lei, desde que aprovadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Brás, e constem da programação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 21. O presente Regimento Interno poderá ser alterado, no todo, ou em parte, por iniciativa do plenário, em reunião extraordinária, marcada para esse fim;

Parágrafo Único - Poderão ser apresentadas propostas de alteração do Regimento por qualquer membro, mediante requerimento subscrito por um terço (1/3) dos membros titulares do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 22º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 23º - As Comissões temáticas poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão municipal, empresa privada, sindicato ou entidade civil, para comparecer às Reuniões e prestar esclarecimentos desde que aprovado pelo Plenário.

Art. 24º - As eventuais divergências ou conflitos com atos infra- legais em vigor na data da aprovação deste regimento, terão sua validade condicionada às respectivas alterações nos atos, devendo sua viabilização ser da competência do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 25º - O presente regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação em plenária, devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 26º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Brás – Alagoas, 14 de abril de 2015.



Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS – ALAGOAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Brás, 11 de Abril de 2021.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no ano de 2021, o Conselho Municipal de Saúde não desenvolveu ações de fiscalização do desenvolvimento das atividades da saúde, por se tratar de um ano atípico, onde ainda estava restrito o acesso aos serviços de saúde por se tratar de um ambiente vulnerável à infecções pelo vírus do COVID-19, logo o Conselho Municipal de Saúde voltará a desenvolver tais fiscalizações assim que os ambientes estejam seguros e conseqüentemente emitirá o Parecer destas ações.

Atenciosamente,

Francivaldo Oliveira de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS

## CONTROLE INTERNO

**ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS  
**SECRETÁRIO MUN DE SAÚDE :** LIVIA OLIVEIRA QIURINO  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**PERÍODO:** EXERCÍCIO DE 2021

### RELATÓRIO DO PARECER Nº 12131004/2021

Tratam os autos do Balanço Geral do exercício financeiro de 2021, **Fundo Municipal de Saúde**, recursos repassados pelo Governo Federal e do Tesouro Municipal. O Tribunal de Contas, através da Resolução Normativa nº 01/2016, “Relação de Documentos que devem compor a Prestação de Contas, **item 38**” solicita desta Controladoria Municipal, parecer atestando a veracidade dos dados constante na Prestação de Contas do ano 2021.

Da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe, restariam que os dados apresentados nos documentos são verídicos.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** a presente prestação de contas, estando em condições de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

São Brás/AL, 27 de Abril de 2022

MARIA GEILZA  
PINHEIRO

ARAÚJO:96147814591

Assinado de forma digital por  
MARIA GEILZA PINHEIRO  
ARAÚJO:96147814591  
Dados: 2022.04.27 17:29:52 -03'00'

**Maria Geilza Pinheiro Araújo**  
Secretária Municipal de Controle Interno  
CPF:961.478.145.91



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo VI, **Item 39**, que este **Fundo Municipal** enviou o SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde relativo ao exercício financeiro de 2021 e que os demonstrativos e protocolos de envio estão disponíveis no Sítio do Ministério da Saúde.

SÃO BRÁS, Alagoas, 31/01/2022.

LIVIA OLIVEIRA

QUIRINO:07723798407

Assinado de forma digital por

LIVIA OLIVEIRA

QUIRINO:07723798407

Dados: 2022.04.26 16:59:34 -03'00'

Lívia Oliveira Quirino

Gestora



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dom Pedro II, nº 07, Alto do Cemitério, São Brás-AL, CEP: 57380 - 000

1 ATA de número cento e quatro, ao dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois,  
2 iniciou-se a partir das 10 horas e 45 minutos, na sala deste Conselho, localizada na Secretaria  
3 Municipal de Saúde reunião extraordinária. Estavam presentes a Secretária Executiva  
4 Rosângela e os Conselheiros Cleiton, Francivaldo, Cassio, Marta, Joab, Dijenane e Livia.  
5 Estavam presentes também o Coordenador da Atenção Básica de Saúde, o Srº Jeferson, e o  
6 Assessor Técnico da Saúde, o Srº Ronaldo. Esta reunião foi solicitada pela Secretária de  
7 Saúde na última reunião ordinária deste conselho, para que fossem apresentados aos  
8 conselheiros a Audiência Pública do 1, 2 e 3 Quadrimestres 2021. O presidente abriu a  
9 reunião, salientando a importância do CMS para a saúde do município e passou a palavra para  
10 a Secretária de Saúde, a senhora Livia, que apresentou aos presentes os senhores Jeferson e  
11 Ronaldo e informou que eles seriam os responsáveis pela explanação dos dados a serem  
12 apresentados. Conforme consta em documento anexado, os dados sobre metas, gastos e  
13 aquisição financeira foram repassados e explicados aos conselheiros, pelos senhores já citados  
14 e respondidas todas as perguntas feitas pelos conselheiros. Este conselho aprova o Relatório  
15 da Audiência Pública dos 1, 2 e 3 Quadrimestres de 2021. Sem mais para ser tratado, foi-se  
16 encerrada a reunião.

#### 17 Participantes

- x Francivaldo Oliveira e Lima
- x Dijenane Santa Inês
- x Cleiton Rodrigues de Araujo
- x Marta Soares Carneiro Trindade
- x Jeferson Melo Farias
- x Livia Oliveira Quirino
- x Joab Carneiro de Oliveira
- x Rosângela Conceição Moraes Martins
- x Francisco Joab Turino Lima



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo V, **Item 41**, que este **Fundo Municipal** possui nota explicativa com relação ao demonstrativo Balanço Patrimonial exercício de 2021, abaixo discriminada:

**Nota Explicativa:** Na Conta *Créditos* foi inscrito o valor a receber dos programas transferidos pelo Ministério da Saúde, transferências fundo a fundo, dos blocos de Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Média e Alta Complexidade, dentre outros, que **pertencem ao exercício financeiro de 2021**, sendo que devido à crise que afeta nosso País, o Governo Federal repassou esse recursos apenas em 2022, causando um desequilíbrio financeiro no ano de 2021.

SÃO BRÁS, Alagoas, 21/01/2022.

LIVIA OLIVEIRA  
QUIRINO:07723798407

Assinado de forma digital por LIVIA  
OLIVEIRA QUIRINO:07723798407  
Dados: 2022.04.26 16:59:53 -03'00'

Lívia Oliveira Quirino

Gestora